

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO  
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) PARA  
APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES  
COMETIDAS PELA CONCESSIONÁRIA  
AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A.

**Membros Efetivos da CPI:**

Vereador Leonardo Giordano, Presidente

Vereador Bruno Lessa, Relator

Vereador Daniel Marques

Vereador Henrique Vieira

DEZEMBRO DE 2016

## I. INTRODUÇÃO

Por iniciativa de diversos vereadores foi apresentado a esta Casa Legislativa, em 22/01/2016, o Requerimento nº. 025/2016 solicitando a criação da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar e apurar as denúncias relativas à Concessionária Ampla no âmbito do município de Niterói, acerca do atendimento precário, das podas danosas das árvores, descumprimento de obrigações previstas legalmente, demora na assistência a regiões prejudicadas pela falta de energia elétrica, cortes e interrupções frequentes, não realização de investimentos previstos na cidade e ausência de detalhamento nas respostas ofertadas a partir dos questionamentos formais da Câmara Municipal, encaminhados a partir de Audiência Pública do Legislativo; foi denominada Comissão Parlamentar de Inquérito da Ampla, com prazo certo de 90 (noventa) dias, passível de prorrogação a partir da instalação.

Em reunião da CPI ocorrida no dia 18 de julho de 2016, foi acordado entre seus membros a prorrogação dos trabalhos da mesma por até 180 (cento e oitenta dias). Tal decisão foi tomada para que a concessionária e a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) consigam enviar as respostas dos ofícios que ainda não foram entregues.

A iniciativa dos vereadores da proposição, apoiada pela totalidade dos membros do Parlamento, constituiu-se na expressão concreta e efetiva do exercício do poder de investigação que compete à Câmara Municipal, prevista no art. 57 de seu Regimento Interno, a saber:

*Art.57. “As comissões parlamentares de inquérito destinam-se a apurar ou investigar por prazo certo, fato determinado que se inclua na competência da Câmara Municipal e serão constituídas, independentemente de votação, sempre que o requerer pelo menos 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal.*

*§ 1º Considera-se fato determinado o acontecimento ou situação de relevante interesse para a vida pública, que estiver devidamente caracterizado no requerimento de constituição da comissão.*

*§ 2º A comissão poderá atuar também durante o recesso parlamentar, terá prazo inicial de até cento e oitenta dias, prorrogável até o limite do prazo inicial, mediante deliberação do Plenário, para conclusão de seus trabalhos.”*

O artigo 29, § 3º, da Lei Orgânica do Município da Lei Orgânica do município de Niterói prevê a função de fiscalização e controle do Poder Legislativo, a qual, com alicerce na própria Constituição, **prevê, em seu artigo 58, §3º, com base no princípio da simetria, combinados com as leis federais 1.579 de 1952 e 10.001 de 2000, a competência privativa da Câmara Municipal em criar Comissões de Inquérito sobre fatos determinados e por prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros.**

Desta forma, para cumprir uma das suas principais atribuições, em respeito ao exercício do Poder Legislativo de fiscalizar os atos que possam causar prejuízos à Administração Pública afetando direta ou indiretamente o interesse público, foi criada e instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para investigação de irregularidades apontadas no próprio legislativo.

Ausente de recuo ou estremecimento de qualquer ordem, com exceção da ausência de estrutura técnica disponibilizada, a CPI ora em comento, procurou agir, desde o início, com a finalidade única de apurar os fatos, com foco na obrigação do administrador em zelar pelo público, com base nos princípios da moralidade, impessoalidade, publicidade, legalidade e eficiência, valendo-se de todos os dois instrumentos legais cabíveis, dentro dos limites impostos pelo estado democrático de direito.

É com base nesse contexto que apresentamos **este relatório final da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI**, da Ampla, emitindo, ao final, as conclusões, resultados e encaminhamentos necessários à eficácia dos trabalhos realizados pela Comissão.

## **1.1 O Papel da Câmara Municipal de Niterói**

Ao lado da função precípua de legislar, a Câmara Municipal de Niterói tem a competência essencial constituída pela sua autonomia: a fiscalização extensa de todos os assuntos e temas aos quais a Constituição da República a capacita.

É incontestável que o poder de investigar constitui uma das mais expressivas funções institucionais do Legislativo. A importância da prerrogativa de fiscalizar se traduz, na dimensão em que se projetam as múltiplas competências constitucionais do Legislativo, como atribuição inerente à própria essência da instituição parlamentar.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) representa um dos mais importantes instrumentos de fiscalização e porque não dizer, controle da atividade administrativa das autoridades públicas, que, inexoravelmente, envolvem a acepção ampla do interesse público.

Em um preâmbulo objetivo e necessário, tem-se que o Poder Legislativo Municipal tem basicamente três funções:

- a) **Representativa** - Representar o povo, em defesa dos seus interesses na construção de uma sociedade igualitária e justa;
- b) **Legislativa** - Elaborar as Leis de modo a contemplar a sociedade com um ordenamento jurídico que garanta a defesa de toda a coletividade;
- c) **Fiscalizadora** - Fiscalizar todos os atos da Administração Pública, de modo a buscar e zelar por todos os interesses da comunidade. Apoiado nesta última função, juntamente com outros procedimentos legislativos, está a competência do Poder Legislativo de fiscalizar as atividades dos administradores e/ou daqueles que giram em torno do interesse público, mediante o instrumento legal qual seja a Comissão Parlamentar de Inquérito.

## 1.2. Do Papel Fiscalizador

As comissões parlamentares de inquérito, também conhecidas pela sigla CPI, são parte integrante da nossa Constituição, configurando-se como elemento chave para o exercício das atividades de fiscalização e investigação no Poder Legislativo no Brasil, em todos os seus âmbitos (federal, estadual e municipal).

De acordo com José Afonso da Silva, são organismos que desempenham papel de grande relevância na fiscalização e controle da Administração, a ponto de receberem, pela Constituição de 1988, poderes de investigação próprios das autoridades judiciárias, além de outros previstos nos regimentos internos das Câmaras<sup>1</sup>.

---

<sup>1</sup> José Afonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. Ed. Malheiros, p. 451

No artigo “O papel fiscalizador do poder legislativo: as comissões parlamentares”, Vera de Araújo Grillo defende que uma das funções fundamentais das CPIs é viabilizar a atuação dos parlamentares tendo em vista um dos seus preceitos constitucionais, que é fiscalizar o Executivo. As CPIs são importante auxílio à tarefa dos legisladores de controle sobre a administração pública, garantido a separação dos três poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário). A CPI tem um papel eminentemente político, possibilitando a atuação do poder legislativo sem intermediários:

“Sendo a função de controle e fiscalização do poder Executivo essencialmente política, pode-se afirmar que é um dos modos de o Parlamento se informar sobre os fatos os quais deve legislar ou fiscalizar, exercitando sua autonomia na busca de informações sem recorrer a intermediários. É, acima de tudo, interesses coletivos.<sup>2</sup>”.

Dessa maneira, as comissões parlamentares devem cumprir esse papel fiscalizador não apenas por força da lei, mas porque os legisladores, sendo representantes do povo, devem prestar contas a ele de seu desempenho e atuação.

Caso neguem-se a realizar seu papel fiscalizador, os parlamentares acabam por perpetuar o fortalecimento do Executivo em detrimento do Legislativo, subordinando-se sem a garantia de uma verdadeira autonomia:

“Pode-se até chegar à conclusão que, se o Legislativo não cumpre o seu papel fiscalizador do Executivo, perpetuará o sistema político vigente, isto é, de preponderância deste último, e, sendo a separação dos poderes dogma constitucional, verdadeira autonomia do legislativo só sedará quando ele estiver disposto a assumir e lutar pelas responsabilidades inerentes a conduzir sua atuação”<sup>3</sup>.

---

<sup>2</sup> Vera de Araújo Grillo. O papel fiscalizador do poder legislativo: as comissões parlamentares. Pág 21.

<sup>3</sup> Idem, ibidem. Pág 25

Portanto, a finalidade precípua de uma comissão parlamentar de inquérito é investigar fatos que possam influir no bem viver coletivo. O bem comum é a meta primordial a ser perseguido por ela<sup>4</sup>. Pouco adiantam as leis, se não se estabelece controle sobre o que foi por elas disciplinado. A CPI é uma fonte rica de controle sobre os órgãos do Governo e da Administração. De maneira ímpar, em virtude de seus poderes parajudiciais, pode-se encontrar nela o mais devassador e, não obstante isso, democrático e jurídico instrumento de combate à corrupção estrutural.

### 1.3. Da CPI

Pode-se afirmar que a CPI é um instrumento jurídico do Poder Legislativo, legalmente constituído para buscar informações, efetuar diligências, colher depoimentos e outros mecanismos para apurar fatos que estejam contra o interesse público, voltada à apuração de denúncias para que sejam resguardados os valores da sociedade.

Antes de tudo, é preciso ressaltar “o que” a sociedade niteroiense pode e deve esperar de uma CPI, que possui limites traçados pela Carta Magna que rege o estado democrático de direito, nos moldes estabelecidos pelo §3º do art. 58, *“as Comissões Parlamentares de Inquérito, terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nos regimentos das respectivas Casas, e serão criadas para a apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhado ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores”*.

Como se vê, a Constituição da República deu poderes de investigação de autoridade judicial, bem como outros poderes existentes no Regimento Interno, a fim de possibilitar o cumprimento de todos os objetivos e tarefas. Há que se atentar que a concessão constitucional dos poderes de autoridade, muitas vezes, acaba por confundir a sociedade e a própria mídia que cobra dos seus membros, um êxito do resultado pela quantidade de autoridades, agentes políticos e cidadãos que, através delas venham a ser punidos, o que não é o critério correto a ser adotado na avaliação dos trabalhos de uma CPI. A CPI pode colher depoimentos, ouvir indiciados, interrogar testemunhas, requisitar documentos, levantar

---

<sup>4</sup> José Luiz Mônaco da Silva, *Comissões Parlamentares de Inquérito*. São Paulo: Ícone, 2000.

meios de prova legalmente admitidos e realizar buscas e apreensões, sem, contudo, poder atribuir poderes ilimitados, estando seus trabalhos sujeitos ao controle judicial, com limitação imposta pela própria Constituição da República.

No âmbito Municipal, a Comissão de Inquérito é regulamentada pela Lei Orgânica do Município de Niterói, que assim dispõe:

*Art. 29. § 3º: A Câmara terá comissões permanentes e especiais. As Comissões Parlamentares de Inquérito, que terão poderes de investigação próprios, além de outros previstos no Regimento Interno da Casa, serão criadas pela Câmara Municipal, mediante requerimento de um terço dos seus membros, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que se promova a responsabilidade criminal dos infratores.*

Mediante o que propõem as Leis Municipais, Federais e a Constituição da República, o presente relatório tem por objetivo principal, expor as atividades e procedimentos adotados pela CPI, desde a sua criação, apontando os limites constitucionais de atuação, o objeto e finalidade propostos, bem como a conclusão, resultados e encaminhamentos, esclarecendo a sociedade, e todos os abrangidos pelo interesse público, sobre o cumprimento da função parlamentar fiscalizadora.

#### **1.4. Dos Limites da CPI**

Além de fiscalizar, o objetivo principal da CPI é, com a conclusão de seu trabalho, propor e apontar soluções e modificações administrativas. As irregularidades que impliquem em responsabilização do agente público deverão ser remetidas ao Ministério Público para as providências legais cabíveis.

Como se vê, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem limites. As normas que criaram e/ou regulamentaram a CPI não podem contrariar a Constituição da República e seus princípios, por mais que detenham autoridade jurídica. Em outros termos, a CPI deve respeitar os limites, sob pena de ser declarada nula.

Melhor esclarecendo, se a Constituição da República atribui a CPI poderes de investigação próprios de autoridades judiciais, há que considerar que durante todo o processo investigativo, torna-se exigível o respeito ao direito do indiciado de participar alegando o que quiser em sua defesa.

A CPI não condena, mas colhe informações sobre o objeto investigado, para posteriormente, apresentar dados concretos ao Ministério Público, para o oferecimento de denúncia formal ou instauração de processo de responsabilidade civil, sendo também um importante instrumento de apoio na instrução de tais procedimentos caso já existam quando da conclusão dos trabalhos. Outro limite imposto é o de que a Câmara Municipal, através da CPI, não poder invadir a competência de outros órgãos constitucionais como o Tribunal de Contas da União e Tribunal de Contas do Estado. Da mesma forma, as providências que tenham caráter investigatório e impliquem restrição direta a direitos individuais também estão protegidas pelo próprio texto constitucional e, portanto, somente podem emanar de juiz, e não de terceiros, mesmo aqueles a quem foram atribuídos “poderes de investigação próprios das autoridades judiciais”.

A CPI deve dispor de todos os meios necessários e para atingir seus objetivos, na condução do procedimento investigatório. Todavia, há que haver o entendimento geral de que os poderes de indagação probatória e de investigação ou pesquisa dos fatos determinados que motivaram a instauração do inquérito parlamentar sofrem, como já mencionado, limitações de ordem jurídico-constitucional que restringem, em consequência, a capacidade de atuação da Comissão de Inquérito.

Por fim, pode-se afirmar que as limitações da CPI consistem, basicamente em:

a) **A CPI NÃO TEM FUNÇÃO PUNITIVA**, mas, sim, investigativa. Pode abrir inquéritos, sem criar processos ou procedimentos que invadam a atribuição do judiciário.

b) **A CPI NÃO TEM CARÁTER JUDICIÁRIO** – A CPI não forma culpa nem pode proferir julgamento em torno de qualquer irregularidade mesmo aquelas supostamente criminosas, possuindo, por fim, as mesmas limitações impostas à Câmara que a originou.



## **1.5. Da Finalidade da CPI**

É jurídica e publicamente notória a preocupação com a real finalidade de uma Comissão de Inquérito. Por tratar-se de questões que envolvem diretamente a política, o desvio da finalidade é, não raras vezes, constatado pela utilização deste instrumento jurídico como forma de condução do poder sem a obediência à apuração, investigação e encaminhamentos justos.

Da análise de todo o processo, bem como das provas obtidas, conclui-se que não houve finalidade alheia ao interesse público nem tampouco se constata finalidade alheia à categoria do ato ou objeto que lhe deu origem, podendo-se afirmar que a finalidade principal foi atingida, qual seja, investigar e apurar os fatos relativos ao atendimento precário, as podas danosas das árvores, descumprimento de obrigações previstas legalmente, demora na assistência a regiões prejudicadas pela falta de energia elétrica, cortes e interrupções frequentes no fornecimento de energia e não realização de investimentos previstos na cidade.

## **2. DA INSTALAÇÃO, DOS PROCEDIMENTOS E DO PRAZO PARA CONCLUSÃO**

### **2.1. Breve Histórico: Criação, Composição e Início dos Trabalhos da CPI**

A proposição nº 025/2016 foi encaminhada por iniciativa dos 21 Vereadores desta Casa de Leis, a saber: (ordem alfabética): Alberto Iecin – Betinho, Bruno Bastos Lessa, Carlos Macedo, Daniel Marques Frederico, Emanuel Jorge Rocha, Gezivaldo Renatinho Ribeiro De Freitas, Henrique Dos Santos Vieira Lima, José Vicente Filho, José Vitor Vieira Bissonho Junior, Leonardo Soares Giordano, Luiz Carlos Gallo De Freitas, Luiz Roberto Nogueira Saad, Milton Carlos Da Silva Lopes, Paulo Eduardo Gomes, Paulo Henrique Da Silva Oliveira, Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal, Priscila Souza Nocetti Costa, Renato Ferreira De Oliveira Cariello, Roberto Fernandes Jales, Rodrigo Flach Farah, Ubirajara Bento Marques, sendo publicada em 08 de abril de 2016, no Diário desta Câmara Ato nº. 097/2016.

Versa tal medida legislativa sobre Requerimento de Constituição de Comissão de Inquérito, com a seguinte Súmula assim descreve: “Resolve tornar pública a constituição

da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar e investigar denúncias relativas à concessionária Ampla Energia e Serviços S.A, de acordo com o Requerimento n° 025/2016.”

A composição dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito foi a seguinte:

**Vereador Leonardo Giordano, Presidente**

**Vereador Bruno Lessa, Relator**

**Vereador Daniel Marques, Membro**

**Vereador Henrique Vieira, Membro**

**Vereadora Verônica Lima, Membro**

Cumprir destacar que a Vereadora Verônica Lima, originalmente membro da presente CPI solicitou a sua saída desta Comissão Parlamentar de Inquérito devido a tratamento de saúde e a Câmara de Vereadores não indicou um membro substituto, o que fez com que a composição dos membros da Comissão Parlamentar de Inquérito fosse a seguinte:

**Vereador Leonardo Giordano, Presidente**

**Vereador Bruno Lessa, Relator**

**Vereador Daniel Marques, Membro**

**Vereador Henrique Vieira, Membro**

## **2.2. Das reuniões**

**Em, 25/04/2016**

Relatoria CPI - Ampla 001/2016

Assunto: Sessão de Abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Niterói, 25 de abril de 2016

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 25 do mês de Abril de 2016, às 16:40, fora instalada a Sessão de Abertura da Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI:

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

Ausência justificada:

Vereadora Verônica Lima (PT) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começa a sua fala fazendo um apontamento de como foi à aprovação da CPI na câmara, aborda que a CPI foi aprovada com 16 assinaturas, aborda os fatos históricos do constante descaso da concessionária de energia com a população de Niterói; aborda também acerca aprovação das reuniões abertas às segundas-feiras, no plenário desta Casa Legislativa com transmissão ao vivo pela TV Câmara; também foi comentado pelo mesmo a criação das reuniões nos bairros, com a finalidade de colher informações, reclamações e demandas dos moradores, para seguir em anexo junto a documentação da CPI; ao término do seu pronunciamento fora lido os memorandos a serem aprovados pelos partícipes para a estruturação e funcionamento da CPI.

Leitura dos Documentos:

Documentos de Estruturação da Comissão Parlamentar de Inquérito

1. Ao Vereador Luiz Carlos Gallo, também Secretário Geral da Câmara Municipal de Niterói, a solicitação do plenário às segundas-feiras para serem realizadas as reuniões ordinárias da comissão parlamentar de inquérito;
2. Ao Ministério Público do Rio de Janeiro, o convite de figurar como agente permanente nesta presente CPI, ora endereçada ao Doutor Augusto Vianna Lopes;
3. A Ordem dos Advogados do Brasil do Estado do Rio de Janeiro da Subseção de Niterói, o convite de figurar como agente permanente nesta presente CPI;
4. A FAMNIT (Federação de Associação de Moradores de Niterói), o convite de figurar um agente permanente nesta presente CPI;
5. A AADIN (Associação de Adquirentes de Imóveis de Niterói), o convite de figurar como agente permanente nesta presente CPI;

6. A STIEEN (Sindicato dos Eletricitários de Niterói), o convite de figurar como agente permanente nesta presente CPI;
7. Ao curso de engenharia elétrica da Universidade Federal Fluminense, o convite de figurar como agente permanente nesta presente CPI;
8. À Presidência desta Casa Legislativa, a disponibilização do serviço de Atas e Taquigrafia;
9. À Presidência desta Casa Legislativa, a disponibilização de um procurador da Câmara de Niterói;

#### Documentos Substanciais endereçado a Ampla

1. Contrato de concessão, atualizado dos últimos 05 (cinco) anos;
2. Plano detalhado com ações, investimentos e obras realizadas, discriminadas bem como seus respectivos valores atualizadas dos últimos 05 (cinco) anos;
3. Detalhamento atualizado das equipes, escalas quantidades, equipamentos disponíveis e funcionários e das equipes de rua, bem como as equipes disponíveis em situação de emergência, com a respectiva escala, distribuição nos territórios onde ficam concentradas;
4. Balancete financeiro mensal e balanço financeiro anual da empresa, dos últimos 05 (cinco) anos;
5. Organograma administrativo atualizado com o numero de funcionários próprios e terceirizados, bem como as funções; e
6. Setores que estão terceirizados, e contratos celebrados com empresas terceirizadas.

#### Requerimentos:

03/2016 – Dirigido à Ampla:

Convite Formal a Ampla - Niterói para participar da desta Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói a ser realizada no dia 02 de maio do corrente ano às 17 Horas, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa;

Às 17h13min foram abertas as inscrições de pronunciamento para a sociedade civil.

- *Adelon, moradora da Região Oceânica:* Pergunta a mesa de membros acerca do repasse de taxas da Ampla para a prefeitura; expresso em sua conta.
- *Maria Helena moradora de Icaraí:* Informa que houve a “queda de luz” em sua residência e fez contato a ampla através do seu canal de atendimento, e a empresa informou que iria verificar, em sua residência, o porquê da interrupção de fornecimento de energia, porém a empresa não compareceu em nenhum momento

em sua residência, pergunta qual é a abrangência desta falta de compromisso da empresa nos territórios da cidade, no que cerne o não comparecimento aos locais;

- *Gláucia moradora do Bairro de Icaraí*: Informa que no período do Natal ficou 36 horas sem o fornecimento de energia e que houve o perecimento de todo seu mantimento, segurado em sua geladeira; Informa também que houve a troca do poste de energia e que a empresa quebrou/danificou a calçada e não houve o reparo da calçada até a prefeitura consertar. Pergunta:

- “Quais os critérios utilizados para a inserção de postes em calçadas?”

- “Quais são os critérios para a poda de arvores? Pois a empresa destrói as arvores;

- *Jô FAMNIT, moradora do centro de Niterói*: Denuncia a decadência da iluminação pública nas calçadas no centro de Niterói, a mesma também informa que é constante a interrupção no fornecimento de energia, e com isso há perdas de eletrodomésticos;
- *Ornélia, moradora do Fonseca*: Pergunta: “O Chip, inserido em seu medidor residencial de energia é aprovado/regulamentado?”

Informa que entra em contato com a ampla, e a mesma informa uma hora que é aprovado e que continua instalando o chip, outra hora, a empresa informa que não está mais instalando, pois ainda não foi aprovado; Informa também que a sua conta com o medidor analógico era R\$ 100,00 e com o chip a conta passou a ser R\$ 700,00, e que reside apenas 4 pessoas em casa.

- *Edgar Fonseca, morador do Fonseca*: Informa que a Ampla não paga o tributo da ocupação do solo a prefeitura;

Fora saudado o Deputado Estadual Waldeck Carneiro (PT)

- *Renan AMASB, morador de Santa Bárbara*, comenta que os problemas com o fornecimento de energia na Zona Norte da Cidade é bem pior, quando comprada a Zona Sul, informou que no período do natal até o Ano novo, as famílias de Santa Bárbara, tiveram a interrupção do fornecimento de energia, mais de 5 dias sem energia elétrica. Informa também que na Zona Norte as podas de árvores são agressivas a ponto de cortarem os troncos de árvores, matando as árvores.
- *Rogério, morador do Fonseca*: Afirma que no Fonseca os postes da Ampla são desgastados a ponto de cair são perigos eminentes, devido a sua degradação; Pergunta: “quais são os

critérios para as mudanças de postes? Pois o mesmo afirma que ficou 36 horas sem energia devido a queda de um poste em sua rua.

- *Milton*, informa que na Travessa são José, caiu um poste e que faz um mês que a ampla não regulariza a situação deste poste; Pergunta: “por que a ampla usa latão para a sustentação do poste e a sua fixação nesse “MOLDE”?”

Fora aberta as falas dos vereadores presentes:

Vereador Renatinho (PSOL): Afirma que Niterói sofre há anos com o péssimo serviço prestado pela concessionária, e que a mesma só tem interesse para com o capital e não a população de Niterói, relata sobre a taxa abusiva de iluminação pública, e afirma que a prefeitura de Niterói é conivente com a cobrança, pois a taxa é destinada para os tributos de Niterói, o mesmo relata que a prefeitura não tem um profissional habilitado em biologia para fiscalizar os danos que a concessionária faz com as podas de árvores na cidade.

“É necessário luta para que essa CPI faça valer a pena”

Relator da CPI, Vereador Bruno Lessa: Saúda os membros da comissão, vereadores e deputados presentes na sessão, e relata a importância de uma audiência pública logo no começo desta CPI, o mesmo comenta a importância da CPI.

“O foco da CPI é verificar a qualidade da prestação de serviço da concessionária”

Comenta que a tarifa é regulada pela a União pelo seu órgão competente, e que as taxas não são o principal foco, é fundamental ouvir a população, pois o que moverá a CPI é dar voz a população moradora de Niterói; Relata também que a COSIP é uma taxa municipal previsto no código tributário de 2004 de Niterói, a taxa pode ser revisita e debatida, porém não revogada, o papel da CPI é ter noção de quantas equipes existem e se elas são a quantidade necessária para atendimento à população, responde perguntas e questionamentos abertos pelos presentes;

Vereador Daniel Marques, membro da CPI: relata que em 30 de junho de 2015 houve uma reunião entre a comissão de defesa do consumidor, câmara e a ampla, e fora abordado o quantitativo de lucro da empresa e os investimentos e melhorias;

Em 29 de Janeiro do mesmo ano, foi enviado um requerimento para o INMETRO perguntando sobre as condições de funcionamento do chip.

Em março de 2016, fora perguntado quanto a ocupação dos postes na cidade, emaranhado de fios nos postes e sobre a colocação de latões na base de sustentações do poste.

Ofícios Complementares sugeridos na Sessão:

Enviar ao executivo um requerimento questionando/perguntando sobre a poluição visual dos postes de energia desta empresa;

Perguntar a SECONSER se a Ampla foi multada, se não, questionar o porquê não, já que a concessionária mostra total descaso com as posturas de Niterói;

À presidência desta casa legislativa, a disponibilização de uma linha telefônica para a criação de uma ouvidoria da CPI.

Presidente da CPI, Vereador Leonardo Giordano: Comenta que é de sua autoria a lei que regulamenta as podas de árvores na cidade.

Relatou que na audiência pública da Ampla nesta casa legislativa, foi perguntado por ele à ampla DEZ vezes se a ampla possui um profissional habilitado na área de biologia para planejar/fiscalizar as podas de árvores e a resposta “malandra” foi que a AMPLA respeitava as normas da ABNT (Associação brasileira de normas técnicas), porém ficou claro que a mesma não possui um profissional habilitado, e externou que não serão permitidas nesta CPI respostas “malandras” a fim de esquivar das reais respostas;

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Relata a importância de documentar os problemas recorrentes da concessionária na cidade de Niterói, com recorte de região e dos bairros, propôs a criação de um *e-mail* próprio para o funcionamento da CPI; Falou que é muito ruim a desinformação sobre as taxações tarifárias e políticas públicas de energia, mas para isso acabar terá que haver a informação compartilhada; Falou que toda a população sofre, porém a importância de audiências regionais mostrará que os serviços são priorizados em certas regiões; Também relata sobre a poda e o ajustamento de conduta sobre as podas feitas em desacordo com as regulamentações;

“Temos que ver qual a melhor maneira a partir da prefeitura para realizar a fiscalização de forma eficaz das ações da empresa”

Reafirma a fala do presidente da CPI em relação às respostas “malandras” que a empresa concede;

“Temos que ter coragem, firmeza e ajuda da população, para seguirmos na melhoria dos serviços prestados”

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Faz novamente a saudação aos Deputados Estaduais Waldeck Carneiro presente na sessão e Comte Bittencourt representado por sua assessoria e em seguida passa a fala para o Deputado Waldeck.

Deputado Estadual Waldeck Carneiro: Informa que no ano de 2010 houve uma CPI da ampla que em 6 anos, houve outra instauração de CPI, logo conclui-se que avançou-se pouco de lá pra cá. Sugere a leitura da CPI da Ampla na ALERJ e da Câmara de São Gonçalo, que já fora instalada; Sugere também a leitura dos trabalhos acadêmicos, por Luciano Mendonça ( Processos de Privatização de Serviços de Energia Elétrica). Hilaine Yaccoub (Ética e Moral nas Relações de Energia Elétrica); Comenta que a CPI onde ele foi relator em 2010 apurou que a Ampla prestava serviços para outras empresas, porém sonegava esses tributos a exemplo a locação de espaço em seus postes para transmissão de cabeamento a outras empresas.

Colocou-se a disposição em ajudar no que fosse necessário a esta presente CPI.

Vereador Bira Marquês: Fez fala de apoio a CPI;

Presidente da CPI, Vereador Leonardo Giordano Agradece a todos os presentes e encerra esta sessão às 19h05min.

### **Em 02/05/2016,**

Relatoria CPI - Ampla 002/2016

Assunto: Sessão de Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamo-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária de número 02 (dois) da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 02 do mês de Maio de 2016, às 17:25 Horas, fora instalada a Sessão de Ordinária da Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI:

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) -Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

Vereadora Verônica Lima (PT) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começa a sua fala saudando a todos os presentes, faz um breve relato dos atos da sessão de abertura; Comenta acerca dos convites enviados; Relata que a ampla compareceu a sessão respondendo o convite, e sugeriu a inversão da pauta que era a leitura e aprovação da relatoria da Sessão de Abertura e a Aprovação do Regimento Interno da CPI, logo em seguida dar voz a Concessionária Ampla,



logo com a inversão da pauta haverá primeiro a inquirição da Ampla, depois a leitura e aprovação da relatoria da Sessão de Abertura da CPI e o Regimento Interno; Convida a compor a mesa os presentes: OAB – Niterói na figura do Dr. Luciano Tolla; SITTEN – Dr. Fraga; Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro - Dr. Paulo Augusto Vianna informa que não poderá participar como membro a mesa, pois o Ministério Público tem uma ação em andamento em face da Ampla e o mesmo não pode aceitar a cadeira, para não ser argüido suspeição e parcialidade dele, como representante do Ministério Público, porém que irá acompanhar as sessões ordinárias da CPI;

O presidente Vereador Leonardo Giordano, relata que foi enviado também o convite para o curso de Engenharia Elétrica da Universidade Federal Fluminense (UFF), porém o Curso informa a impossibilidade mediante a dedicação de 40 Horas carga para a Universidade Federal Fluminense (UFF), por esse motivo não poderia enviar representantes;

O Presidente da CPI relata a presença da Concessionária com seu corpo técnico na presente sessão, e convida a na figura da Dr. José Nunes, diretor institucional para compor a mesa;

O Presidente: “O Objetivo desta CPI não é formar uma CPI famosa, mas sim obter esclarecimentos efetivos para a população de Niterói.”

Depois da composição final da mesa, passa a fazer escuta a Ampla;

Ampla: Saúda os presentes e o presidente da CPI, e relata que é de absoluta integridade a finalidade de prestar o máximo de esclarecimento possível dos questionamentos desta presente CPI; inicialmente iremos mostrar algumas informações de componentes de qualificadores de prestação do serviço, e tem alguns números que são muitos específicos e detalhados; relata as Cidades e Estados que a concessionária está presente, o objetivo desse relato é mostrar para a presente CPI que temos a expertise para solucionar os questionamentos que aqui serão interpostos;

DR. Eduardo Nogueira (AMPLA): Faz a explanação da apresentação que a concessionária montou para apresentação formal a esta CPI;

Começa explicando que o documento tem os dados dos índices ofensores e também contém o planejamento da ampla, o documento também contém o indicativo do DEC (Duração Equivalente de Interrupção de Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e a evolução desse indicador, informa que a meta é de 24 Horas mensais de DEC e que na data de hoje a Ampla mantém o prazo de restabelecimento de 23 Horas mensais para a cidade; O FEC meta é chegar em 9% e na data de hoje a ampla está com 11%, para chegar nesse resultado, é necessário pautar as ações da

empresa para melhoria desses indicadores de qualidade; Informa que comparando com a ano anterior em três meses, fevereiro, março e abril; esse indicativo decresceu 17% e a previsão para o término do mês de abril é de 1,66%;

Presidente da CPI: Pergunta se a Ampla tem um indicador de quantos são os atendimentos demandados? Existe esse dado junto com a melhora da proficiência do tempo de resposta?

Ampla: Informa que não trouxe esse dado, porém relata que foram abertos outros canais de reclamações pela empresa, como o serviço *on-line* e o serviço de SMS; como a empresa recebe mais demandas por meios mais facilitadores de reclamar, é preciso ainda levantar esse dado;

Presidente: A concessionária pode nos entregar uma cópia dessa apresentação? E a segunda, uma vez que para chegar a um resultado da velocidade de atendimento das reclamações, é um universo total de reclamações e atendimentos, nesse caso é usar o quantitativo de reclamações pelo tempo de atendimento das reclamações, essa é a solicitação;

Ampla: O conceito brasileiro de regulamentação nos gera alguns problemas para gerar esses dados municipalizados, informa que terá um trabalho específico, para segregar os indicadores da cidade de Niterói as ligações e fatores municipais, e relata que tem a absoluta segurança na melhora desses indicativos;

Presidente: Mesmo que tenha um trabalho com o recorte para a cidade, eu solicito;

Vereador Henrique Vieira: tem algum dado de tempo de atendimento médio pela região da cidade?

Ampla: falou que não possui no momento;

Vereadora Verônica Lima: “Há uma fala na cidade que a partir da CPI poderemos confirmar ou não, principalmente a partir das informações que podemos colher, a exemplo que o tempo de resposta para uma solicitação para a zona norte da cidade, tem o tempo de resposta é muito mais demorada que o tempo de resposta para alguns bairros da zona sul e quando você fala de ter acesso a informação, eu queria reforçar que é necessário termos o acesso a informação do tempo de resposta por regiões, de maneira muito específica muito esmiuçada, e como usar isso com as demandas apresentadas pela população, pois dependendo da resposta, poderemos confirmar ou não essas alegações; Eu queria que vocês se pudessem na apresentação falassem como que a gente obtém essas informações;

Ampla: posso responder o seu questionamento explicando o que é a contingência, é quando nós somos afetados por algumas causas que são inerentes a ampla, como deslizamento de terras em áreas de difícil acesso isso dificulta o acesso da Ampla a área, e como você mesma

falou a zona sul tem mais estrutura de acesso; Informa que pode haver sim essa demora, pelo ofensor das áreas de riscos, e possui uma certa dificuldade de fazer reparos em períodos noturnos, principalmente em áreas mais carentes, morros, pois houve a migração, por conta da Unidade de Policiamento Pacificadora (UPP) de muitos criminosos para Niterói e informa que por esses motivos são impeditivos muitas vezes de reparar esse dano;

Presidente Leonardo, saúda o representante da FAMNIT presente aqui, na figura do Adriano Felício, e convida para compor a mesa;

- Prof. Fraga: Foi perguntado o que é o DEC e o FEC, pela mesa, vou explicar: Esses números são os números emitidos pela ANATEL para avaliar e comparar as empresas para saber como é que está exatamente o seu desempenho na prestação do serviço; O DEC e o FEC não está interessado no consumidor individualmente, ela só considera para efeito, as durações de interrupções que forem superiores a três minutos, se por qualquer motivo nós desligarmos a energia desse local, e a duração for de 2 minutos sem poder utilizar qualquer equipamento; então observem, que se você desliga não é computado para o índice de DEC e FEC; O Professor pergunta, O que veio primeiro a Distribuição de Energia Elétrica ou a Chuva?

Se a gente quiser realmente verificar a qualidade da prestação de Serviço em Niterói, não pode ser verificado tudo, o foco terá que ser esmiuçado, pois o todo é muito complicado, se estudar por partes chegamos ao resultado;

- O Presidente da CPI: Saúda a Associação de Adquirentes na figura do Dr. Pontes e o convida a compor a mesa;

- Dr. Pontes: Relata que existem muitas subestações internas nos empreendimentos e que as manutenções não são feitas a contento, inclusive na sede da ADDIN possui um transformador interno e ele explodiu, e só depois de dois meses que ocorreu a manutenção, e mesmo assim com muita pressão, então objetivamente são mais de duzentas subestações e que não ficam as placas nos transformadores com a identificação dos fabricantes, claro que não há manutenção regular, solicito a mesa para requerer os documentos que comprovem que essas manutenções dentro das subestações presentes nos interiores dos prédios estão sendo feitas;

- O Presidente da CPI: passa a palavra para a ampla para ela responder os questionamentos levantados;

- Ampla: Responde ao questionamento do Dr. Pontes alegando que cada caso, deverá ser analisado, pois existem as subestações cedidas para ampla e as particulares; Volta a fazer a

apresentação dos documentos que a empresa trouxe para a presente sessão contendo os ofensores de contingências da empresa, trouxe dados na apresentação de chuvas e ventos e postes caindo e sinalizou que há uma hora antes tinham 50 ligações em andamento e logo com o começo da chuva, foram mais de 300 ligações para a central de atendimento da Ampla; fez um apontamento falando que é 258.000 clientes, em a densidade de 1902 clientes por quilometro; são 7 subestações, são 5 alimentadores em Niterói (alimentadores são circuitos que atendem as ruas da cidade); informa que são 14 equipes exclusivas para emergência para atender Niterói e maricá, elas são divididas em turnos, onde existem turmas que trabalham 8 horas, e outros em 16 horas (Manhã/Tarde ou Tarde/Madrugada), tem 5 turmas de 16 horas e 3 turmas de 8 horas...

-Presidente da CPI: Onde se Localiza a base a dessas equipes?

Ampla: 60% ficam em Niterói e 40% em Maricá, sendo que a de Niterói se localiza na Janssem de Mello;

- Bruno Lessa: Nesse momento quantas equipes estão trabalhando?

Ampla: nesse momento tem as 14 equipes, na parte da madrugada que possui 6 (seis) equipes e na manhã tem 11 equipes.

Bruno: Nesse momento quantas estão em maricá e quantas estão em Niterói?

Ampla: Podemos calcular 60% em Niterói.

Verônica Lima: Você acha que essa divisão de 60% para Niterói, uma cidade com aproximadamente 500 mil habitantes, e 40% para maricá que é um município de aproximadamente de 100 mil habitantes, você acha que essa divisão é uma divisão adequada para o atendimento?

Ampla: Sim, ela é adequada, pois utilizamos as equipes de maricá para os atendimentos de demandas de Niterói, as equipes são deslocadas.

-Presidente: No caso das equipes, cada unidade, é plenamente equipada para lidar de forma autônoma com as crises em questão?

-Augusto Promotor: Qual o quantitativo de pessoas na equipe e o tipo de veículo? Pois temos os carros de linha viva, e os carros de redes superiores. Então no horário do meio da tarde até o começo da noite qual é o quantitativo de equipes trabalhando? Pois historicamente em nosso estado, temos o começo da chuva no final da tarde e começo da noite, então quantas equipes estão hoje nesse horário trabalhando e o tipo de equipamentos?

- Ampla: Vamos responder por partes, na composição de veículos, temos diversas composições, temos caminhões de cesta aérea, que serve para acessar rede de média tensão,

temos os carros médios que é para usar a vara de manobra, como foi dito é importante tratar cada caso, por isso é importante o cliente dar a informação de maneira mais próxima da correta, para nós mandarmos o carro melhor preparado para atender de maneira mais correta o caso;

-Presidente da CPI: queria registrar a solicitação para a concessionária enviar para nós, esse detalhamento de que tipos de equipes e para que caso elas estão preparadas para atuar, e quais os tipos de equipamentos para que elas possam funcionar;

- Vereador Daniel Marquês: Em dezembro do ano de 2016, pela comissão permanente da defesa do consumidor da Câmara, e fizemos o mesmo requerimento acerca das equipes, e recebemos como resposta que eram 14 equipes de emergências com 2 profissionais por equipe, manutenção eram 4 com 6 profissionais por equipe, podas eram 10 com 3 profissionais por equipes, e construções eram 6 com 6 profissionais por equipe; e o dado que vocês nos trazem depois, é o dado que temos 45 pessoas a mais, então acho que alguma coisa pode ter fugido a compreensão aí complemento, se esse é realmente esse é o número de equipes, e se essas equipes possuem 2 profissionais?

Ampla: Quando foi enviado esse questionamento, ele elucidava que era somente as equipes que atendiam Niterói, e foi dito a estrutura de equipe é compartilhado; para esclarecimento, ligações novas e perdas não tinham treinamento necessário para atender emergência, fizemos um plano de ação no ano passado, onde essas equipes passaram a ser capacitadas para atendimento emergencial, e essa é a alteração em nossa apresentação, elas já estão mapeadas aqui;

Daniel Marques: nesse organograma da Ampla, esses profissionais são contratados ou terceirizados?

Ampla: São terceirizados;

Dr. Luciano Tolla: Na questão dos quantitativos de terceirizados, gostaria que fosse explicitado de alguma forma detalhado e documentado, não só em questão a essa capacitação que foi feita, mas o tempo de relação empregatícia desses empregados, para ter a idéia de como se dá essa relação na ponta final, Sr. Presidente; emendado nessa pergunta, qual o quantitativo para estabelecer o fornecimento de energia, com relação ao DEC e FEC eu gostaria de saber se nessa relação vocês também colocam também a relação do DIC e o FIC? Pois é o que interessa ao consumidor;

Sergio Jornalista: A concessionária anterior à Ampla tinha funcionários de sobreaviso nessas equipes de emergências, vocês trabalham dessa forma?

-Presidente da CPI: informa que na sessão anterior foram aprovados e entregues 6 (seis) documentos, com algumas solicitações, e essas solicitações foram lidas; logo o presidente passa a fala à ampla;

-Fraga: É importante os ter critérios dos projetos e os critérios de planejamento;

- Ampla: respondendo ao questionamento, a ampla trabalha com tempo real, não existem equipes por regiões, existe o remanejamento de equipes, elas recebem as demandas online e seguem para a função, se a demanda for maior naquela região, terá mais equipes naquela região; para determinar o tempo de atendimento é necessário verificar o tempo geral da cidade; Ampla continua a apresentação, comenta a cerca das obras feitas na cidade, foi construído a subestação no ingá que é o segundo mais capacitado, só o de Icaraí é melhor, que faz parte da regional de Niterói; falou acerca da tele condução;

- Felício: em casos de cabos que foram rompidos, o tempo de atendimento cai?

-Fabiano Silveira: é importante ressaltar que todos os investimentos autorizados pela ANEEL, saem do bolso dos contribuintes, será contabilizado no próximo reajuste, parece que são 11 ou 12 milhões ainda a serem investidos, existe o planejamento de investir nessas equipes de manutenção? Outra pergunta é o quantitativo de ligações, são pelo menos 3 ligações por consumidor durante o ano, isso demonstra uma falta de qualidade no fornecimento de energia, a empresa tem investimentos macros que saem do nosso bolso e não tem melhoras na prestação de serviço; para além disso também gostaria de saber qual é o trabalho que a ampla tem feito para o contingenciamento de furto de energia?

-Ampla: esclarecendo os questionamentos, no caso das subestações, é uma área que tem muitos prédios, o espaço dimensional pode ser pequeno, mas temos muitos clientes nessas regiões, então a carga é alta, preciso de mais carga para atender, e no caso das outras áreas não possuem tantos clientes como no ingá e Icaraí que sejam necessárias mais subestações; em relação aos fios partidos, tantos os funcionários terceirizados, quanto aos funcionários próprios vão ao local para a resolução; falando sobre as perdas, o foco da empresa é reaver receitas, então a empresa investe no combate a perdas de energia; ampla continuou a apresentação; em sua apresentação fez a fala que para fazer algumas obras, é necessário o desligamento programado com aviso prévio, mas para poder fazer melhoria na rede,

-Presidente da CPI: comenta que o recorte temporal sempre será de 5 anos;

-Prof. Fraga: gostaria que a ampla, voltasse a apresentação para aonde contém a subestação da zona sul, comenta que nessa subestação possui e transformadores de 50 MVA, gostaria

que voltasse na apresentação para ratificar que se a gente não tiver os critérios de planejamento e de projetos não teremos base para concluir nossos trabalhos, pois imaginem: “uma casa de dois cômodos com dois canos de saída para uma caixa de água, um cano segue para o quarto, outro para o banheiro, não adianta eu colocar uma caixa de 10 mil litros, se eu não modificar os canos de saída, conclui.”

Nessa apresentação não está contendo nenhuma modificação de saída desses transformadores, apenas aumentou a carga da subestação; e diz que como é desnecessário aumentar a carga, sem alterar a passagem, os lugares que não possuem subestações como está? Maria Paula, se não foi postergado o projeto quando será concluído?

- Ampla: Temos uma equipe de planejamento que fazem os melhores estudos para cada área, porém não tem uma receita de bolo, o que é feito é analisar cada problema e dar o tratamento; retorna para a apresentação falando dos canais de atendimento aos clientes e encerra a apresentação;

-Presidente da CPI: Agradeço a concessionária, agradeço os membros presentes e convidados; informa que a mesa a partir de agora fará perguntas formais a própria concessionária; Passa a palavra para o Relator Bruno Lessa;

- Relator Vereador Bruno Lessa: Boa noite a todos, faço as perguntas a concessionária; com relação as equipes de atendimento o numero de 14 equipes dentro da sua experiência é o suficiente para atender a demanda de Niterói e maricá;

Ampla: Sim, o numero de equipes para o quantitativo normal de atendimentos é cabível, quando ocorrem dias adversos, pegamos equipes emprestadas de são Gonçalo, com magé em alguns casos;

-Bruno: Qual é o custo da contratação dessas equipes?

-Ampla: não possuo essa informação aqui;

-Bruno: solicito o encaminhamento desta informação; com relação as equipes, do período de junho do ano passado para dezembro do ano passado, possui um aumento no numero de equipes, equipes de manutenção eram 14 continuaram as 14, as de manutenção eram 2 passaram para 4, as de podas eram 3 passaram para 10, e as de construção eram 3 passaram para 6; esse aumento se deu em relação ao verão, ou foi a política da empresa em aumentar as equipes? Elas permanecerão nesse quantitativo?

-Ampla: Tivemos o aumento para o verão sim, mas se manteve para esse ano;

-Bruno: Com relação aos transformadores da cidade há alguma informação da média de idade deles?

-Ampla: não possuo essa informação agora; mas esses transformadores passam por revisão;

-Bruno: quantos foram revisados e trocados no ultimo anos?

-Ampla: preciso pegar esses dados também;

-Bruno: com relação aos postes, quantos foram trocados em 2015?

-Ampla: 391 postes foram trocados, porém essa informação pode haver postes de maricá também,

-Bruno: solicito o recorte por Niterói; Com relação envolvendo os postes, o que justifica a colocação daquele latão com cimento no entorno dos postes?

-Ampla: o que ocorre é um reforço da base, em caso de abalroamento, e ele entra no mapeamento de substituição futura; é uma base provisória;

-bruno: Esse provisório seria mais ou menos quanto tempo?

-Ampla: é necessário levantar a média, pois cada caso é um caso;

-Presidente da CPI: não possui um limite para esse provisório?

-Ampla: esse provisório é avaliado da seguinte forma, é feito o reforço e ele entra na programação, é analisado a quantidade de clientes que serão desligados para ser feito a troca; existem graus de criticidade e para cada caso é verificado essa criticidade;

-Bruno: Com relação aos tipos de comunicação da empresa, no que se refere a loja física há uma programação da empresa instalar outra na cidade?

-Ampla: nesse momento não há programação de abertura;

-Bruno: Solicito que a ampla envie um mapa de reclamações do call Center ou de outros ou de outros meios digitais por bairros da cidade;

-Ampla: só para complementar, temos unidades móveis de atendimentos, logo se alguma localidade precisar de atendimentos, nós podemos deslocar um ônibus, que seria uma agencia virtual para atender temporariamente;

-Bruno: esse atendimento móvel, fica em Niterói e marica ou outras regiões?

-Ampla: hoje são 4 unidades para atender específicas as comunidades principalmente em Niterói, duque de Caxias, Itaboraí e magé;

-Bruno: Qual o tempo médio para restabelecimento de energia?

-Ampla: em abril foi em 239 minutos em Niterói e maricá;

-Bruno: hoje vocês possuem o quantitativo de demandas judiciais pelo consumidor de Niterói no ano de 2015?



-Ampla: No juizado especial no ano de 2015 uma média de 1300 demandas mês, no ano de 2016 temos uma base de 1400, 1500 ações, isso no estado no Rio de Janeiro, em Niterói de cabeça não tenho esses números;

-Bruno: qual o percentual de acordos nessas causas?

-Ampla: o Porcentual é de 33% de acordo no estado, nesses 33% a empresa tem ganho de causa, e os outros 33% a ampla perde essas ações;

-Bruno: com relação ao corpo jurídico da empresa, esse corpo é todo próprio? Ou é terceirizado?

Ampla: todo o trabalho dos processos é feito por escritórios contratado, mas também temos o corpo próprio que atua de forma consultiva e de gestão desses escritórios que é composto de um diretor contencioso, e 5 advogados;

-Bruno: hoje são quantos escritórios contratados para atender essas relações de consumo?

-Ampla: hoje são 3 escritórios, um que cuida do Juizado Especial, e dois que cuidam da justiça comum;

-Bruno: qual o custo mensal desses escritórios?

Ampla: não tenho a informação aqui de qual o custo;

-Bruno: com relação ainda ao serviço, o ranking divulgado pela agencia reguladora , tem colocado a concessionária em posições na parte de baixo das posições, e ainda caiu mais do ano de 2014 para o de 2015, vendo a apresentação sobre a ANEEL, sobre a Coelce (Companhia Energética do Ceará) que em 2014 ficou em 2º lugar e no ano passado também houve uma queda, acho que agora é a 12º, e mesmo assim na parte de cima do ranking, o que justifica essa diferença, sendo a Controladora a mesma?

-Ampla: com relação a qualidade de serviço no Rio de Janeiro, eu concordo que não nos satisfaz estar na parte de baixo da média das concessionárias, nesse momento estamos muito animados, com a implementação de tele controle, existem dois concurso entre as distribuidoras, que há um peso grande que é a avaliação feita com os clientes das concessionárias, no método da ANEEL o que a gente percebe é que o tema tarifa tem um peso maior, então se essa pesquisa for feita, logo após um reajuste tarifário, o resultado é bastante sensibilizado pelo reajuste; essa é a nossa análise das quedas, as datas do reajuste tarifários não são as mesmas;

-Bruno: com relação a essa diferença entre as empresas, em termos de investimento financeiro quanto a Coelce investiu e quanto a ampla investiu ao longo dos anos?

-Ampla: a situação do Ceará e o Rio de Janeiro são muito diferentes, a Ampla tem uma complexidade elétrica geográfica muito maior que a Coelce, isso não é para justificar os indicadores, a complexidade elétrica geográfica é uma condição de natureza privilegiada em alguns aspectos, mas que para convivência com a rede elétrica não é fácil para o tipo de rede que se tem, a Ampla tem crescido nas áreas de risco, estamos buscando alternativas para resolução dos problemas das perdas de energias; então os crescimentos dessas áreas de risco precisaram de ajuda das câmaras, assembleias, líderes comunitários para ver qual a solução podemos buscar, mas temos que encontrar solução, uma área de contenção sem acesso não há solução para a qualidade de serviço;

-Bruno: eu concordo com o senhor, porém em relação aos investimentos?

-Ampla: o investido na Ampla é muito superior da Coelce, embora a Coelce tem uma área muito maior de 3 a 4 vezes a área geográfica da Ampla, em termos de números de clientes as empresas são equiparadas;

Bruno: Com relação aos encargos, como é calculada o CDE(Conta de Desenvolvimento Energético)? Que é o encargo maior do total dos encargos pagos pelo setor elétrico;

Ampla: O objetivo da CDE é equalizar as tarifas para aquelas comunidades que ainda existem no país que vivem em regiões isoladas; não sou especialista, porém podemos posteriormente trazer um especialista;

-Bruno: com relação a Ampla, qual foi o impacto dos tributos e dos encargos na sua receita?

-Ampla: posso trazer essa informação, pois não tenho ela exata;

-Bruno: com relação ao furto de energia, qual é o percentual calculado na base de energia da Ampla, se possível com recorte Niterói?

-Ampla: a mensuração já é medida, posteriormente pode ser encaminhada a CPI,

-Bruno: Esse furto de energia é repassado ao consumidor pagante?

Ampla: a ANEEL estabelece um nível de repasse, e essa regulamentação não reconhece peculiaridades das zonas que não tem acesso, na Ampla esse nível não é repassado na tarifa;

-Bruno: esse nível é genérico ou específico?

-Ampla: é específico;

-Bruno: então parte é repassado para o consumidor pagante e parte não?

-Ampla: é isso; tem empresas que todo o furto é repassado para os clientes, mas não é o caso da Ampla não;

-Bruno: existe alguma equipe anti-furto?

-Ampla: existe sim, em todos os níveis de clientes, tanto o comercial, quanto o industrial;

-Presidente da CPI: essas equipes que combatem o furto de energia elétrica não são as mesmas equipes de atendimento emergencial não?

-Ampla: as equipes de furto são preparadas para atendimento emergencial, e estão inclusas nessas equipes também;

-Bruno: Quantos usuários da tarifa social hoje em Niterói?

-Ampla: houve uma queda brusca, mas não tenho esse dado exato aqui;

-Bruno: em relação a obra da Moreira Cesar como andam os entendimentos entre a empresa e a prefeitura para a colocação da fiação subterrânea?

-Ampla: Algumas cidades que tem sido mais modestas na realocação dessa rede, tem obtido mais sucesso, pois a conta final quem paga são os consumidores de energia do município, lógico quanto melhor interação entre a empresa e o município melhor; mas nesse tipo de projeto, é um projeto muito complexo pois a estrutura tem que conviver com água, esgoto, telefonia e todas as construções de prédios que tem que ser convertida a esse tipo de energia, é um projeto da prefeitura, ela licitou contratou uma empresa e a ampla está atuando sendo apenas uma fiscalizadora desse projeto, recebemos esse projeto que tem que ser um padrão de projeto da companhia, por que ao termino a ampla retira a sua rede e aceita aquele ativo, então ela tem o ônus de manutenção daquele ativo;

-Bruno: A Ampla já aprovou o projeto da prefeitura?

-Ampla: A última informação que temos é que o projeto foi aprovado com ressalvas hoje;

-Bruno: como esta sendo executado já em dois quarteirões se a aprovação não ocorreu?

-Ampla: o que esta sendo executado é a obra civil;

-Bruno: fica o pedido perante a CPI, a cópia dos projetos, e o laudo de aprovação de projeto; qual a receita total de receitas da empresa em 2015? Lucro auferido em 2015; total de receitas oriundas das tarifas, total das outras receitas, sejam elas financeiras ou quaisquer outras receitas, esses números vocês possuem agora?

-Ampla: Não temos, mas enviaremos;

-Bruno: há alguma cobrança da concessionária para outras empresas pela utilização dos postes?

-Ampla: há sim, é um tema regulado pela Anatel e a ANEEL, nos somos obrigados a ceder os postes e a maior parte vai para uma conta que a ANEEL fiscaliza, e no momento da revisão tarifária que é feita de 4 em 4 anos amortiza o valor da revisão;

-Bruno: quais são as outras receitas além da utilização dos postes, e das receitas financeiras?

-Ampla: algum tipo de multa por gerar muitos reativos, que é a multa por fator de potencia, um outro tipo é a multa que é colocada para o grande consumidor que é quando ele ultrapassa a sua demanda contratada, que também é regulamentado;

-Bruno: sobre a colocação dos postes na cobrança do ISS (Imposto Sobre Serviços), a Ampla tem recolhido ISS disso? Tem alguma cobrança por parte da prefeitura?

-Ampla: É gerado o ISS, dentro do pagamento pelas empresas de telefonia que em Niterói são 15 empresas e esse ISS é retido em Niterói; Aliquota 5;

-Bruno: Com relação à COSIP (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) quanto é repassado para a prefeitura?

-Ampla: a COSIP nós não temos essa informação de pronto;

-Bruno: Concluindo passo os questionamentos, peço aos que não foram respondidos sejam encaminhados posteriormente, e também solicito qual é o plano de investimento da empresa para os próximos 5 anos para a cidade, investimentos em redes, subestações, atendimento e quais foram os investimentos dos 5 anos anteriores;

-Presidente CPI: Passa a palavra para a OAB representada, pois o membro justifica sua ausência para o término;

-Dr. Luciano Tolla: temos que discorrer em duas questões centrais; no que diz respeito às bandeiras e outros assuntos; Quais são os critérios para a instalação dos chips? O que propicia de benefício para os consumidores? O porquê da negativa de solicitação dos protocolos quando o atendimento é feito por telefone? Enquanto a ANEEL, gostaria de propor a mesa à perguntar qual o grau de tencionamento junto a Ampla, com relação as cobranças, multas aplicadas no universo dos últimos 5 anos; e para finalizar, em questões do investimento, solicito que isso venha de forma muito explícita e detalhada, por que de isso é de suma importância para algum futuro juízo de valor.;

-Presidente: Explica que a ANEEL será inquirida pela CPI, passa a palavra para o Vereador Daniel Marques;

-Vereador Daniel Marques: em questões de receitas, a concessionária vê a relação de arrecadação e investimento como equilibrada no município? Quais são os investimentos reais na qualidade dos serviços? No que cerne o projeto de telecontrole, o telecontrole e os kit's de dispositivos, em que fase se encontra esses projetos? Na CPI de 2009 foi concluída que era necessário que a Ampla realizasse uma auditoria minuciosa, pergunto, desde 2009 a empresa realizou algum tipo de melhoria pautado nas orientações na CPI de 2009? Sobre o sistema de distribuição de medição de energia elétrica, conhecido, como (SDMEE) que são

os chips, houve uma regulamentação que esses chips seriam encerrados no ano de 2018, gostaria de saber que a presidência convoque o IMETRO e o IPEN, para que a gente possa ouvi-los nesse ponto tão importantes; sobre os postes, gostaria que a empresa enviasse a CPI a comprovação dessas 391 mudanças de postes, encerrando, gostaria de agradecer a concessionária e os presentes;

-Presidente da CPI: Pergunta aqui se a concessionária quer fazer falas dos questionamentos, ou podemos passar as falas;

-Ampla: podem passar as falas;

-Presidente da CPI: passa à fala para o Vereador Henrique Vieira;

-Henrique Vieira: saúda a todos os presentes e questiona, de acordo com o contrato de concessão qual a margem de lucro que a empresa tem com a prestação do serviço?

-Ampla: o Contrato de Concessão não define uma margem de lucro;

-Vereador Henrique Vieira: o lucro aos longos dos anos, pelo o que parece foi aquém do esperado?

-Ampla: não nos últimos anos o lucro foi diferenciado e nesse ultimo ano teve um pequeno prejuízo;

-Henrique Vieira: Quantas empresas a Ampla contrata nesse regime de terceirização?

-Ampla: nós não temos um numero exato, por trabalharmos com médias e pequenas empresas, temos um numero elevado, porém não temos esse dado aqui;

-Henrique vieira: quantos são os trabalhadores terceirizados?

-Ampla: na ordem de 12 mil;

- Henrique vieira: e quantos são efetivos da Ampla?

-Ampla: 1500 efetivos; em todas as concessionárias no Brasil o serviço de ampliação, construção e obras são terceirizados em toas elas;

- Henrique vieira: solicito a quantificação precisa desses funcionários; vocês tem a dimensão, ao longo dos 5 anos, da evolução do quadro efetivo da ampla? Esse quadro vem aumentando, estabilizando ou diminuindo?

-Ampla: tem uma pequena redução;

- Henrique vieira: gostaria de solicitar essa evolução documentada também; outra pergunta é sobre o curso de formação para as empresas terceirizadas, solicito o acesso aos cursos, a periodicidade, o material utilizado e o tempo de duração desses cursos; sobre a poda, existem profissionais na área ambiental que acompanha essas podas?

-Ampla: Existe, o Felipe que está presente aqui;

-Presidente da CPI: essa contratação é recente, qual a data da contratação?

-Ampla: a contratação foi feita em 15 de janeiro de 2016, antes disso não existia essa cadeira;

-Henrique Vieira: Quando a ampla está fazendo uma poda, no ato da poda, devo entender que naquela equipe tem alguém da área ambiental presente?

-Ampla: têm em supervisão, todas as parceiras nossas que trabalham com as podas tem engenheiros florestal na supervisão; para aqueles que realizam as podas tem o treinamento de arboricultor;

Presidente da CPI: Os contratos com as terceirizadas, vocês tem isso como clausula prevista no contrato?

-Ampla: será enviada a cópia para vocês;

- Henrique Vieira: no diagnóstico do PUR de Pendotiba, contava a previsão da construção de uma subestação de energia elétrica em Maria Paul até 2017; gostaria de saber como está essa obra, qual o local de instalação dessa subestação, qual a capacidade dessa subestação e a área de abrangência;

-Ampla: não possuo todos esses dados agora, mas o cronograma do planejamento foi postergado para 2019, pois a etapa atual ainda é de terreno; a área de abrangência é Maria Paula e Região Oceânica;

-Henrique Vieira: Senhor presidente por hora são essas as questões;

-Presidente da CPI: Quero mais uma vez agradecer a presença de todos aqui presentes, agradecer a presença dos vereadores e os funcionários da câmara, mais uma vez que aqui nos apoiaram os membros convidados da CPI; agradecer o corpo técnico da Ampla que está aqui presente conosco, e a sua direção; e por ultimo dizer que iremos aprovar um cronograma de reuniões, o regimento que já tem proposta, um conjunto de requerimentos que já estão aqui presentes;

-Ampla: Sr. Presidente, gostaríamos de agradecer e agradecer o nível dessa reunião e a sua condução, nós temos participados de muitas audiências públicas, e muitas vezes o nível é temerável, mais uma vez agradeço pela sua condução e os demais membros dessa CPI pelo nível, e os demais participantes também;

-Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano às 20:17 horas declara o término da presente Sessão.

Presidente da CPI, Vereador Leonardo Giordano Agradece a todos os presentes e encerra esta sessão às 19h05min.

**Em 09/05/2016,**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 09 do mês de Maio de 2016, às 16:00, fora instalada a Sessão de Abertura da Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI:

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

Vereadora Verônica Lima (PT) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começa a sua fala saudando os presentes, aborda que é uma sessão para receber documentações e aprovar requerimentos e pedidos de esclarecimentos, é uma reunião administrativa; Não possuem convidados a não ser os membros já convidados; faz um breve relato da sessão anterior; comenta que houve a resposta de alguns itens já enviados na sessão anterior;

Leu-se os documentos que foram enviados pela Ampla; item 04 (quatro) do requerimento que fora enviado pela CPI e dizem respeito aos balanços financeiros dos últimos 05 (cinco) anos; Relata que esses documentos enviados não respondem a todos os questionamentos, porém os outros requerimentos serão enviados; Ampla respondeu parcialmente os encaminhamentos parciais dos itens 02 e 03, e a apresentação apresentada pela na sessão anterior;

Ampla: “No entanto o que diz respeito aos investimentos, ainda está sendo elaborada de forma detalhada.” – Resposta enviada por ofício.

Presidente da CPI Leonardo Giordano: Relata também que foi enviado a cópia do contrato de concessão com seus aditivos;

Membro da CPI Verônica Lima: Possui algum prazo para apresentação das solicitações da empresa perante a Comissão Parlamentar de Inquérito? Pois se nós temos prazo para a continuidade da CPI, penso que é importante que a empresa possua esse prazo;

Presidente da CPI Leonardo Giordano: Acho que a intervenção da Vereadora Verônica é importante e acho que temos que estabelecer esse prazo, estabelecer esse procedimento;

Deu-se a Leitura do Regimento Interno da CPI; Antes relata que a alteração da ordem da sessão anterior, se deu pela presença da concessionária;

Houve destaque em relação ao chamamento das Sessões; destaque Feito pelo Presidente da CPI.

Item 18 houve destaque; trocou as convocações para competência da presidência;

Destaque, manter sempre em ordem a partir de requerimento por escrito a disponibilização de documentos para entidades, vereadores e cidadãos;

Bruno Lessa: destaque com relação às subcomissões solicita a troca do termo para sub - relatorias;

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: relata que será divulgado o cronograma das Sessões e horários da presente CPI; Leu-se o cronograma de sessões, comenta que será sempre no plenário e com transmissão ao vivo; relata que os requerimentos das sessões anteriores foram feitos e seguem para a aprovação; Deu-se a leitura dos requerimentos novos que foram enviados a Ampla;

Membro da CPI Vereadora Verônica: Senhor, Presidente, solicito para que esses requerimentos tenham prazos para serem respondidos;

Em relação aos chips:

Profº Fraga: Solicitem que esse requerimento seja enviado ao IMETRO e ao IPEN (Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares – IPEN) , quais foram às características de testes do chip; e que as mesmas perguntas sejam feitas à esses órgãos;

Membro Vereador Daniel Marques: Temos como resposta do IMETRO que essa responsabilidade foi passada para o IPEN, e eles têm até o ano de 2018 para que sejam trocados todos os chips por chips novos;

Em relação às equipes de rua: Destaque foi feito para suprimir equipes de emergência; e colocar equipes externas;

Postes de energia: Destaque fazer recorte para o valor arrecadado e os tipos de impostos;

Prof. Fraga: Qual o quantitativo de postes em riscos e quantos foram trocados;

E quantos existentes e quantos foram trocados sem estar em riscos

-Wagner de Itaipuaçu: Se observarem a lei 6496/77 que é a lei de lotação de responsabilidade técnica, a ampla é obrigada é enviar a Responsabilidade Técnica, perguntar o CREA quantos RT's a ampla enviou;



- Azevedo: Em postes existem pesos dos fios e esforços para a sustentação dele em pé; Existe a previsão de cálculos para os pesos dos cabos e os postes, a ampla poderia enviar se faz esses casos;

- Presidente da CPI Leonardo Giordano: Saúda a presença do Vereador Paulo Eduardo Gomes;

Acerca dos requerimentos do SAC:

Membro Vereador Bruno Lessa: Sugiro adicionar a pergunta qual o percentual de resolução dos processos?

Foi lido pelo Membro da CPI Daniel Marques a resposta do METRO (OF39/2016) do ofício 29/2016 da Comissão do Direito do Consumidor da Câmara Municipal;

Vereador Leonardo Giordano: Suguiu que na próxima reunião ouvíssemos o sindicato dos eletricitários exclusivamente;

Prof.Fraga: Trouxe algo que é recente, baseado em duas notícias, primeiro, erros de indicadores, derrubaram diretor de concessionária de energia, indicadores estes que são o DEC e o FEC; a segunda, é quanto a Ampla, Ampla consegue transformar multa de 20,3 milhões em TAC; tive o trabalho e trouxe, o processo do TAC, com a ANEEL tem como base a falta de planejamento para o fornecimento de energia e a alteração dos índices de DEC e FEC; e trouxe também a defesa da empresa para entregar a CPI, também relata que o Sindicato tem um processo em face da Ampla na justiça do trabalho, pois a Ampla mudou dois gerentes, um de operação e o outro de planejamento, por alteração nos índices, e mandou também doze empregados, funcionários da parte técnica, com média de 12 anos e eram empregados próprios, pois eles alteraram esses índices em favor da empresa e contra a população;

Relator Vereador Bruno Lessa: Relata para a CPI encaminha um requerimento à Ampla solicitando o plano detalhado e descritivo de investimentos para os próximos 5 (cinco) anos;

Presidente Vereador Leonardo Giordano: Relata que serão disponibilizadas as duas relatorias anteriores através da internet, relata que os documentos recebidos serão analisados, calendário e reuniões; Sugiro convidar o Sindicato dos Eletricitários exclusivamente e na próxima semana a SECONSER; relata também que a próxima segunda dia 16 de maio às 14 horas será a próxima sessão;

Presidente da CPI, Vereador Leonardo Giordano Agradece a todos os presentes e encerra esta sessão às 17h58min.

**Em 16/05/2016,**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 16 do mês de Maio de 2016, às 14:30, fora instalada a Sessão de Abertura da Instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI:

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereadora Verônica Lima (PT) - Membro

Ausência Justificada:

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano

Membro Vereador Henrique Vieira

Às 14:30 Presidindo a Sessão o Relator Vereador Bruno Lessa começa a sua fala agradecendo os presentes; Agradece Prof<sup>o</sup> Fraga, Alexandre Sérgio, Marcus Lopes representando o Sindicato dos Eletricitários, leu-se os requerimentos e ofícios já enviados à Ampla, informa que os prazos de resposta da Ampla para a presente CPI é de 07 (sete) dias prorrogáveis por mais 07 (sete) dias;

Houve a votação dos relatórios anteriores de número 02 e 03 que fora aprovado no dia de hoje;

Às 15:01 passou-se a palavra para o Prof<sup>o</sup> Francisco Fraga;

Prof. Fraga: Fez a apresentação do material expositivo que a STIEEN trouxe;

“Ter os critérios de planejamento e critérios de investimentos são importantes, pois debater o funcionamento da Ampla é necessário ter os critérios de planejamento e não fazer o investimento é que vai gerar multa”.

12 (Doze) empregados próprios da área técnica, lotados no COD foram demitidos sem justa causa, mas com a acusação de manipular os dados do sistema em desfavor dos clientes e em favor da empresa; faço uma pergunta crucial em relação aos medidores que é: “Os medidores foram testados para a condição de operação normal?” (temperatura, local de instalação, agrupamento de medidores e etc.)

O que são os critérios de projetos? São os custos das redes, investimentos, minimização das áreas de podas, fluidez no trânsito, qual a finalidade técnica, aspectos de segurança dos trabalhadores e população geral, aumento do tempo de restabelecimento da energia elétrica;

Relator Vereador Bruno Lessa: Abre as perguntas para os Membros;

Membro Daniel Marques:

Em relação aos Cabeamentos; Existe a opção de cabeamento? Visto que na sua apresentação mostrou em diferentes locais da cidade a diferença entre cabeamentos, pelo o que você falou também gera a diferença nos investimentos pela diferença de qualidade entre os cabeamentos, fazer essas mudanças no cabeamento diminui ou aumenta os “sinistros” da empresa?

STIEEN: A diferença entre os cabos é que um é blindado, melhor qualidade e mais segurança para os funcionários; o outro não;

Relator Bruno Lessa: Registra a presença do Vereador Renato Cariello;

Continua; A STIEEN atende 44 municípios; todos da AMPLA?

STIEEN: Sim, todos da Ampla;

Relator Bruno Lessa: Você pode afirmar que a ampla tem a preferência de sindicalizar suas terceirizadas em outros sindicatos como a da construção civil?

STIEEN: Não posso afirmar, porém devido a alguns últimos acontecimentos a Ampla tem feito isso sim;

Relator Bruno Lessa: Como a STIEEN avalia o nível de segurança da Ampla pelos seus empregados?

Relator Vereador Bruno Lessa: Com relação aos treinamentos das equipes, como o sindicato avalia os treinamentos das equipes?

STIEEN: Achamos que os cursos são ineficientes, pois com a terceirização, o rodízio e revezamento das equipes é muito grande, pois o salário é ínfimo; esse treinamento é somente para certificar que o funcionário tem treinamento, mas vemos na prática que os funcionários não tem preparo nenhum; Em relação as NR's eles são obrigados a apenas terem o curso de NR10 que tem como módulo 40 horas de atividades;

Relator Bruno Lessa: A empresa paga de maneira correta os profissionais próprios e terceirizados?

STIEEN: Em relação aos próprios, não tem nem atraso de salário; nos casos de empresas terceirizadas, muitas delas fecham e elas não pagam nada aos funcionários;

Membro Vereador Daniel Marques: Existe algum documento encaminhado a concessionária, sobre a qualidade dos medidores de energia;

STIEEN: Temos excelentes engenheiros, porém não são em nível de decisão, ao sindicato compete apenas à relação entre a empresa e ao trabalhador; salário e segurança do trabalhador é a nossa competência;

Relator Bruno Lessa: com relação ao treinamento; o sindicato costuma acompanhar esse treinamento? A empresa permite a visita do sindicato nas instalações da empresa?

Relator Bruno Lessa: Com relação aos materiais e instrumentos, vocês acham que eles são adequados e modernos?

STIEEN: Há denúncias que há problemas, porém não podemos confirmar;

Relator Bruno Lessa passa as palavras para a população;

STIEEN - Marcos: Muitos trabalhadores não possuem materiais e instrumentos necessários para desempenhar essa função, por que não criamos uma agencia reguladora municipal? Tem um tributo que a ampla recebe que o valor de 0,25 de ICMS está indo para o nordeste;

Membro Vereadora Verônica Lima: Quem ordenou as demissões? Houve acompanhamento desses funcionários por parte do sindicato? Sobre os medidores os cidadãos tem como acompanhar a medição pelo relógio e nos postes? O cidadão não tem como controlar?

STIEEN: Atuamos-nos diretamente com o trabalhador, digamos que embora o relacionamento não seja tão bom do sindicato com a Ampla, nos temos denúncias encaminhadas ao Ministério Público do Trabalho. Nós podemos chamar os 12 funcionários para depor nesta presente CPI como foram diretamente as demissões.

Bruno: agradece a todos os presentes e encerra a presente sessão.

### **Em 23/05/2016,**

Sessão ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla, com a presença dos vereadores que compõe a Comissão, de representante do sindicato dos eletricitários e da sociedade civil.

Vereador Leonardo Giordano

Deu boas vindas aos presentes, anunciando a presença dos vereadores Daniel Marques (PV), Bruno Lessa (PSDB) e Henrique Vieira (PSOL). Disse que convidou a Associação dos Adquirentes (AADIN), que não pode estar presente. Destacou ainda que Renan Gomes é representante de Santa Bárbara e que a Associação que ele representa foi quem pediu a CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito. A CPI fará a reunião nos bairros, para ouvir a

população. A CPI vai dar andamento aos requerimentos e fará a definição de datas para visita às comunidades. A ideia é escutar e apoiar os cidadãos e a montagem do calendário de datas, para que tenhamos a reunião da CPI nos bairros. Henrique Vieira (vereador) propôs a ideia de chamar a Seconser (Secretaria Municipal de Conservação) para a próxima segunda-feira, dia 30. No caso, aproveitar-se-ia para abrir espaço para a própria AADIN. De acordo com o presidente da Comissão (Giordano), seria bom ter a representação.

Vereador Henrique Vieira

Concorda com a presença da Seconser e acrescenta que uma das temáticas que tende a aparecer é a das podas. Sendo assim, ressalta que também vale a pena estender o convite à Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Isso pode ajudar a informar a população sobre esse tema na cidade de Niterói.

Vereador Leonardo Giordano

“Na segunda-feira seguinte ouviríamos a Adin, a Seconser e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente ?” - perguntou aos presentes se este pode ser o combinado.

Vereador Bruno Lessa

Confirma para segunda, dia 30: Aadin, Seconser e Meio Ambiente, às 10h.

Vereador Leonardo Giordano

O horário pode ser mantido para novas reuniões. A princípio fica este o combinado para a próxima segunda. Devemos procurar atender as associações de moradores, a Amasb, de Santa Bárbara, e fazer reuniões nos bairros. Podem ser quatro reuniões, a princípio.

Platéia

Pergunta se a reunião da CPI passará também pela Câmara ou se só será nos bairros.

Vereador Leonardo Giordano

Destaca que já está disponível o calendário completo, com todas as datas e horários das reuniões. Os relatos das reuniões anteriores já foram passados. Colocaremos esses documentos disponíveis na internet. Se alguém quiser repassar o e-mail, não há problema. Podem ser distribuídos livremente. Estamos tentando colocar no site da Câmara.

Vereador Bruno Lessa

No mês de junho, nossas reuniões serão nos dias 6, 13, 20 e 27. Terminam por volta das 18h. Realizar nas segundas-feiras não seria muito produtivo. Poderíamos alternar para de 15 em 15 dias. Poderíamos ouvir novamente a Ampla, no dia 6 de junho, às 15h30. Terça, quarta e quinta temos plenária. Pode ser ruim para a população acompanhar. Da experiência que tive

em audiência pública realizada no sábado – da que o Henrique presidiu -, fica muito esvaziado. Não foi proveitoso.

Vereador Daniel Marques

Poderíamos fazer engatando no horário, às 18h30.

Vereador Leonardo Giordano

Eu proponho reuniões ordinárias e as quatro seguidas. Fazemos as reuniões ordinárias até as 18h. Depois, as locais. Dessa forma, garantimos a sessão ordinária e a reunião no bairro.

Vereador Henrique Vieira

Daqui a duas semanas ou na próxima?

Vereador Bruno Lessa

6, 13, 20 e 27, seriam as reuniões nos bairros.

Vereador Leonardo Giordano

Os vereadores iriam às 18h, nas regiões, nos bairros.

Vereador Bruno Lessa

Podíamos começar pelo dia 13/6. Dia 6 é a segunda vinda da ampla na comissão. Além de 13, 20, 27 e 4 de julho; todas às 18h30.

Vereador Leonardo Giordano

Ia propor ao Renan Gomes que fizéssemos a primeira em Santa Bárbara.

Vereador Bruno Lessa

No colégio.

Vereador Daniel Marques

Poderíamos contatar a Famnit para irmos convocando essas reuniões.

Plateia

Na zona norte há um desencontro. Se se faz no Fonseca, a pessoa pode ter de pegar duas conduções.

Vereador Leonardo Giordano

Uma em Santa Bárbara e outra em outro corredor: Barreto, Engenhoca...

Vereador Bruno Lessa

Região Oceânica, Pendotiba e Leste, uma audiência, Centro, e Sul, outra. Como a de Santa Bárbara será no dia 13, podíamos fazer outra, no dia 15, e Região Oceânica, Centro, Sul, nos outros dias. Quero aqui justificar a ausência da vereadora Verônica Lima, que está numa cerimônia de entrega de moradias, no Teatro Popular.

Vereador Leonardo Giordano leu a ata da última reunião.

Vereador Bruno Lessa leu os calendários:

Segunda, dia 30 de maio, às 10h, – reunião ordinária, com a Adin, Seconser e Meio Ambiente;

Segunda, 6 de junho, às 15h30, com a Ampla;

Segunda, 13 de junho, às 18h30, em Santa Bárbara, no Colégio.

Segunda, 20 de junho, às 18h30, na Zona Norte, com foco no Barreto e na Engenhoca

Segunda, dia 27 de junho, na Região oceânica, Pendotiba e Leste e

Segunda, 4 de julho, às 18h30, no Centro e Zona Sul.

Plateia

Vocês haviam feito requerimentos à ampla... Como se deu isso?

Vereador Leonardo Giordano

A ampla respondeu parcialmente alguns dos itens e não o fez mais... Prometeu responder a todos. Frequentou a CPI. Houve uma sugestão da vereadora Verônica para que haja um prazo de 7 dias para cada requerimento. Eles foram estabelecidos mas estamos ansiosos pela falta de resposta da concessionária.

Plateia

A Ampla deveria ter critérios de projeto já publicados. A segunda coisa é que, todo ano, ela faz, a cada ano, um plano de planejamento do que ela faz no ano seguinte, com indicação para daqui a cinco anos...

Vereador Leonardo Giordano

Várias das informações que a ampla vai nos dar já deveriam estar disponíveis ao público. De qualquer maneira, os prazos estão estabelecidos de maneira fixa, documentalmente. Recebemos alguns, que são importantes. A cópia do contrato de concessão e os balancetes; mas ainda faltam outras coisas. Quero aqui agradecer a presença de todas e todos. Estaremos aqui na próxima segunda-feira.

Plateia

Há relógios que marcam um consumo estabelecido pela Ampla mas não dos clientes. Você acha que a concessionária vai responder aos requerimentos?

Vereador Leonardo Giordano

Fizemos um requerimento sobre o chip e outros, com todas as dúvidas da população, que pegamos aqui. Todos viraram listas de perguntas, com várias delas em detalhamento. Essas respostas estão contando prazo para a concessionária entregar. Não posso opinar se eu acho que ela vai responder. Vamos ver se vão responder parcial, integralmente ou se não vão

responder. Por enquanto, seguem os prazos e a gente vai trabalhar com os prazos da concessionária.

Plateia

Aquele relógio foram introduzidos via internet pela rede elétrica. Se o cara desligar a luz um dia sim, outro não, mesmo assim a conta vai a R\$ 170, R\$ 180.

Vereador Leonardo Giordano

Lendo o documento você vai me ajudar a fazer as perguntas sobre os relógios. As dúvidas que já estejam lá talvez já nos contemplem. Se não, faremos um documento a mais. Do que viemos fazer hoje, a pauta era com a Aadin. Aprovamos o requerimento, a ida das CPIs aos bairros, e vamos melhorando o requerimento, melhorando as perguntas da melhor maneira possível. Você me ajuda a perguntar. Fizemos uma reunião rápida de encaminhamentos e na próxima semana ouviremos a AADIN.

Sem mais, o vereador Leonardo Giordano agradeceu a presença e a participação de todas as pessoas presentes e encerrou a reunião.

Esta relatoria será lida e assinada por todos os vereadores que compõem a CPI da Ampla.

### **Em 30/05/2016,**

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla – Niterói, no plenário Brigido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 30 do mês de Maio de 2016 às 10h, fora instalada a Sessão de Abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os seguintes membros presente:

Vereador Leonardo Giordano – Presidente

Vereador Bruno Lessa – Relator

Vereador Henrique Vieira – Membro

Ausência Justificada:

Vereadora Veronica Lima - Membro

*Leonardo*

Esclarece que a CPI sofreu um atraso para que os vereadores Bruno Lessa (PSDB) e Henrique Vieira (PSOL) também assumam a mesa. Daniel Marques (PV) já estava no plenário da Câmara Municipal de Niterói.

A Seconser e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente foram convidados. A de Meio Ambiente estava a caminho. A Associação de Adquirentes não pôde esperar o início da



sessão – que começou com uma hora de atraso por conta da prestação de contas da Prefeitura: tinham outro compromisso. “Hoje vamos ouvir a Seconser” – disse Leonardo Giordano (PC do B), presidente da Comissão.

Foram enviadas cópias dos convites a comparecimento à Secretaria de Meio Ambiente, ao PROCON, ao Tribunal de Justiça, à ampla, à Adin e à Seconser, que estava presente.

Henrique se apresenta para compor a mesa.

Todos os documentos foram enviados e a relatoria foi assinada pelos vereadores. A ampla enviou novo bloco de respostas.

Uma delas se referia aos galões de metal na fixação dos postes nos logradouros públicos. O requerimento de número nove, sobre a taxa do Cosip (Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública) também foi respondido. Além do três, que tratam das nove perguntas sobre o chip medidor.

“Uma longa resposta, com vários documentos, as portarias e questões técnicas, que precisamos como subsídio de informação. Todos respondidos. Há outros, que ainda estão faltando. Ficamos de realizar uma visita à concessionária. Chegaram novas documentações” – destacou Leonardo, que convidou a Seconser para poder conversar.

*Daniel Marques*

Apresentou a sugestão de se poder convocar o presidente do conselho:

“Algumas questões podem vir à tona”.

*Leonardo*

Destacou que todos aprovam e a CPI fará um requerimento.

Danilo, subsecretário da Seconser

Ressaltou que, na Seconser, atua fiscalizando a operação, a atuação e a intermediação, junto à NiTrans. A prefeitura começou a implantar o procedimento através da Lei Municipal 3082. “Temos vários autos emitidos. A atuação da Seconser é na operação do servidor, para que possa desempenhá-la de acordo com as normas do município” – disse Danilo.

A referida lei trata de diretrizes do uso das vias públicas e espaço aéreo pelas concessionárias de serviços públicos (como no caso da Ampla).

*Leonardo*

Agradeceu a presença do subsecretario e passou a palavra aos colegas vereadores, para que pudessem fazer suas perguntas. “Tenho uma para começar. Tangencia a Secretaria de Meio Ambiente e se refere às podas e aos serviços da cidade. Em que momento a Ampla faz as

podas e como prefeitura acompanha isso? Poderia citar casos em que a concessionária executa e a prefeitura acompanha de perto?” – questionou o presidente da sessão.

*Danilo*

Respondeu que a Ampla tem a obrigação de fazer a poda quando a vegetação alcança a rede elétrica. Destacou ainda que a empresa informa semanalmente o roteiro deste trabalho. “Temos autuado, via Clin, para que a Ampla cuide do despejo do material na via pública. Temos feito multas em relação ao despejo do material (lixo) em vias públicas. Não temos o valor. Temos 10 autos emitidos. Um físico; mas dependemos ainda da gestão para obtermos os números. São cerca de 10 autos” – respondeu o subsecretário.

*Bruno*

Agradeceu a presença do Danilo e perguntou se a ampla tem cumprido as deliberações do município.

*Leonardo*

Chamou o secretário municipal de Meio Ambiente, Eurico Toledo, à mesa, a fim de responder aos questionamentos.

*Danilo*

Enfatizou a necessidade de trazer a fiscalização para a municipalidade e que havia uma deficiência na legislação para isso; não apenas relativamente à Ampla, mas também nos casos das concessionárias de luz, telefonia e internet, que se utilizam do espaço público aéreo. Destacou ainda a Lei 3082. “Recebemos as reclamações e emitimos os ofícios para as concessionárias. Até então vínhamos fazendo as notificações. A empresa alega ter problemas operacionais e cumpre algumas determinações. De um modo geral, entendemos que seria uma utopia achar que, no dia seguinte à publicação da lei, tudo estaria resolvido. Exigimos que haja uma alternativa, como a fiação subterrânea. Exigir a quantidade de fios na cidade...” – disse Danilo.

*Bruno*

“As autuações começaram neste ano ?”

*Danilo*

“Sim”.

*Bruno*

“Algum problema fiscal para poder realizar as multas? Qual o número de multas ?”

*Danilo*

“Chegou a 39, somando-se todas as concessionárias”.

*Henrique*

“Semanalmente, a Ampla fornece um roteiro das podas que realizará? Ela envia para a Seconser e ao Meio Ambiente ?”

*Danilo*

“Temos uma tabela com o roteiro das podas e tentamos acompanhar”.

*Henrique*

“Qual a capacidade da Prefeitura para acompanhar e realizar um relatório? Há algum engenheiro acompanhando se houve respeito à legislação? A ampla presta relatório do que foi feito ?”

*Danilo*

Respondeu dizendo que o Eurico Toledo poderia responder aos questionamentos do vereador com mais propriedade.

*Henrique*

“Do ponto de vista da gestão, como se dá o dia a dia da Seconser ?”

*Danilo*

“Recebemos segunda, sexta ou na semana seguinte, um roteiro de podas das árvores da cidade. Tentamos acompanhar... O maior aliado da Prefeitura são as mídias. Acionamos a Clin, que autua, e constatamos a irregularidade. As multas são por falta de recolhimento do lixo. É um serviço operacional”.

*Henrique*

Repete ao Toledo a pergunta sobre a capacidade que a Secretaria de Meio Ambiente tem de acompanhar a execução da poda...

*Toledo*

Responde que sim, que a secretaria requisita que a Ampla aponte as podas. Ressalta ainda que “agora vem um técnico específico da Ampla. Hoje há uma melhora e um controle da lei vigente. Quando eles enviam o relatório, apontam qual o indivíduo arbóreo está mais precário. Dentro do nosso cronograma, tentamos incluí-los. Temos uma integração interna, com análise da Seconser para vermos isso em relação ao resíduo. É um trabalho realizado sempre de natureza contínua, permanente, via agência nacional de energia. A população tem de ter luz. Com base nesta premissa, eles prosseguem a suposta poda para que não se interrompa o serviço de iluminação” – respondeu Toledo.

*Henrique*

Destacou que entendeu o esforço de acompanhamento: “A ampla tem de entregar relatório escrito para a Seconser e o Meio Ambiente”.

*Toledo*

“Enviamos requerimento ao MP (Ministério Público) para que a Ampla envie esse relatório”.

*Daniel*

Disse que, enquanto representante da Comissão de Defesa do Contribuinte da Câmara Municipal, encaminhou ofício à concessionária, aludindo à lei. “Uma das coisas que ela trata são diretrizes. Existe uma ideia de fazer uma política municipal mais objetiva neste sentido?”

*Danilo*

“Elaboramos e enviamos à Procuradoria algumas minutas de portarias e decretos. Encaminhamos ao município, com representantes da Ampla, mas acabou não vingando. Começamos a elaborar novas minutas para regulamentar essas diretrizes. Temos esta obrigação. Mas quando gera custos à concessionária, a Ampla tenta cobrar ao município. Sugerimos que se criassem algumas normas para que isso fosse melhorado”.

Danilo ressaltou ainda que a lei trata das diretrizes, mas que o município pode encaminhar uma política municipal mais objetiva. Relativamente às multas, o subsecretário frisou novamente que são 39, de todas as concessionárias. “Devemos saber qual foi a natureza das infrações. Aprovar como requerimento, se o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) já foi assinado. Era difícil chegar a um consenso de minuta. Todos os relatórios, caso a caso, para que seja realizada outra multa. Em janeiro, a Ampla foi multada em R\$ 140 mil por questões ambientais. À época, ela sempre tinha um funcionário que realizava as podas e fazia um relatório poda por poda, de tudo o que entendia como poda danosa. Isso possibilitava emitirmos uma multa de acordo com as leis município” – disse, emendando que o Eurico poderia dar complementar essa resposta.

(A subsecretária de Meio Ambiente, Amanda, também estava presente à sessão).

*Daniel*

Repetiu a pergunta: “Uma das coisas que ela trata são diretrizes. Existe uma ideia de fazer uma política municipal mais objetiva neste sentido ?”

*Eurico*

“O TAC ainda não chegou a ser assinado. A Secretaria, sob a gestão do Daniel, sempre convocamos a Ampla para esclarecer e fazer um termo de cooperação... A questão é

estabelecer um critério. Ela é campeã de demandas judiciais. Como gestor público, separo as coisas para que tudo aconteça da melhor maneira possível. A ação punitiva já foi feita. No Brasil, das multas ambientais, apenas 5% são pagas. É um caráter punitivo, um ato jurídico perfeito. São um grande avanço, uma questão jurídica, da legitimidade”.

Toledo ressaltou ainda que outra questão primordial é o concurso público na pasta ambiental. Para ele, Niterói está bem amparada neste sentido. “O MP também está envolvido na questão ambiental. A lei municipal é fundamental e todos os esforços são, em algum momento, importantes. A demanda é muito grande. Eles mutilam porque, se fizerem a poda incorreta, daqui a uma semana, tem de voltar. Temos de monitorar e punir, mas o mais importante é a consciência, realizar a poda de maneira adequada” – ressaltou Toledo.

*Leonardo*

Destacou que a Ampla conta com um corpo de funcionários recentemente contratados, em janeiro, responsáveis pela poda na cidade. Fez menção à presença do vereador Renatinho (PSOL). “A história das podas da Ampla em Niterói é bem mais longa que quando foi contratado o responsável ambiental em janeiro. Antes havia esse trabalho ?” – perguntou ao secretário de Meio Ambiente.

*Toledo*

“Não; só agora isso avançou. Avisamos, impusemos TAC e o MP também estava atrás. Existe uma particularidade. A ampla é só um dos fios, mas há outras empresas, que também se utilizam da rede. Ela faz por ela e por todas as outras. Temos o passivo de ter a fiação por cima, de não ser aterrada. Há indivíduos seculares importantes, que fazem parte da história da cidade, e sofrem intervenções. Enviamos o relatório e o técnico. O relatório mostra os indivíduos arbóreos mais delicados. O que acontece é uma suplica. Não podemos apanhar pela responsabilidade da ampla, que fatura uma fortuna, aumentando violentamente do valor da tarifa. Eles deveriam fazer uma coisa correta, com critério. No fim, a realidade é que não o fazem. A lei ampara, colabora com esse critério e esta CPI é fundamental, porque eles se acham acima do bem e do mal, amparados pela agência reguladora (no caso a Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica)...”.

*Daniel*

Lembrou que em 2013 ou 2014, teve uma conversa com a Aneel, em que a Agência tinha um percentual de investimento. “Se eles enterrarem, seria por conta da própria concessionária. A Aneel disse que poderia analisar a viabilidade do cabo enterrado, caso a Ampla pagasse. Precisamos fazer um movimento neste sentido. Um curso aos funcionários,

um seminário técnico e prático para quem faz a poda. Quem é terceirizado tem uma série de cursos. Com a implantação da lei, é importante que entendêssemos se há o crescimento de cabos enterrados. Se isso existe ou está sendo executado...”.

*Danilo*

“De acordo com as determinações da Aneel e da Embratel (Empresa Brasileira de Telecomunicações), a Ampla é proprietária do espaço aéreo. Ela recebe tudo isso. As empresas de Internet pagam a Ampla por ponto em poste. Isso entra como cálculo na tarifa de todas as empresas, que são corresponsáveis.

*Daniel*

“Para além de perda de investimento, a concessionária perderia na arrecadação...”.

*Danilo*

Complementou que todas as empresas pagam imposto pelo uso da energia e para ela não seria muito bom. “Enterrar uma rede de telecomunicações é mais barato que fazê-lo para rede elétrica. As empresas apresentam projeto de expansão. A NET, por exemplo, quer expandir. Apresenta um projeto de fiação subterrânea. Aprovamos na Secretaria de Fazenda. São serviços regionais. Apresentamos a alternativa, que é pontual: um projeto de galeria subterrânea, a regulamentação de aterramento. A empresa diz que não é investimento, mas gasto. Precisamos ter um grupo gestor para atuarmos neste sentido. A maioria das empresas preferem subterrâneas porque a possibilidade de dano é muito menor que a aérea, que está sujeita a intempéries. A ampla é muito ruim neste sentido. Ela tira um poste velho, há interrupção no serviço na cidade e eles não avisam a ninguém...”.

*Daniel*

Dá um informe de que haverá corte de fornecimento de energia na rua em que ele mora.

*Leonardo*

Ressalta que um dos requerimentos que foram feitos dizia respeito a essa nova modalidade “criativa” de se instalar postes na cidade com latões cimentado “É uma solução improvisada. Fizemos um requerimento sobre isso. Na resposta, ela defende que é uma solução técnica viável. No ponto três, diz que são seis postes em Niterói, localizados nos tais endereços... A Ampla informa que são sete, ao todo, e que a substituição será no dia 31 de maio. Pede para que não seja feito de novo. Não temos, por parte da prefeitura, alguma forma de fazermos com que não seja instalada dessa forma, precária, nos logradouros da cidade? Você consegue imaginar, do ponto de vista do logradouro, se isso prejudica o serviço que vocês fazem? Como é a provisão desse assunto ?”.

*Danilo*

“É uma solução péssima, um paliativo. Enviamos cerca de 200 ofícios sobre substituição de poste. É péssimo, não concordamos. Temos começado a mapear, de 2013 para cá”.

*Leonardo*

“E o tempo de demora, como é ?”

*Danilo*

“Tem poste que pedimos para trocar há quase dois anos e ela não troca”.

*Leonardo*

Destacou que fará um requerimento à Seconser para a CPI explorar esse assunto, de “como fazemos para não termos instalação de poste com latão...”.

*Daniel*

“Precisamos voltar ao debate sobre os 252 postes substituídos...”.

*Danilo*

Disse que há poste na calçada com menos de dois metros e meio. Ressaltou ainda que a Prefeitura está recorrendo, utilizando-se do artifício da lei. “A Câmara pode nos ajudar neste sentido, contribuindo na elaboração de normas. Eles usam, porque a Aneel permite o uso na cidade. Colocam o mais barato. A medição é péssima. Elas informam que o poste foi substituído, porque largaram a rede. Precisamos regulamentar essas diretrizes para que possamos regularizar o serviço. A resposta deles é que se trata de uma concessão federal e que não há resposta ao município”.

*Leonardo*

Destacou a necessidade de uma legislação restritiva de como fazer poste em Niterói e deu a palavra ao Fraga, representante do sindicato, que está inscrito para falar...

*Fraga*

“Podemos não ter como contratar um engenheiro florestal para acompanhar cada poda. Vocês não conhecem a legislação. A ampla se aproveita desse desconhecimento... A Aneel é órgão regulador. Em Maria Paula, por exemplo, há uma árvore imensa... No espaço urbano, as margens das estradas federais são um lugar da rede aérea. Por serem mais baratas, os postes não são de propriedade da Ampla, mas da União. A Ampla tem de preservar aquilo. Onde vamos colocar há um disciplinamento... Se tenho uma casa, em determinada distancia pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), temos de fazer. Se há uma janela, temos de ter um carro com um tanto de distancia. São critérios de segurança. O disciplinamento, na parte de Icaraí, um poste não consegue suportar. Usamos linha de

transmissão. O próprio poste não suporta o peso do cabo. Deve haver um projeto antes, para verificar isso tudo. As companhias deveriam entregar tal projeto. Cobrava isso das concessionárias e substituía todos os postes que fossem necessários... Por mais que se possa cobrar o aluguel, não vai entrar para a empresa, mas para melhorias... Se eu pudesse, arrancava. À medida que se vai crescendo, aumentando a demanda, não se pode utilizar a rede aérea. Sugeriria que vocês fizessem uma conversa com a Aneel... Tecnicamente, uma coisa não tem nada a ver com a outra... Talvez por algum problema de poda, teria de ir toda semana... Eu faria a poda o mais longe possível da rede, com uma determinada distancia... Temos forma de fazer a disposição desses condutores, diminuindo essa área... Em diversos lugares, pode-se continuar com isso. Não há nenhum engenheiro na Ampla. Se conversar com ele, vai entender... Cortar o máximo que puder, evita que se volte ali tão cedo”.

*Daniel*

“Teria de ter engenheiro florestal para economicidade, adotando-se o deslocamento da poda. Ele sabe como conduzir a poda caso a caso...”

*Fraga*

“O problema é que alguns pontos devem ser explicados aos engenheiros eletricitas na hora. Do ponto de vista da Secretaria de Meio Ambiente isso é importante. Falta educação ambiental. Em 1978, quando entrei, tínhamos as respostas. O poste mais barato é o de madeira; mas, na hora que montamos a rede, o poste mais barato é o de concreto. A Aneel não permite colocar porque é responsável pelo patrimônio federal. É para fazer o serviço de linha viva...”.

*Daniel*

“Dependendo do tipo de cabo, melhora”.

*Fraga*

“Na segunda que vem discutiremos isso, tecnicamente. Digo a vocês que, para a parte elétrica, são diferentes nuances...”.

*Toledo*

“Conheço a legislação. O MP também. Se a ampla entende e subjuaga que desconhecemos as regras, trata-se de uma comprovada má fé. Com relação à Ana fraga, se realmente ela subentende que desconhecemos, é má fé... Precisamos de um serviço adequado em relação à poda... A disposição dos postes é só lucro. Tudo isso é feito com base no lucro... Se realmente a Ampla se utiliza do suposto desconhecimento da legislação, é má fé...”.

*Leonardo*



Abriu para a consideração dos vereadores

*Renatinho*

“Cobrar e denunciar é um papel do parlamentar. Gostei muito da fala do engenheiro que estava aqui. Vejo a prefeitura... Se o prefeito fizer uma gestão que contempla a cidade, terá o apoio da bancada do Psol... Essa questão da poda assassina é uma luta! Assassina nossas árvores e o meio ambiente... Olha Belo Monte aí e a Amazônia devastada... Tudo é feito para ajudar sempre os poderosos. O capital está sempre por trás disso. A prefeitura... A ampla presta péssimos serviços à cidade. Tudo caro! São arrogantes, arbitrários... Não há nenhum representante da ampla aqui... Na minha avaliação, as podas seriam uma responsabilidade da prefeitura, com engenheiros, arquitetos... O IPTU é alto... E fica cobrando a ampla, que é uma porcaria de empresa... Vai assassinando tudo... Deveria ser uma responsabilidade da prefeitura, que deveria ter uma equipe técnica... Vou fazer encaminhamento... É louvável a iniciativa de todos... Leo, Daniel, Henrique... de cobrar... Só a luta muda a vida! Tivemos uma audiência pública aqui... A cada uma, a população fica desacreditada... Cada um de nós tem de fazer a diferença... Para ser parlamentar, tem que acompanhar tudo na íntegra... A população está desacreditada... Temos de respeitar o povo, que nos paga um salário digno... É a minha opinião”.

*Bruno*

“Com relação às multas, o artigo oito, das penalidades, há algumas... A ampla já foi multada por essas notificações, de manutenção preventiva, inc. III?”

Danilo

“A Ampla encaminha a programação de manutenção dela...”

*Bruno*

“E sobre o Inciso VI – de manter fios enrolados?”

*Danilo*

“Serviços de substituição de postes...”

*Bruno*

“A multa aplicada tem sido de três vezes 1357...”

*Danilo*

“Não tenho o valor na cabeça . A legislação foi aprovada em 2014. Encaminhamos autuações...”.

*Bruno*

“Há um endurecimento para a Ampla... A lei aqui regulamenta o modo de maior concessionária qualquer, que se utiliza o que é de responsabilidade do município. Maior intensidade da Seconser, nessa questão dos postes... O poste é da União e não pode se deixar desse jeito”.

*Leonardo*

“Os valores devem ser atualizados”

*Bruno*

“O maior valor esta em 2715. A maior multa, a do Inciso 27... Deixar de efetuar a fiação subterrânea... 10 vezes 220... Em comparação ao do poste, de fato é muito baixo...”

*Daniel*

“Se for por poste, é importante que a Seconser faça a fiscalização...”

*Bruno*

“E sobre o caso da Ampla deixar de efetuar os reparos?”.

*Danilo*

“Somos quatro fiscais. Começamos a aplicar a lei recentemente, mas tem servido... Sou do quadro. Estou lá e tem mais três requisitados... Ate hoje não teve concurso... Deixamos um quadro deficitário... Trabalhamos para voltar... Já se aposentaram dois ou três funcionários... O quadro já esta deficitário. No dia a dia, temos feito funcionar a subsecretaria, na medida do possível”.

*Bruno*

“E sobre o inciso da atuação para transformar alteração em área de descumprimento”

*Danilo*

“Não há um órgão ainda...”

*Bruno*

Requisitou que a Seconser envie cópias dessas atuações para que a CPI entenda onde a Ampla esta deficitária na atuação do serviço, encerrando os questionamentos com relação ao artigo VI... Perguntou ainda se houve, com o advento da lei, alguma atuação com relação à fiação subterrânea...

*Danilo*

Respondeu que na Moreira Cesar não houve. “Era uma emenda parlamentar” - disse (referia-se do deputado federal Sergio Zveiter).

*Bruno*

“Até o dia dois de maio, a Ampla não tinha aprovado a fiação subterrânea da Moreira Cesar... Tem notícias sobre isso?”

*Danilo*

“Esta obra está sendo tocada por outra secretaria... Existem algumas normas... O aterramento é mais complexo que o das telecomunicações... Tem todo um procedimento... O das teles, boa parte já foi feito...”

*Fraga*

“Tem alguma empresa prestando o serviço para fazer alguma coisa... Pode-se pegar um cabo isolado. Na Barra da Tijuca, a Light já fez diversos... Uma rede subterrânea é completamente diferente... Alguma coisa já foi feita em Macaé... Não é um sistema de distribuição subterrânea... Para a Ampla aprovar, não há interferência nisso...”

*Bruno*

“Com relação à Transoceânica, o Globo publicou que o projeto original seria subterrâneo. A prefeitura está desistindo... O subsecretário de Urbanismo cita um acordo entre a prefeitura e as concessionárias de energia e telecomunicações. Você tem informações sobre ele?”

*Danilo*

“É uma obra que não somos nós quem gerimos. É outra secretaria. Não temos informação”.

*Bruno*

“Foi um acordo verbal?”

*Danilo*

“Não sei. Acredito que tenha de ser oficial.”

*Bruno*

“Seria originalmente feita pelo consórcio...”

*Fraga*

“Hoje, temos subestação Zona Sul, de Icaraí. Para uma melhor prestação de serviço, se tivesse alguma coisa que dê defeito, por exemplo, no Largo da Batalha ou Icaraí, em Juruçuba o serviço seria interrompido durante muito tempo. É o tipo da coisa que a ampla deveria estar interessada...”

*Bruno*

Destacou que a CPI deve fazer requerimento à Secretaria de Urbanismo sobre os motivos da desistência. “Quem está fazendo o gerenciamento é a Seconser...”

*Danilo*

“A Secretaria de Iluminação recebe taxaço que a ampla recolhe”.

*Bruno*

“Os valores são passados integralmente para a prefeitura e ao próprio município ?”

*Danilo*

“Há um sistema que faz o repasse, um cofre único... Tem gente que pode te dar essa informação com mais precisão...”

*Bruno*

“Alvarenga é do setor de iluminação da Seconser...”

*Leonardo*

“Vamos ouvir a própria Ampla na próxima segunda-feira (6) e a Associação dos Adquirentes...”.

*Henrique*

Destacou que, em algum momento, a CPI pode ter a Ampla e representantes da prefeitura na mesma sessão.

*Leonardo*

“Nesta ou na seguinte ?”

*Henrique*

“Mais à frente”

*Bruno*

Agradeceu ao Danilo pelas respostas, sugerindo que a CPI analise uma reunião, chamando algum conselheiro da Aneel, além de uma agenda da comissão em Brasília, para debater determinados pontos da CPI junto às reguladoras.

*Daniel*

Ressaltou que a CPI deve incluir o tema fornecimento de energia em unidades de conservação para o próximo debate. “Afinar melhor esses procedimentos” - disse.

*Henrique*

Enfatizou que a CPI pode pedir um requerimento sobre a situação atual do Termo de Ajustamento de Conduta. “Vínhamos falando sobre as podas, em que estagio está este problema... Estamos acompanhando essa pauta há algum tempo”.

*Leonardo*

“Quanto ao requerimento do Henrique, podemos acionar o MP. Ficou bem nítida a necessidade de uma legislação para atuar na pre-fiscalização da Ampla... A concessionária começa a atentar para isso. A pressão veio de baixo para cima, com a exigência da Secretaria de Meio Ambiente”.

Agradeceu os órgãos públicos – Seconser, Meio ambiente e funcionários da Câmara -, chamando todos e todas para a próxima segunda, para ouvir a concessionária Ampla na CPI.

**Em 06/06/2016,**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamo-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 06 do mês de Junho de 2016, às 14:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começa a sua fala saudando os presentes, relata cópia do ofício de número 9, solicitando a substituição da Vereadora Verônica Lima por outro (a) vereador (a) nos trabalhos da comissão, devido a tratamento de saúde.

Houve a leitura do requerimento.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Farei algumas propostas para novos requerimentos; e convida o Dr. Fraga – Sindicato dos Eletricitários – à compor a mesa.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Acusamos recebimento de mais uma resposta. A concessionária irá nos visitar com seu corpo técnico.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Veio à resposta do requerimento de número 7. Tentamos mais ou menos colocar os assuntos por requerimentos ou subitem.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: A concessionária mencionou que seria difícil responder de pronto todas as questões. Acabamos recebendo gradativamente as respostas, conforme elas poderiam ser complementadas em seus conteúdos. No 9, 1, 2, 3, 4, 5 e 7. Temos um conjunto de respostas que foram ofertadas pela concessionária para que os vereadores se debrucem.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Como último registro, para termos celeridade, combinamos - para que os representantes das concessionárias saibam - realizar audiências itinerantes nos bairros de Niterói, a partir de regiões; uma vez que a própria CPI

foi provocada pelas comunidades. Fizemos um combinado. A próxima será no dia 13/6, na Escola Municipal Rachide Ragoy, em Santa Bárbara.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Sem mais demoras, a nossa reunião hoje pretendia um segundo contato com a concessionária. Ouvimos a Prefeitura (SECONSER e Meio Ambiente). Na anterior, fizemos a escuta do sindicato. Hoje a reunião se dedica exclusivamente a uma conversa com a concessionária. Vamos contar os temas adicionais. Pretendemos que haja uma celeridade, mas dando voz e vez a todos os questionamentos. Tenho algumas questões iniciais. Em seguida, faremos uma rodada de falas aqui na mesa. Algumas perguntas. Peço uma gentileza para que cada um, escalado para as respostas, se apresente, para que a Ampla escolha quem vai responder a cada pergunta.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: À Secretaria de Conservação da cidade (Seconser) foi perguntado sobre a substituição de postes em Niterói. A quantidade de postes que ela solicita e o prazo em que isso ocorre. Nos causou espanto a resposta da Seconser, que havia respondido que existem pedidos que passaram de dois anos para serem atendidos. Caso ocorram esses atrasos, por que e como acontecem? Foram mais de 200 pedidos. Alguns, sem resposta ou ação, há mais de dois anos.

Ampla: Dois anos é uma falha administrativa. Em toda solicitação, fazemos uma vistoria. Os tambores causam um transtorno visual muito grande e má mobilidade urbana na calçada. São sete postes que estão chamando atenção da população. Um já foi trocado. Com relação aos postes de mais de dois anos, tudo o que é pedido é avaliado. Por algum motivo não foi corrigido. Vamos avaliar isso. Todo poste que me é solicitado ou é substituído ou é consertado, caso apresente irregularidade.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Sobre os postes substituídos, Quais são os modelos? E quais se optam? E por que se opta pelo de concreto e não outro modelo?

Ampla: Temos atendido as respostas sobre o que estamos fazendo e o que precisa ser feito. Recebemos as solicitações através da executiva de governo, e as enviamos um técnico a campo. O que é emergencial, priorizamos, e o que não é, fazemos de acordo com a necessidade global. Recebemos 85 demandas. Tínhamos concluído 23% em reparo. Um desses não era problema estrutural.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Dos 300 e tantos que eles alegam, boa parte foi resolvido. Sobram aí 85.

Ampla: Reclamam da fiação.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Qual o percentual que não tem risco?

Ampla: 23%. Há os que têm risco e os que não estão concluídos. Não conseguimos organizar a informação que foi dada. Já caiu na nossa programação e troquei, mas, pelo *delay* de datas... Vai para que eles avaliem e retomemos essa informação. Cabo ruim, caído, validamos ou acionamos a empresa de telefonia.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Há muito tempo temos postes com risco de queda em Niterói sem troca.

Ampla: Estamos tratando destes.

Membro da CPI Henrique Vieira: Qual o risco médio de postes degradados, quase caindo?

Ampla: É muito relativo. Alguns podem levar um dia para serem trocados. Houve uma ocasião em que atendemos um cliente, mas ninguém retornou depois. Fomos ao local e o retiramos.

Membro da CPI Henrique Vieira: A Seconser tem um acompanhamento?

Ampla: Entram sempre em contato conosco antes. Ela informa. Demandamos as informações. Damos um prazo. Assim que as recebemos, mandamos inspecionar. É uma quantidade grande de inspeções.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: E sobre essa questão dos postes?

Ampla: Existe um número de postes atendidos pela técnica. Estamos usando dois modelos: um mais quadrado e outro, circular. Obedecem às normas técnicas estabelecidas.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Sobre a ambiência para melhorar os atendimentos... Na visão da concessionária, não há problema de acúmulo de postes em Niterói? Não é algo deficitário?

Ampla: Fazemos inspeções diárias. Sempre têm um acompanhamento. Na maioria das vezes não somos comunicados de que houve algum tombamento. Fazemos a inspeção, vamos até o poste... Priorizamos o que pode gerar um problema... Quando acontecem tempestades, os que estavam bons, podem se danificar. Fazemos a inspeção.

Hoje existe a empresa que faz essa averiguação. Em nossas inspeções, 80 e poucos serão trocados nos próximos meses. Hoje são se tem com urgência.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Fica aprovado aqui que, nós, como vereadores, tomemos providências. Têm alguns pedidos que não estão respondidos há dois anos. Podemos aprovar um requerimento específico, pedindo um encontro desses dados: tantos ofícios da Seconser quanto os atendidos, para termos uma radiografia mais detalhada.

Sindicato dos Eletricitários – Fraga : Represento os trabalhadores. Estive no CREA e fiquei assustado, por conta dos acidentes. Me mostraram uma relação – dos engenheiros da ampla.

Não há um nome de médio escalão para cima. São respostas técnicas, que talvez todo engenheiro pudesse dar. Nós fizemos a resposta do SEO. É necessário esperar o medo, criar problemas, para mudar a empresa. Neste ano, na parte jurídica. Na ordem, quando tinha 40 empregados... Um dos escritórios é terceirizado... A justiça aceita que o preposto pode ser qualquer um e continua mandando gente embora. Fraga citou o acidente da ciclovia. Antes de termos um critério de projetos da Ampla, precisamos de um critério de planejamento. Em qualquer rede, o pior problema do poste não é o peso, mas as partes laterais. A ferragem exposta é um problema. Se deixarmos, ela pode cair e jogar o cabo para um lado... Uma concessionária de telefonia coloca suas instalações sem avisar. Isso pode trazer acidentes. Se não tem problema, porque botei de latão. Gosto muito daqueles fios filadélfia. Se não tinha problema, porque coloquei ele? Eles fazem isso, com linhas de transmissão em canteiros centrais para evitar a pancada do carro. Estão protegendo o poste da batida lateral. Quando fizeram isso, estão com problemas. Se há terceirizadas suficientes, não tinham. É o sentimento e a experiência que não têm. Não botam os dinamômetros para medir. Se a rede não estiver no prumo, não gosto de generalizar... Este diretor técnico da Ampla... Falei com ele que vou à justiça... O poste do DCE da UFF vai do Valonguinho em direção ao Canto do Rio. Disse a ele que vou à justiça, acusa-los, já que aquilo é um pondo de ônibus da escola. O cabo estava inclinado! Vou responsabilizá-los tecnicamente. O poste estava inclinado... Toda vez que estivermos olhando uma rede elétrica que não está nivelada, há um problema técnico.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: A concessionária tem algum comentário?

Ampla: Não.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Peguei a transcrição do Danilo, da Seconser. Disse: “é uma solução péssima, um paliativo. Enviamos requerimentos e há um tempo de demora. Quase dois anos e ela não troca”. Insistindo nesse tema dos postes na última vez. Os postes são patrimônio da união. Quando você faz o cercamento e concretiza os postes, tem certeza de que é um procedimento adequado? Concretar não é equivocado do ponto de vista da conservação do patrimônio da união? Vocês nos responderam que são sete e colocaram o prazo de 31 dias. Sendo poucos postes, vocês acham que esse procedimento é correto, em se tratando de uma quantidade tão pequena? Poderíamos pactuar outro procedimento?

Ampla: Estão corretíssimos em perguntar se afeta o patrimônio. Diria que não. Essa solução é utilizada no país inteiro. Em alguns momentos podem ser úteis e, em outros, um problema.



Essa substituição prevê desligamento de clientes. Temos de avisar o cliente com 15 dias de antecedência. Seguir um rito.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Então dá para trabalhar com a ideia de que esses postes não ficam assim durante tantos dias? Tem como estabelecer um pacto para determinar um prazo na cidade?

Ampla: A empresa está num momento de transformação. Se conseguirmos dar uma solução para aquele poste, colocar um tambor, ele certamente não causará problema. A Aneel, controladora da Ampla é responsável... É uma situação que incomoda. A ampla está entre as piores empresas... Estamos em Brasília para tratar do tema. Isso vai mudar... Se um poste está inclinado, coloca-se um latão. Se não está trazendo dano, pode ser substituído no final do ano ou no próximo.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Esses postes são modificados sob o ponto de vista do patrimônio da união?

Ampla: A União tem um ativo que é beneficiado e remunerado... Ela está concluindo que a Ampla precisa melhorar... Estamos sendo exigidos pela melhoria, para que cheguem num *top*... essa conversa envolve avaliação de ativo.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: A solução com latões e concreto é tecnicamente segura e está de acordo com as normas aceitas pela Aneel?

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Sobre o poste, gostaria de fazer coro com a fala do Fraga. São sete. A informação foi do ano passado. Até chegar ao latão, foram dois meses... Pelo menos mais de um mês e meio para chegar ao latão... São sete de latão. Não vou entrar no mérito do paisagismo, mobilidade urbana, porque tenho certeza de que não passam nesses quesitos. É uma fragilidade muito clara não conseguirem trocar sete postes. Preciso entender isso. Podemos fazer um plano de ação para trocarmos esses postes de madeira? Tem gente morrendo eletrocutada. Acredito que tenha postes de risco iminente... Há relógios que estão lá... Realmente, agora estamos fazendo algo com prioridade. Essas soluções individuais, com latão, entre outras... Alguém assina por isso. Fica relatado?

Ampla: Fazemos um registro das visitas. Os postes de madeira são realizados no mundo: na Califórnia, por exemplo. Postes deteriorados de madeira, ferro ou concreto têm de ser mandado imediatamente. O vereador Beto da Pipa tem nos mandado postes corroídos. Por que a Ampla não muda? Algumas localidades, não temos acesso. Lugares de áreas de risco, que têm estrutura precária.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Não é falta de ciência dos casos de moradores.

Ampla: Postes comidos na base têm de ser trocados imediatamente. Fica aqui o compromisso da população... Nosso trabalho é fazer uma averiguação e trocar o mais rápido possível. Fazemos uma inspeção, uma ordem de inspeção.

Plenário: Na Zona Sul existe um planejamento, uma rede subterrânea. Aqui existe esse plano?

Ampla: A Aneel prevê que devemos fazer com a melhor técnica e melhor custo. Se alguém quer subterrâneo tem de pagar por isso. Cesar maia fez isso em toda a Zona Sul do Rio, Tijuca, Centro da cidade... Aqui é a mesma coisa... A concessão é uma equação. A Aneel joga na tarifa.

Plenário: A fiação subterrânea gera uma expectativa de segurança?

Sindicato dos Eletricitários – Fraga: Em paraty teoricamente temos rede subterrânea. Na verdade não tem. Nem em Macaé. Eu mesmo pego o *prodisk* da Aneel (bíblia da qualidade) e observo que há erros técnicos fantásticos. No centro do Rio, nas ruas transversais, colocar redes aéreas, sair com coisas que não são redes subterrâneas... Aqui em Icaraí, se formos reparar, temos um número de alimentadores para sair do bairro. A rede aérea seria inviável. A Ampla tem cabos, sobem no poste e continuam sendo aéreas. A rede aérea é a mais barata, mas tem um limite técnico intransponível. Tecnicamente, há determinadas horas que não há mais condições. Limitação de altura. Alimentador de média tensão. Passa um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete cabos. Para onde vai passar esse poste? Quando você tem dois alimentadores no poste e tem defeito em um deles, o que deve ser feito?

Ampla: Em alguns casos, você pode trabalhar com linha viva ou isolante.

Sindicato dos Eletricitários – Fraga: Tem postes que não precisa fazer aquilo... Eu uso a linha viva. Então a rede tem dois motivos. A aérea é a mais barata. Aqui teria a recomposição mais rápida do sistema. A subterrânea é a mais difícil e dá defeito. Num termo de curto, longo e médio prazo... A Ampla é muito atrasada e subdesenvolvida.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: O custeamento da fiação subterrânea não é aceito como investimento.

Sindicato dos Eletricitários – Fraga: A Ampla está entre as três piores companhias de fornecimento de energia do Brasil... Se eu não posso fazer uma rede aérea neste lugar e tenho de fazer uma subterrânea, desculpem-me, mas a Aneel não serve para nada.

Ampla: Em alguns trechos, está sendo construída rede subterrânea. Uma questão técnica. Isso vai para a Aneel, com a justificativa técnica, e ela tem de aceitar. Na Avenida Rio Branco, no Centro do Rio, não caberia uma rede completamente aérea.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: A Aneel não aceita como investimento, a não ser que seja um problema tecnicamente necessário.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Está previsto que não pode entrar a rubrica do investimento...

Ampla: O que eles definem é a topologia. Como topologia é aérea, é pelo melhor preço, técnica e investimento.

Plenário: Quando se aborda agências reguladoras, são subsidiárias. Não atendem os consumidores. O Ministério de Minas e Energia que determina. Trabalhamos isso dentro da defesa do consumidor. Na área de telefonia, a Anatel fala em defesa das concessionárias. É um dever do parlamento apresentar um projeto de lei que seja mais seguro para a sociedade. Teremos de necessariamente fazer o que é feito na Europa. Nos deparamos com um acidente com um simples poste exposto.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Uma das coisas que ficaram muito claras para a gente é que temos um enorme e importante buraco sobre os procedimentos. Vamos fazer legislações, estudando e tomando cuidado para que não haja conflitos com leis anteriores, encontrar essas fórmulas. Teve muita fala da Seconser... Dez autos... Até agora, muito incipiente. Queremos deixar de legado um conjunto de propostas em projetos de leis na cidade.

Sindicato dos Eletricitários – Fraga: A resolução 214 diz exatamente o que temos de avaliar. A concessionária tem obrigação de fazer o melhor projeto técnico e de menor custo. Sempre tem de ter alternativa... A linha aérea - se fosse ter de continuar o custo - um túnel... Se fosse fazer o asfalto, para se passar a estrada por cima, a rede aérea, o asfalto, seria mais barato. Em determinadas horas, fazer o subterrâneo é muito mais barato que uma determinada alternativa aérea... Praticamente, na maioria de diversas dessas perguntas, a resolução 214 deve contemplar os direitos e deveres da concessionária e dos consumidores.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Suspensão da energia elétrica de um dos prédios públicos. O município está em dívida? A segunda pergunta diz respeito à legislação que passou a notificar a Ampla com autos de notificação... Tem muitas irregularidades que vemos e tomamos nota... A lei recente disse que há 39 autos emitidos, sendo 10 para a Ampla. Ela tem pago ou recorrido?

Ampla: Recorremos administrativamente até a última instância. Fazemos a poda e deixamos para recolher no dia seguinte. Em alguns casos, faltou varrer. Nós temos sintonia com a Prefeitura. Se cometermos desvio, procuramos ajustar... Ela tem um problema de fluxo de

contas que devem ser reconhecidas... Entra num circuito, o processo se perde e chega à fazenda para pagar. Eles se esforçam e acaba se chegando a uma solução... Em outras unidades e prefeituras também ocorreu isso. Os investimentos que precisam ser feitos. O atual fluxo de caixa não paga o investimento. Precisamos repactuar-lo... Estamos debatendo com a Aneel, não só com a Ampla, mas também outras concessionárias. Por que não gera caixa? Dos cinco milhões, 20% fica para a concessionária; pagamos funcionários e geram lucros para os controladores. 25% é perda: roubo de energia e inadimplência. O resto é compra de energia. No furto, é área de risco... Não conseguimos faturar porque não conseguimos entrar... Inadimplência. Acordo para pagamento ou corte. Para se fazer um acordo, foi assinado e não publicado. Tenho de mostrar para a Aneel a responsabilidade da minha condução. Problema de fluxo que não se resolve... Temos de ser contundentes. Explicamos isso à Prefeitura para que ela pudesse equacionar. Temos muitas parcerias, que trazem benefícios para a prefeitura e a população. Não nos interessa um rompimento com esta relação... Tivemos que fazer o corte. Restabelecer dois dias depois. A situação que motivou o corte já foi resolvida.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Daniel foi para a reunião da frente parlamentar ambientalista... Esclareceu que o Luiz, do mandato dele, iria fazer as perguntas. Nosso objetivo é fazer um total de quatro encontros. Não fica pesado e nem nos veremos pouco para responder aos questionamentos. Teria mais um, final, para podermos encerrar os trabalhos.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Tenho aqui uma relação de perguntas. Quanto de fato é devido em valores pela prefeitura?

Ampla: Não tenho essa informação aqui de pronto.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: A prefeitura, na resposta pública dela, disse que a ampla devia impostos ao município. A Ampla reconhece isso?

Ampla: A Prefeitura deve algumas contas decorrentes ao fornecimento de energia. Não há nenhuma dívida. R\$ 1 milhão e meio... Não sei qual é a natureza. Deve ser de poda... Textualmente, a Ampla é o melhor pagador de impostos do estado... Essas perguntas decorrem de autuações. A Prefeitura acredita que nós devemos. Temos o direito de recorrer e nos defender. Não há como e nem porque jogar os dois numa cesta só.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Vamos encaminhar a solicitação dos valores. O corte ocorreu?

Ampla: Sim.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Com relação à vinda da Seconser, a lei 30068 prevê penalidades, sanções... A Seconser disse que já fez 10 autuações de multa... A lei começou a ser implementada neste ano (é de 2014). Dessas 10 multas, vocês recorreram, pagaram.

Ampla: Vamos recorrer. Não era algo que estava ocorrendo com frequência. Vem de dois meses para cá. Muitas vezes, a empresa pratica uma fiscalização por uma poda. A gente está preparando evidências para podermos entender... Foi recolhido, vamos avaliar... A população joga lixo no local.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: O que justifica o recolhimento feito no dia seguinte e não de imediato?

Ampla: Dependendo do que está acontecendo na cidade, pode causar engarrafamento... É o trânsito... Precisamos de uma programação para recolhermos de imediato, na maioria dos casos. Em últimos casos, em outros dias.

Ampla: Na sexta estive com a secretária Dayse Monassa. Não temos um convênio entre Prefeitura e Ampla para discutirmos isso. Vamos estudar isso... Poderíamos avançar num convênio... Fazer a poda e a Prefeitura recolhe... Vamos caminhar para um convênio.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Com relação à Transoceânica, a Prefeitura abriu mão da fiação subterrânea. É uma questão do própria do uso do solo urbano mais razoável... Não vai ser arcado só pela concessionária... A própria Aneel compreendeu que um financiamento compartilhado disso é uma boa solução. Na obra da Moreira Cesar, a Prefeitura tinha encaminhado um projeto à Ampla para que a Prefeitura possa implementá-lo. A Prefeitura enviou algum projeto para a Ampla sobre a Transoceânica?

Ampla: Estamos toda semana discutindo a Transoceânica, uma obra muito complexa. É um grupo de trabalho semanal. Em nenhum momento, não ocorreu nenhum projeto de fiação subterrânea. Só deslocamento.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Com relação à justiça estadual, não deu provimento a uma ação da concessionária... É natural que a empresa recorra da decisão... Há um projeto ou cronograma para isso.

Ampla: O que argumentamos na inconstitucionalidade da lei cabe à federação definir critérios para a fiação. Não podemos aceitar um custo imputado para um ente municipal ou estadual que não é responsável direto pela fiação. Obedecemos a Aneel, que tem como autorizar fazer essa obra.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Dentro dessa arrecadação, vocês têm de reinvestir. Esse percentual é fixado pela Aneel?

Ampla: Não, ela não interfere na gestão da companhia... Não se intromete nesses indicadores.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Com relação aos avisos de cortes, em determinadas localidades, que não ocorreram. O que faz com que não ocorra. Isso gera um prejuízo ao consumidor?

Ampla: A legislação tem de ser cumprida. Reconhecimentos que geram transtorno... Com chuva não é possível fazer a programação por questões climáticas. A Ampla está atenta. Devemos fazer o dever de casa a fim de diminuir substancialmente esses índices de descumprimento, superior a 15%.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: O consumidor é comunicado sobre o descumprimento do aviso?

Ampla: Não há esse procedimento, que estamos redesenhando... Lamentamos.

Plenário: Há muito tempo venho pedindo ajuda. Tenho sete postes na minha casa... Não sei quem autorizou. A fiação passa em cima e eu tenho que vir à Ampla todos os meses para saber da situação. O funcionário nunca vem na nossa casa. Tenho uma irmã com câncer há dez anos. Esses postes estão prejudicando muito a minha casa, construída com muito sacrifício. Perdi uma máquina de lavar. Tenho os disjuntos. Gastei R\$ 700... Perdi uma mercadoria. Dependo dela para lavar a roupa da minha irmã, que é doente. Pedi à Ampla indenização, mas eles pedem que eu leve o documento da loja autorizada... Não consegui pagar... Tenho todos os boletos... Entrei na justiça, pedindo para retirar esses postes... Não moro em comunidade, pago taxas... A minha luz foi cortada... Estou sem luz... A minha conta veio em R\$ 145. Não estou acostumada com essa conta... A outra veio em R\$ 265, mas eu não tenho ar condicionado...

Ampla: Deixou o cartão, telefone e e-mail com a Mônica...

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Quem é responsável por tirar os fios, a Ampla ou a concessionária que colocou?

Ampla: A concessionária que colocou... Colocamos por espaços... Para que vou tirar o fio morto? Qual é a legislação que uma empresa de telefonia tem para tirar?

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Esse é um problema claríssimo para a legislação. Pensar na constitucionalidade de como essa concessionária usa esse espaço, de quando o fio não tem utilidade. Pensar um encaminhamento final pela CPI. Fazendo um apanhado das respostas dos requerimentos. Não só indagamos na última reunião... Não foi respondido pela

Ampla: Uma pergunta fundamental sobre o plano de investimento para os próximos anos... Não foi questionado. Foi na última audiência... Se puder deixar já aprovado...

Ampla: Pediria uma semana. A empresa saiu do *ranking* do estado. O investimento só pode ocorrer se houver um repactuação junto ao agente regulador. O sinal dela virá nesta semana. Só podemos apresentar um investimento se tivermos uma noção do que será reconhecido...

Sindicato dos Eletricitários – Fraga: Só em função. Se esse imbróglio o percentual do contrato... Estou preocupado com a gente... Se isso não foi feito, o grupo vai entregar a concessão? O que acontece... Se não tiver investimento para este ano previsto? De repente, qual seria a nova concessionária? Eu tenho um bar, vendo produtos... Esse produto me chega e tenho de pagar por eles... Não posso chegar e dizer que estou vendendo só refrigerantes e sucos. 100% do que vendi é meu. Então, a parte da transmissão de impostos... Quando vamos pegar a concessão já sabem que vão pegar esse os custos. Quem paga esses impostos somos cada um de nós. No sindicato estão fazendo um pleito de que querem aumentar a margem de lucro desses 20%. 5% é desse investimento. Se eu não fizer nada, posso aumentar esse investimento... Se daqui a uma semana não vai mexer, vamos mandar os empregados embora, vamos terminar, vai entrar outro grupo?

Ampla: A empresa continua investindo. O que se determina é o tipo de investimento que vamos fazer. O investimento é perfeito, já que é objeto da concessão. Terá de ser investido três vezes mais daquilo que o contrato permite.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Percebemos que muda. Não vejo problemas de dar essa semana a mais para esse ofício e requerimento. Evito fazer muito comentário na CPI... Tem sido comum no Brasil, sobre as concessionárias... Para elas, há um desequilíbrio e para nós, cidadãos, há insegurança... Tome-se como exemplo o caso das Barcas.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Há duas questões que não foram respondidas. Os itens 5 e 6 do requerimento 1... O 6 ainda não foi respondido. Aliás, nem o 4 nem o 6... Muito importante também o cinco. Foi respondido. Há alguma distorção na resposta.

Ampla: Citou o ofício do ministério público.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: O requerimento 5 são respostas desconexas das perguntas... Houve alguma conclusão?

Ampla: Manutenção e uso de postes. Vieram duas respostas.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Já foram respondidos?

Ampla: Sim

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Vamos depois juntar.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Estamos formulando como 5A e 5B...

Ampla: O MP fica com o B e a câmara, com o A.

Membro Vereador Henrique Vieira: Quero fazer perguntas pontuais, de coisas que ficaram em aberto... A primeira é sobre o estágio que está o acordo entre a Seconser, Meio Ambiente e a Ampla, sobre poda, no MP. Há um termo de ajustamento de conduta. Já faz um ano que acompanho esta pauta e esse ajuste não foi finalizado ou acordado.

Ampla: A gente fez uma minuta, encaminhada ao MP. Está sendo tratado, com um acordo de ambas as partes para firmarmos o Termo de Ajustamento de Conduta.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: A minuta tem pleno acordo e está esperando ser encaminhado.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Nós, como CPI, poderíamos fazer uma visita de cortesia ao MP.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Essa questão está sendo conduzida pela tutela de meio ambiente, o dr. Fabrício, do MP.

Ampla: Ideal seria se pudessem perguntar isso. O advogado, vamos passar para ele, para facilitar.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: A ampla entrega semanalmente à Seconser um roteiro de podas previstas?

Ampla: Entregamos os locais, semanalmente.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Depois que é feito, a Seconser exige relatório, com engenheiro?

Ampla: Não

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Há um conflito de informações. A Seconser deu a entender que faz um relatório final.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Faremos um registro. Ou é mudança de procedimento.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Aparentemente não faz muito sentido não ter fiscalização do que foi feito, do ponto de vista ambiental.

Ampla: A Seconser faz acompanhamento, no sentido de postes, reparos... Recebemos e resolvemos... Questão de trânsito, deslocamento. É bastante coordenado, o dia e a hora...



Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Do ponto de vista técnico, a quantidade é suficiente ou o projeto e outras subestações precisam ser distribuídos pelo território.

Ampla: Ampla

É suficiente, mas estamos fazendo uma análise da demanda para avaliar a possibilidade de ampliar esse trabalho. É um estudo dinâmico. Fazemos essa análise de acordo com o planejamento... Há o caso da substituição de um poste em Maria Paula... Às vezes, temos de rever... Não vai adiante... Sempre há uma nova indústria ou novo investimento imobiliário... Não podemos investir...

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: O que explica a recorrente falta de luz?

Ampla: Suprimentos. Novos equipamentos para melhorar a condição da redistribuição.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Todo processo de licenciamento para empreendimentos imobiliários, a Ampla precisa de um parecer de viabilidade da energia.

Ampla: Um reparo técnico.

Sindicato dos Eletricistas – Fraga: Minha solução é simplesmente como técnico. O que estudei como empregado... Estou numa posição de técnico... Vou voltar à sua pergunta quanto às solicitações. Por demanda, pode ter o critério que for. Se atinge 80%, 90%, 110%, se eu quiser trabalhar com sobrecarga, trabalho. O que eu pago com isso: os índices de qualidade. Se não tiver essas subestações, vai continuar a ruir. Não é só sob demanda... A parte de qualidade está diretamente associada. A resposta da Cláudia, em função de demanda, está perfeitamente correta. Porque em Icaraí, pode voltar mais rápido. Temos a subestação de Icaraí, Ingá e São Lourenço... Então, quando você pede o critério de planejamento, precisamos saber qual o critério... Isso desassocia a qualidade do fornecimento e da demanda.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Já solicitamos esses critérios de planejamento.

Ampla: Foi falado na primeira reunião.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Vamos acompanhando essa demanda de trabalhadores terceirizados, que vem aumentando. Desde o processo de terceirização, verificamos o quadro do aumento de terceirizados... A Prefeitura de Niterói tem contratos com terceirizados. Prevê a meta... Prestar aquele serviço. Fiscaliza pelo cumprimento da meta e não exige quantos trabalhadores estão usando para cumprir a meta. Como funcionam os contratos de terceirização da Ampla? A quantas está sendo fornecido?

Ampla: O objetivo é cumprir o serviço. Conhecer todos... Se há uma situação de contingência ou coisa que o valha. No plano verão, cresce. Pode ter 20 hoje. Contratamos e deslocamos mais.

Sindicato dos Eletricitários – Fraga: Estamos brigando no MP. Na verdade, quem investiu dinheiro é o lucro. Nessas terceirizadas, na verdade... O que faz é pagar menos para ter.

Às 18:20h o Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano Agradece à todos os presentes e encerra a presente sessão.

### **Em 20/06/2016,**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamo-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 20 do mês de Junho de 2016, às 18:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começou a reunião ressaltando o encontro de bairros do dia, que foi prejudicado por conta das sinalizações de dúvidas que ela aconteceria, mas acabou não ocorrendo, pela não confirmação do espaço de um colégio local. Propôs que se postergue a reunião externa para a semana seguinte, com um prazo para agendamento.

“Esta é uma reunião de balanço, para ver o que tem sido feito até aqui na CPI”.

Combinou que os vereadores fariam visitas ao Ministério Público (MP). “Vamos aproveitar o hiato para fazermos uma reunião de avaliação. Ouvir o Fraga (representante do sindicato dos eletricitários)”.

Dentre as propostas da CPI está à substituição de um dos membros - por conta da saída da vereadora Verônica Lima (PT).

No caso, todos os membros da CPI assinarão um encaminhamento, a fim de propor a visita da CPI ao MP. “É importante ressaltar quem de nós tem o melhor contato com o MP, para que se possa fazer este agendamento. Pode ser com a promotora Renata ou o Augusto”.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Destacou que o promotor Augusto se refere à relação com o contribuinte.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: O promotor Fabrício lida com pautas do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Proponho que a CPI possa se reunir com mais de um promotor.

Sindicato dos Eletricitários - Fraga: Qual o objetivo central da reunião do MP? Como sindicato, estou voltado a duas coisas. Em relação ao que a concessionária tem de fazer, envolve tarifa. Eles usam uma rede do mesmo nível, de alta e baixa tensão. Só a Ampla se beneficia com este investimento, seja trocando e ou aumentando o tempo de atuação. Isso aumenta o tempo de recomposição do sistema. As equipes, sem carro e cesta, não poderão fazer nada. Essas chaves vêm da Itália. Podem ser abertas à distância.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: se a CPI for ao MP tem de ser com um conteúdo mais esmiuçado.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: A ideia é a de que um relatório final faça parte dessa visita, para sabermos mais o que o MP está investigando. Ele já lida com tudo isso.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: trata de uma visita de troca de informações.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: O MP fez um pedido e nós devolvemos a resposta. É uma visita em procedimento, de troca de ideias e de denúncia à Ampla. Quantas vezes vimos essa história do TAC? Dezenas.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Disse que a Ampla é multada e recorre à Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Se os promotores estão divididos nas atribuições, podemos ter uma reunião com cada um.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Eu e o Daniel temos relação com o Augusto. Para mim é melhor na parte da manhã.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Daniel, você pode prospectar quantos promotores para cuidar da relação com a Ampla?

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Alerto que ministro aulas na parte da manhã, até as 9h10.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: O Fraga estava falando em variáveis técnicas. Desenvolvem por escrito questionamentos feitos pelo sindicato.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Vocês queriam que pegássemos determinado assunto. A Ampla deixa a rede nua, que pode provocar acidentes. Num outro tipo de rede, essa coisa pode ser menor. O importante para as podas são os cabos. Se o cabo é coberto, o galho encosta e não há problema algum. Estive em Mauá e passei por alguns trechos. Lá, a rede é compacta. Eles não se preocupam com roubo de carga elétrica e fazem o teste de forma correta. A Ampla tem, às vezes, que chamar o corpo de bombeiros, por conta do perigo dos cabos. Nas áreas mais periféricas há o cabo nu para, se alguém quiser roubar, sofrer um acidente fatal. O cabo nu é sem proteções.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Quero criar as atribuições. Fraga, o que você quer fazer para que possa contribuir de maneira mais efetiva, sob o ponto de vista do sindicato?

Sindicato dos eletricitários – Fraga: A Aneel tem regras. Numa cidade que não foi planejada, o sistema subterrâneo é a melhor das soluções. Se fizer um duto, um sistema subterrâneo. Isso não deve ser feito pela concessionária.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Bruno, você pode listar alguns questionamentos para construirmos juntos.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Como relator o ideal é que façamos um relatório que contemple todos os aspectos da CPI.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Posso vir fora do dia 15.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Cada um de nós vemos os temas mais relevantes e encaminhamos ao plenário.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: É importante que o relatório seja consistente.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Reestruturar tudo e enviar hoje. O que chegou foram 4 respostas da Ampla. Do 1 ao 9 e do 19 ao 21. Os outros, não recebemos.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Precisarei desses dados para fazer o relatório.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Tem coisas que a Ampla não respondeu.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Pedimos um plano da Ampla para os próximos 5 anos.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Tecnicamente, eles só trabalham em curto prazo. Só fazem o plano dos 2 primeiros anos. Se neste ano não mandarem é porque não vão fazer nada.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: É importante falar em valores.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Tem de dizer, detalhadamente... Por exemplo: 4 km a um custo X, Y ou Z.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Os investimentos foram um dos primeiros requerimentos respondidos.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Vale um reforço por escrito.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Era para 12 ou 11 a substituição em Maria Paula.

Mandaram uma resposta para 18. Outra região é a da Caixa d'Água, que precisa de outra subestação: melhora: São Gonçalo e Niterói. As subestações são distintas e não se consegue atender tudo.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Temos de trazer a Ampla.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Sugiro dia 11.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: É importante que haja uma reunião da Ampla com a Prefeitura.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: É importante fazermos com a Aneel.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: A Ampla nega que precisa de mais arrecadação para investir. Estavam manipulando dados. Tiveram que reformular. Precisamos saber sobre os TAC. Até abrir, é importante sabermos pela Aneel.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Dia 11 é a última oportunidade de confrontarmos com o que foi escrito.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Eles fizeram a resposta errada. Se a Aneel autorizou o chip... Se eu já pego a corrente e a tensão, dá para avaliar o período quando a corrente corroe. A medição eletrônica não traz vantagem alguma ao consumidor.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Devemos pleitear o chip de quando a energia foi interrompida.

Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Podemos assinar conjuntamente vários projetos e iniciativa.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: Sempre que tenho tensão, não tenho falta de energia.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Enumerou que o requerimento 2 foi respondido pela carta 13. Porém falta o laudo profissional e o requerimento de número 3 foi respondido na carta 15, mas que “falta o anexo”.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Podemos fazer uma reunião na Praça da Engenhoca com os temas:

1. Receber a Ampla;

2. Receber a Prefeitura (Secretarias de Meio Ambiente, Executiva e SECONSER); e
3. Receber a Aneel.

Sindicato dos eletricitários – Fraga: É importante exigir o critério de projeto para cada região, porque fazem um investimento X ou Y... Eles querem coibir roubo, mas precisamos averiguar as ações que beneficiam apenas a empresa e as que possam beneficiar o consumidor.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Os locais e horários das sessões podem ser:

- Ampla e Prefeitura: dia 27, às 15h, no Plenário da Câmara Municipal de Niterói, e a externa, às 20h, na Zona Norte, na Praça da Engenhoca;
- Aneel com reunião de trabalho: dia 4 de julho, às 15h, no auditório Magaldi, e externa, no dia 5, às 20h, no Itapuca da Região Oceânica.
- Reunião com a Ampla: dia 11, às 14h, no auditório Magaldi ( antes do relatório final);
- No dia 18, haverá uma reunião interna, às 14h, no auditório Magaldi, e às 20h, na Zona Sul.

Devemos requerer um plano de investimento da Ampla por escrito.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: enumera outras pendências.

- Cobrar o quinto membro para a CPI;
- Articulação junto aos promotores do MP para decidir questões relativas à Ampla, Daniel ficará a cargo disto;
- fazer os questionamentos técnicos, subsidiado com perguntas, Fraga ficará a cargo disto; e
- Vistas ao relatório final, Bruno ficará a cargo disto.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Precisamos de uma cópia integral da tabela de requerimentos. Todos devem ter acesso a estes documentos; além de outro requerimento, relativos aos planos futuros.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: A prioridade é, também, o contato urgente junto a Aneel, que só responde sob pressão parlamentar. Fraga destacou que os mandatos dos vereadores de Niterói podem entrar em contato com deputados federais, a fim de pressionar a Aneel, que deve ainda fornecer dados sobre o TAC.

**Em 27/06/2016,**

Relatoria reunião ordinária da CPI da Ampla

Sessão ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla, com a presença dos vereadores que compõem a Comissão, de representantes da Ampla, representante do sindicato dos eletricitários e da sociedade civil.

O Vereador Leonardo Giordano abre a sessão, destacando o caráter semanal dela, com os vereadores Daniel Marques (PV), Bruno Lessa (PSDB) e Leonardo Giordano (PC do B). A Ampla também estava presente. O presidente da comissão (Leonardo) destacou que solicitou a presença da Prefeitura (Seconser, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Executiva) e que os aguardaria ao longo da sessão. Mostrou os ofícios de convocação para a Ampla e os órgãos municipais. Relatou os questionamentos e diálogos feitos junto à concessionária e as respostas adicionais aos novos requerimentos respondidos. A Ampla respondeu sobre o número de equipes e equipamentos.

“Eles disponibilizaram a tabela com o perfil de competências. Respostas ao requerimento 12. Procedimentos para atendimento emergencial. Vamos colocar tudo num ofício. Temos algumas novas respostas”.

*Vereador Bruno:*

Lamentou a ausência dos representantes da Prefeitura e pergunta à representante da Ampla se a empresa estabelece sanções, caso algumas deliberações não sejam cumpridas – como multas, por exemplo. “Quantas multas da Seconser, decorrentes da Lei Municipal 3082 de 2014?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Sobre as multas, são em torno de 10. Não possuo dados precisos agora”.

*Vereador Bruno:*

“O que a senhora tem a nos dizer sobre a subestação de Maria Paula?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

Está em projeto. Estamos fazendo estudos técnicos, topográficos, com aquisição de terreno, buscando soluções...”.

*Vereador Bruno:*

“Já foi adquirido o terreno?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Foi feita uma mudança no terreno para uma área que já é da Ampla. Está em projeto”.

*Vereador Bruno:*

“Dentro do projeto, há um cronograma?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“A previsão é que esteja tudo pronto em 2018”.

*Vereador Bruno:*

“Qual o total investido?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Não possuo esses dados aqui”.

*Vereador Bruno:*

“E a região?”

*Sr. Eduardo, (Representante da Ampla)*

“É um pedaço de Niterói e São Gonçalo”.

*Vereador Daniel:*

“A opção vai melhorar o leste de Niterói e a região de São Gonçalo?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Sim”

*Vereador Bruno:*

“Qual a capacidade?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Neste momento, não tenho esses números”.

*Vereador Leonardo:*

“Vamos fazer um requerimento específico sobre a situação de Maria Paula”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Temos investimento, cronograma...”.

*Vereador Leonardo:*

“Precisamos de dados de atendimentos à demanda, sob o aspecto qualitativo”.

*Vereador Bruno:*

“E sobre as novas subestações de Maria Paula?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*



“Há previsão de aumento de potência em outras subestações”.

*Sr. Eduardo (representante da Ampla)*

“No Largo da Batalha, há a previsão de aumento da capacidade de 33 para 53... A empresa faz esses estudos e avalia a necessidade de ampliar o investimento na subestação”.

*Vereador Bruno:*

Tratam-se de investimentos futuros. Haveria uma reunião em Brasília... Nos próximos 5 anos, qual a perspectiva, ano a ano? Queremos uma discriminação de onde vai cada investimento...”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“São 4 bilhões. Deveria ser aplicado 1 bi, mas só depende da Aneel... Depende de um desdobramento de um valor menor”.

*Vereador Leonardo:*

“Entendo que há impacto para o que se vai planejar para o futuro. É importante que a Ampla nos mostre um plano de investimento para Niterói. Que vocês pensassem respostas em cenários...”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Recebemos hoje este requerimento...”.

*Vereador Bruno:*

“Há argumentos da concessionária sobre repactuação com a Aneel”.

*Vereador Daniel:*

“Averigui que está previsto 1 milhão em projetos de reforço da rede; 3 milhões e 471 mil para expansão de rede e 4 milhões e tantos para outros itens... Em 2015 o cronograma foi cumprido?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Sobre telecomunicações, fazemos todos em 2016. 100% do cronograma. Os demais itens, podemos avaliar. Foi “sim” para tudo até maio de 2016”.

*Vereador Daniel:*

“Encaminhamos ofício da comissão de direitos do consumidor como parâmetro. Há um plano de investimento e recuperação que neste ano firmado com a Aneel? Precisamos ter ciência dessas metas estabelecidas...”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Está sendo aberto um plano de investimentos, que ainda não foi solucionado. Estamos esperando uma resposta da Aneel...”.

*Vereador Leonardo*

Justifica a ausência do vereador-membro da CPI, Henrique Vieira (PSOL), por motivo de saúde, e destaca que, às 20h, haverá reunião da CPI no colégio municipal Paulo Freire.

*Vereador Daniel:*

“Já solicitamos à Ampla o plano de metas?”.

*Sr. Fraga, (Representante do Sindicato dos Eletricitários)*

“Essa subestação de Maria Paula já estava prevista. Por qualquer motivo foi adiada. Não basta aumentar a potência da subestação. Imagine, hoje, aumentar a potência do transformador para mais de 33... Para a parte da qualidade, o número de alinhamentos é tanto ou mais importante que a potência. Se a capacidade do transformador for de 33 MVA, aumentar a potência de uma subestação, sem ter um aumento de potência de alimentadores, não adianta... 4 bilhões me parece excessivo para Niterói. A Ampla tem a obrigação, porque os investimentos estão na tarifa. O que fez no ano passado, ela tem a obrigação de instalar (referindo-se ao requerimento da CPI, sobre o que a Ampla fez nos últimos 5 anos). O que será feito neste ano, onde e por que? Números não significam absolutamente nada, quando não se tem o dinheiro previsto”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Um não existe sem ou outro” – disse, referindo-se ao alimentador e ao transformador.

*Vereador Bruno:*

“Temos uma última situação sobre a Ampla. Precisamos ter acesso a todos os requerimentos. Na sessão quando veio o sr. Emanuel, ele citou que a Ampla envia relatórios trimestrais à Aneel. Eles são públicos?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Sim, são os mesmos relatórios. Vamos verificar se é realmente trimestral. São distintos... Não é geral... A Ampla audita relatórios e situações específicas. Fazemos o balanço para a Aneel”.

*Vereador Bruno:*

“É muito importante a presença da Aneel, para sabermos como a agência reguladora vem cobrando a concessionária”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“São critérios de região e limite geográfico do município”.

*Vereador Bruno:*

“É a eficiência energética?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“É um programa. Parte desses investimentos para a população de baixa renda e outro, de chamada pública, onde a prefeitura local cadastra e se avalia as de melhor aderência. Fazemos alguns eventos de esclarecimento e algumas prefeituras fizeram os seus projetos”.

*Vereador Bruno:*

“A Ampla é obrigada a investir algum percentual em eficiência energética? Qual?” (Não deu para entender muito bem se a pergunta dele se referia às prefeituras ou à própria Ampla).

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Cerca de 0,5%”.

*Vereador Leonardo:*

“Tenho aqui algumas perguntas adicionais. Qual o percentual que a Ampla reivindica em Brasília nesse momento?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Explorar o reconhecimento dos investimentos e o crescimento das perdas nas regiões de risco, que crescem em área exponencial. Não há faturamento...”.

*Vereador Leonardo:*

“É importante conhecer mais os argumentos da Ampla junto às autoridades, em Brasília, a fim de explorar essa questão. Vamos tratar uma data que não atrapalhe o calendário da Câmara e da concessionária. Sobre o requerimento 12, com base no de número 43, do vereador Bruno, há uma tratativa da Ampla sobre esse assunto – alguma mediação e tratativa sobre débitos?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“É específico da Secretaria Municipal de Fazenda. A Prefeitura é um cliente. Tratamos todos com isonomia. Há uma ação de cobranças. É um caso comum: fatura de energia e cobranças. Temos débitos em precatório e contestações judiciais. A Prefeitura está se organizando”.

*Vereador Bruno:*

“Eles enviaram cópia da notificação à Secretaria de Fazenda... Foi pauta de uma matéria jornalística... Acrescentaram a dívida total de 1 milhão e 328 mil. De batida com a Secretaria de Fazenda. A dívida era maior ou foi diminuindo, ao longo dos anos – de 1994 a 2016?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“O que está sendo feito é um recadastramento. Devemos fazer um corte específico”.

*Vereador Daniel:*

Reitera a importância de pleitear o plano de recuperação. “É formal” – questiona.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Estão discutindo... É um recurso mútuo. Há multa para as empresas de telefonia que realizam o serviço de forma indevida”.

*Vereador Daniel:*

“A Ampla informa à Prefeitura?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Existe a notificação, mas o passivo é muito grande...”.

*Vereador Daniel:*

“E sobre os pesos dos cabos, qual o nexos?”

*Sr. Eduardo (Representante da Ampla)*

“Às vezes, as empresas esticam muito os cabos, o que gera contrapeso e força”.

*Vereador Daniel:*

“Há cabos com iluminação pública e nenhum outro. Muitos postes que vêm sendo substituídos, como cobrados para os postes novos”.

*Sr. Eduardo (Representante da Ampla)*

“Combinamos com as empresas de telefonia para não prejudica-las”.

*Vereador Daniel:*

“Não tem autonomia para mexer no cabo particular e passam para o outro...”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Este esforço existe”.

*Vereador Daniel:*

“A Prefeitura age, fazendo a notificação”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“São três empresas que atuam com cabo em Niterói. Eu comunico à Prefeitura, que tem o poder de cortar”.

*Sr. Fraga (Representante do sindicato dos Eletricitários)*

“O problema é que, quando começou o problema, havia apenas uma companhia. À época, do mesmo jeito que utilizamos postes das teles, essas coisas eram realizadas conjuntamente. Em Maricá, fizemos uma solicitação .Faltam na legislação os critérios de como se realizar o procedimento... A Ampla não tem como definir... A Aneel cuida da parte elétrica e a Anatel, das teles...”.

*Vereador Bruno:*

“Haveria um acordo formal entre a Aneel e a Anatel, para as empresas elétricas não mexerem nas teles... A lei 3082 pode aumentar a multa para as concessionárias que deixam cabos mortos... A prerrogativa de uso do poste é retirar em 24h. Poderíamos emendar a lei”.

*Vereador Daniel:*

“Como é feita a aferição do poste? Das contas dos últimos meses, na medição, custa menos; mas a conta aumentou... Há a opção do chip, de controle... A Ampla consegue visualizar algum motivo externo? Alguma explicação?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“A medição eletrônica melhora o processo... Medir grandezas elétricas com maior precisão. 100% dos clientes é por medição eletrônica telemétrica. Nela há um nível de medição melhor”.

*Sr. Sanderson, (Representante do setor de medição da Ampla)*

“A medição no alto traz mais segurança. Antes, havia depredação por parte de vândalos. O cliente acompanha por um mostrador. O consumo é avaliado caso a caso, em Niterói, Itaboraí e Caxias. O cliente tem a opção de pedir aferição junto à Ampla”.

*Vereador Daniel:*

“Vamos seguir o protocolo e acompanhar. Esse modelo foi fabricado a partir de 2009. A Ampla quer trocar o modelo anterior”.

*Sr. Sanderson (Representante do setor de medição da Ampla):*

“Dos pontos que estavam instalados, foram feitas aferições em campo. Em 2007, trocamos, no objetivo de modernizar o parque... Até 2018, trocaremos em áreas trabalhadas. Em outras, em áreas de risco”.

*Vereador Daniel:*

“Precisamos definir o que é área de risco”.

*Vereador Leonardo:*

“Qual é o indicador?”

*Sr. Eduardo (Representante do setor de medição da Ampla)*

“A história de atuação. Tentamos entrar na área e não conseguimos. Há a dificuldade de leitura, retaliação do tráfico...”.

*Sr. Leandro, (Representante da Ampla)*

“Não conseguimos entrar na área do Arroz. Não conseguimos garantir a segurança dos funcionários”.

*Vereador Leonardo:*

“Nestes casos, há registro formal de ocorrência junto à Secretaria de Segurança Pública? Há registro de ocorrência do fato?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Só quando há furto... Estamos conversando com as autoridades sobre isso...”.

*Vereador Leonardo:*

“É complicada a ideia que a Ampla defina o que é ou não área de risco”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“O correio não entrega muitos materiais nessas áreas... Há um grande índice de furto. Estamos conversando com o governo do estado. Não vamos colocar nossos funcionários em risco”.

*Vereador Leonardo:*

“A Ampla delimitar áreas de risco nos causa espécie e preocupação. Há tratativas em curso... O que pode melhorar... A Ampla decide internamente, sem inquérito... É importante que não há uma modelagem, reflexo na autoridade policial, registro algum”.

*Sr. Eduardo (Representante da Ampla):*

“A equipe vai, mesmo em áreas de risco...”

*Vereador Leonardo:*

“Hipoteticamente, faz de conta que a Ampla passasse a não querer atender em áreas pobres... Dá a impressão de que não pode atuar naquelas regiões...”

*Sr. Rodrigo, (Representante da Ampla)*

“São vários setores e áreas de risco. Fazemos manutenção preventiva, onde não conseguimos entrar...”.

*Vereador Leonardo:*

“Não existe uma área onde vocês não vão em absoluto. Hipoteticamente, vocês poderiam descumprir qualquer prerrogativa para não atender qualquer área pobre, alegando ser de risco...”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Conversamos com a comunidade, dialogamos”.

*Sr. Fraga (Representante do Sindicato dos Eletricistas)*

“Sobre a medição, os ponteiros fazem a marcação e a leitura. No outro, há a medição. No eletrônico, há a vantagem para a empresa, não para o consumidor. Não tenho ninguém para medir lá em cima. A Aneel poderia medir a tensão, que define o processo de qualidade, se está ou não passando a corrente... Posso ver a variação da tensão. Para o consumidor não

importa como você está medindo, porque não se disponibiliza, a cada hora, esses dados. Ou seja: se faltar tensão no poste, quem é o responsável é a concessionária. Se o consumidor pudesse fiscalizar a interrupção, isso facilitaria a empresa. Não sei por que isso não é feito. Quando se tem a aferição, o medidor tem de estar lacrado. Ele pega pulsos programáveis e a companhia pode mudar isso. Já a medição eletrônica diminui a mão de obra. Afinal, quem está vendo isso? Posso acompanhar? A realidade é que, do jeito que está, a empresa pode mexer de qualquer jeito. Precisamos de um processo independente de aferição”.

*Vereador Leonardo:*

Citou o requerimento 4, de equipe. “São 6: 4 pessoas e dois de cesto, para projetos especiais”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“São projetos específicos. Na rede Ampla, há proteção em determinadas regiões”.

*Vereador Leonardo:*

“E a medição eletrônica?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Fazem instalação, em shoppings, indústrias, estaleiros...”.

*Vereador Leonardo:*

“O ideal não seria trabalhar com emergências. São 19 equipes leves e uma de custo para cortes... Há necessidade de equipes para cortes nesta profusão?”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Faz uma régua da cobrança. As equipes ligam para a emergência”

*Vereador Leonardo:*

“Uma percepção positiva que destaco é o bom número de equipe da Ampla nas ruas. Houve um acréscimo? É mais em Niterói?”

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“Houve um incremento em projetos, como o tele controle. Precisamos de apoio da Prefeitura”.

*Vereador Leonardo:*

“Quando chegou a aumentar e em quantas pessoas, esse contingente?”

*Sr. Eduardo (Representante da Ampla)*

“No verão, exigimos a ampliação de equipes”.

*Sra. Cláudia, (Representante da Ampla)*

“São equipes bem treinadas”.

*Vereador Leonardo:*

Destacou a presença da Fabiana, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. “Depois conversamos, mais pormenorizadamente, numa sessão adicional. Valorizo e agradeço a presença” – finalizou, agradecendo ao apoio dos funcionários da Câmara, lembrando, ainda, a reunião da CPI itinerante, nos bairros, às 20h, no Colégio Paulo Freire, na Alameda, no Fonseca. “Vamos ouvir queixas, reclamações e sugestões da população” – disse. Sem mais, o **vereador Leonardo Giordano** agradeceu a presença e a participação de todas as pessoas presentes e encerrou a reunião.

Esta relatoria será lida e assinada por todos os vereadores que compõem a CPI da Ampla.

**Em 11/07/2016,**

Relatoria reunião ordinária da CPI da Ampla

Sessão ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla, com a presença dos vereadores que compõem a Comissão, de representantes da Ampla, representante do sindicato dos eletricitários e da sociedade civil.

O vereador Leonardo Giordano, presidente da CPI da Ampla, deu por aberto os trabalhos às 14h36. Relata que, de acordo com o cronograma estabelecido, a Comissão encaminha-se para elaboração do relatório final. Registrou-se os números dos requerimentos respondidos e não respondidos, a saber: Direcionados à Ampla, requerimentos 001, 002, 003, 004, 005, 007, 008, 009, 010, 012 e 018 respondidos; e requerimentos 006 e 015, não respondidos. Também não respondidos: Direcionado ao gabinete do prefeito, o Requerimento 013; à SMU, Requerimento 014; à Aneel, Requerimento 016; e à SECONSER, Requerimento 017. Todos os requerimentos são de 2016. Um novo ofício será encaminhado reiterando a necessidade de resposta. Sobre os requerimentos 006 e 015/2016, a Ampla solicitou prazo para resposta para até o dia 20 de julho do corrente, por razões técnicas.

Iniciado o debate, o vereador Leonardo Giordano comentou a tragédia, ocorrida no último dia 8, no bairro Caramujo, que acarretou à morte, por eletrocussão, de um morador local. A empresa informou que está levantando as causas do acidente e a Ampla está atendendo as necessidades imediatas da família, no sentido social, e ainda não tem uma conclusão oficial sobre o problema que causou o acidente. Membro da CPI, o vereador Henrique Vieira perguntou à Ampla, que atendimentos de necessidades sociais a concessionária está prestando à família. A Ampla respondeu que, como de costume, a concessionária oferece auxílio funeral e psicológico. Comprometeu-se em encaminhar resposta completa sobre a



pergunta, em forma de documentos, até o dia 20 de julho do corrente. O vereador Henrique Vieira perguntou, ainda, se já há alguma conclusão sobre as razões do acidente e a concessionária respondeu dizendo que a investigação está em andamento.

O vereador Bruno Lessa perguntou se o montante de indenizações é repassado para tarifa. A concessionária respondeu que isso faz parte do custo de operação da empresa e que o que é repassado para tarifa é investimento. Sobre os slides da primeira audiência, perguntou quais as medidas concretas que a concessionária está tomando para reduzir o tempo de perda de energia. A Ampla informou que foram incrementadas equipes comerciais, composta por engenheiros e técnicos, para apoiar a parte emergencial. Houve curso de capacitação do quadro técnico de equipes no ano passado, 2015. Sobre o verão, perguntou se há previsão de aumento do número de equipes de emergências. Foi respondido que, com o investimento que foi feito na parte de modernização da rede, não há necessidade, nem previsão, de aumentar a equipe.

O vereador Daniel Marques relatou que, como presidente da Comissão de Meio Ambiente desta Casa Legislativa, perguntou, via requerimento, em três ocasiões diferentes, sobre o número de equipes de emergência e a resposta é sempre a mesma: 14; com observação para a diminuição de uma equipe (para 13), na última resposta. Perguntou sobre as razões de ter diminuído, em um, o número de equipes de emergência. Foi respondido que, com o aumento das equipes em outras tarefas, uma equipe de corte, também fica responsável por atendimento de emergência. Portanto, houve uma migração de equipes, mas as tarefas continuam sendo executadas. O vereador achou relevante registrar que tudo bem transformar equipes, mas há de se observar se elas estão aptas para execução dessas novas tarefas. Que é importante observar que, no papel, a Ampla, no último ano, passou a contar com uma equipe a menos de emergência. A concessionária relatou que opera-se as equipes de acordo com a demanda.

Sobre o eletrocutamento ocorrido na semana passada, o sindicalista Francisco Fraga relatou que esse tipo de acidente é recorrente no corrente e que já foi objeto de debate, provocado por ele, no sindicato dos eletricitários. Relatou preocupação sobre medidas de segurança. Contou situação semelhante de soltura de cabo, ao chão, no bairro Neves, em São Gonçalo, e falou sobre os dispositivos de proteção de atuação imediata. Comentou ainda de casos de morte por razões de cabos soltos em Praia Seca, Araruama, e demais outros municípios. Afirmou que cabos não caem a toa, há de se haver um motivo. Colocou-se a disposição para

fornecer os dados que o sindicato acumulou e já encaminhou, sem obter respostas. (Trouxe cópia de documentos e distribuiu entre os presentes).

O vereador Leonardo Giordano informou da construção de um requerimento (019/2016), que trata sobre a tragédia ocorrida no bairro Caramujo, Niterói, no último dia 08. Sugeriu a elaboração de outro documento, em pareceria com o sindicato, sobre demais situações recorrentes sobre esse tipo de caso.

O vereador Bruno Lessa perguntou quando foi feita a última manutenção na região do Caramujo, onde deu-se a tragédia. A Ampla respondeu que foi em setembro de 2014 e que ao longo de 2015 foram feitos reparos pontuais. A concessionária ainda comentou que não há registro recente de reclamações sobre fornecimento de energia no local. Sobre os questionamentos do sindicato, fazendo ligação com o caso recente do Caramujo, o vereador pediu explicações acerca dos tipos de rede: compacta, convencional e ampla. A concessionária explicou a diferença entre as redes. Sobre os melhoramentos das redes, a Ampla relatou que fica refém da agência reguladora, no que se refere às regras de aplicação das redes.

O vereador Leonardo Giordano questionou esse impedimento de se atingir um padrão de excelência de atendimento, uma vez que isso é previsto no contrato de concessão. A Ampla respondeu que atende os critérios técnicos definidos pela Aneel e que uma melhora na qualidade, pra além desse padrão definido, haveria impacto na tarifa.

O vereador Bruno Lessa questionou sobre os custos de instalação e reparo dessas redes específicas e qual seria o maior e menor custo. Respondeu-se que o maior custo é o da convencional e a menor é o da compacta. Sobre as podas, se há alguma rede que facilite ou dificulte o trabalho de poda das árvores. Foi respondido que na rede compacta há menos risco de impacto na rede; que a Ampla faz um estudo de área pra ver qual rede se adequa aos locais específicos. Quanto ao impacto no trânsito, a compacta gera mais impacto por necessitar de maior manutenção, ou seja, mais carros nas ruas dirigindo-se ao local. Questionou-se sobre as vantagens de utilização das redes. Que a convencional é melhor protegida contra fraudes.

No caso de se manter a rede primária energizada, perguntou se ao aumentar o risco a quem vai fazer o furto de energia, aumenta-se, também, o risco ao trabalhador. A Ampla afirmou que o importante é observar que há risco em todas as formas. Que não há aumento de risco para o trabalhador; o risco pra quem vai fazer furto de energia se dá porque este não recebe o treinamento que o trabalhador da concessionária recebe.

Foi perguntado qual é o tipo de rede do bairro Caramujo. Resposta: Convencional.

O sindicalista Fraga deu um parecer técnico verbal sobre os tipos de rede e equipamentos.

O vereador Bruno Lessa perguntou quais os diferenciais que justificam a escolha para a instalação de uma rede específica para cada área. A concessionária respondeu que, por definição da concessão, instala-se a convencional, sempre que possível, pela razão de menor custo. No caso de áreas mais arborizadas, usa-se a compacta. A rede ampla é indicada para áreas de maior índice de perda de energia, seja por furto, seja por outras razões. A rede ampla tem custo superior a rede convencional e inferior a compacta. Sobre a resposta referente ao Requerimento CPI Ampla 004/2016; se isso gera benefícios para a empresa. Se a opção de terceirizar grande parte do serviço da Ampla é observada como acertada no que se refere ao serviço prestado para o consumidor. A Ampla não soube responder o questionamento e disse que essa é uma dinâmica comumente utilizada por empresas prestadoras de serviço. Que não há problemas de competência técnica. Que o que se deve sempre fazer é investimentos de melhorias e modernização, independente do serviço ser terceirizado ou não; os problemas enfrentados pela empresa não mudariam se o serviço não fosse terceirizado. Quanto às reclamações, a Ampla recebe de forma geral, por serem direcionadas à Ampla e ela toma as medidas necessárias de identificação de foco. Foi perguntado o número de empresas que têm contrato de terceirização com a Ampla. A concessionária não soube responder mas afirmou que o número de funcionários da Ampla é menor que o número de funcionários terceirizados.

Fraga questionou em caso uma empresa terceirizada se recusasse a fazer algum atendimento, seja por qual for razão, como falta de pagamento, qual seria a resposta da Ampla. A concessionária versou sobre as formas de tratamentos da empresa com suas terceirizadas e que questões de atendimento vêm depois de soluções de vencimentos. Que o foco do trabalho é melhorar a qualidade de serviço e enfrentar questões de furto.

O vereador Leonardo Giordano questionou sobre as identificações internas da empresa ao apontar as áreas de risco por determinação unicamente feita pela empresa. A Ampla relatou que as regiões demarcadas como área de risco é consonante com as áreas entendidas por demais empresas que trabalham na cidade. Informou que há um estudo de área de risco, contratado pela Ampla, sendo feito pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Esse estudo visa a explicar as razões destas (apontadas pela Ampla) serem entendidas como áreas de risco.

O vereador Bruno Lessa solicita esclarecimento de quais as prioridades na lista de projetos de aprimoramento da Ampla. Esta respondeu verbalmente de forma generalizada e se comprometeu a elencar, de forma mais genérica, em documento oficial de resposta. Sobre o número e troca de postes, dado em resposta de requerimento, se o número de trocas feitas são contemplativas e atendem realmente às necessidades. A Ampla respondeu que o número dado é referente ao número de troca, manutenção e reparos de postes, com recorte de solicitação de clientes e que, ainda, manutenções são feitas regularmente. Foi questionado, com base ao que foi levantado pela Aadin, se a Ampla sente-se preparada a atender todos os empreendimentos imobiliários atuais e previstos no município de Niterói. A resposta foi afirmativa.

Francisco Fraga versou a respeito de planejamento do sistema elétrico de distribuição. Complementou a fala questionando a suficiência do tempo de entrega para as obras citadas previstas para execução.

O vereador Leonardo Giordano informou que, em tese, de acordo com o cronograma da CPI, este seria o último encontro antes da elaboração do relatório final da Comissão. Objetivamente perguntou: 1. Chip; vantagens para o consumidor e vantagens pra Ampla. Resposta: Quando há precisão, há vantagens pros dois lados. 2. Quando da medição analógica, o relógio era instalado na residência trazendo certeza do consumo. Sendo feito, agora, no alto do poste, como ter esta certeza? Isso seria razão de reclamações aumento das reclamações atualmente? Resposta: Não, pois há formas de acompanharmos pelo consumidor. 3. Teve aumento, após a instalação de chips, de reclamações sobre a aferição de energia? Resposta: À princípio sim, mas isso já foi sanado.

O mandato do vereador Daniel Marques perguntou sobre quando o leitor, “display”, do cliente não está funcionando, como aferir o consumo? Resposta: Não interfere porque a medição é feita pelo medidor instalado no poste. O display é meramente consultivo. No mais, a medição é feita de forma eletrônica. O display não interfere na medição.

O vereador Leonardo Giordano perguntou se existe cobrança de consumo médio. Resposta: Existe previsão regulatória, da Aneel, para se cobrar consumo médio. (Os representantes da concessionária não souberam dizer em que casos isso pode ser feito).

Voltando às perguntas do vereador Leonardo Giordano. 4. Quanto a colocação de medidores instalados na residência, virados pra rua, tornam-se risco para clientes ou transeuntes? Mereceria alguma regulação, seja por estética ou por segurança? Resposta: Não há risco. Sobre a estética, abstem-se de resposta. 5. Solicita-se explicações acerca das razões técnicas

pra troca desses medidores. (Relatou que será feita confrontação com a resposta que será dada pelo Inmetro). Resposta: A razão partiu de iniciativa da empresa pra estar nas em áreas de furto de energia, de forma moderna com comunicação mais inteligente. 6. Foi feita uma relação entre o processo de conferir das pessoas e o mostrador. A Ampla tem instalado esses mostradores digitais para acompanhamento de consumo em todas as residências que tem medidor eletrônico? Resposta: Deveria. Há exceção de casos em que o cliente se recusa a ter. 7. Quem, onde e em qual periodicidade que são feitas as aferições nesses medidores? Há processo de manutenção? Resposta: Não há plano de feitura de aferições. Somente quando o cliente solicita, ou quando a Ampla identifica essa necessidade. O Ipen e o Inmetro alega não haver necessidade. 8. Os medidores são instalados nos postes em caixas fechadas. No verão, a temperatura interna, desta caixa, é maior que a externa. A variação de temperatura tem impacto na aferição? Resposta: Há testes, feito pelo Inmetro, anteriores a homologação do equipamento, que são preparados para trabalhar com requisito mínimo de 80 graus Celsius e a temperatura nunca ultrapassa esse valor.

Perguntas da plateia: 1. [Onélia, do bairro Fonseca] Relatou que técnicos da Ampla acusam o calor interno da caixa no aumento da aferição. A conta, antes, não passava de R\$200,00. Após a instalação do chip, houve aumento constante, chegando a R\$600,00. A titularidade da conta estava no nome do pai dela que, após falecido, foi feita a troca para o nome dela que, aí sim, ela poderia formalizar reclamações. Após a troca, a conta baixou pra R\$120,00 e, logo no mês seguinte, pulou para mais de R\$200,00. A Ampla alega ter cobrado média, pela troca de titular. A cliente reclama de não ter como conferir essa situação e que a concessionária não se disponibiliza a fazer a cliente realmente saber se ela paga o que ela consome. 2. [Mônica, do bairro Sapê] Já havia feito reclamação, em reunião desta CPI, de conta de luz e passa pelos mesmos problemas citados pela cidadã que antecedeu sua fala. Após a instalação de chip sua conta de luz aumentou consideravelmente. Recebeu visita em casa e foi atendida. No atendimento foi relatado que houve erro da Ampla e que isso não se repetiria. O que não aconteceu. Fez uma reclamação ao plano de saúde que paga à Ampla, por precariedade de atendimento. Informou que já solicitou a retirada deste plano na sua fatura e não foi atendida. Disse, também, que há duas faturas em aberto, no nome dela, que ela nunca recebeu cobrança.

Respostas da Ampla: 1. De acordo com o relatado, realmente deve haver algo estranho a ser analisado. Que a concessionária não tem pronta resposta, mas que entrará em contato com a cliente para identificação do problema. 2. A última informação recebida, pelo responsável

pelo atendimento, há um ressarcimento de danos e que o depósito será feito no próximo dia 19. Que duas contas foram refaturadas. Estas são as duas informações que os representantes presentes tem sobre os problemas relatados.

Sem mais, o vereador Leonardo Giordano agradeceu a presença e a participação de todas as pessoas presentes e encerrou a reunião as 15h39.

Encaminhamento em destaque:

Foi combinado, em meio ao debate, a criação de um grupo de trabalho a fim de construir um diálogo permanente da Câmara Municipal com a Ampla.

Esta relatoria será lida e assinada por todos os vereadores que compõem a CPI da Ampla.

### **Em 18/07/2016**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, na Sala Magaldi.

Aos 18 do mês de Julho de 2016, às 18:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

Nesta reunião, acordaram os vereadores a prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito por até 180 (cento e oitenta) dias.

### **Em 31/10/2016,**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 21 do mês de Outubro de 2016, às 18:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começa a sua fala saudando os presentes, relata que a Ampla será novamente inquirida para esclarecer alguns pontos adicionais para os vereadores.

Comenta o ato 197/2016 da Câmara Municipal de Niterói que posterga o prazo de funcionamento da CPI da Ampla; Aborda que essa sessão é o último convite formal para a Ampla no âmbito desta CPI.

Relata também que serão enviados mais alguns requerimentos que serão protocolados hoje, para facilitar a interlocução com a prestadora de serviço e destaca que a Ampla fez-se presente todas as vezes que foi convidada a participar da CPI;

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano, começa a fazer as perguntas adicionais:

1ª Pergunta: Do nosso encontro para agora, firmou-se com o Ministério público um termo de ajustamento de conduta. Considerando o termo de conduta. Qual foi o conteúdo do ajuste de conduta firmado entre a Ampla e o Ministério público? Quais são os prazos?

2ª Foi-se mencionado pela Ampla, em encontros anteriores, que haveria um desequilíbrio econômico financeiro com o contrato de concessão, e que isto estava já em tratativa em âmbito federal, e tem um impacto muito grande a na prestação de serviço em Niterói, Qual o desdobramento das negociações em Brasília sobre o alegado desequilíbrio do contrato?

3ª Em relação às multas de lixo verde resultante de podas realizadas pela concessionária. Houve reincidência dessa multa por parte da prefeitura? Chegou a termo alguma decisão judicial que diz respeito do questionamento jurídico feito pela Ampla, acerca das multas que a prefeitura aplicou?

4ª Havia sido sugerido a constituição de um Grupo de Trabalho permanente entre a concessionária e a Câmara Municipal de Niterói; Há a viabilidade de montarmos esse Grupo de Trabalho?

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Saúda a presença do Vereador Paulo Eduardo Gomes.

A Ampla responde as perguntas:

Ampla: O TAC justado com o Ministério público trata de 3 pontos.

- 1- Em relação aos procedimentos de poda. Foi ajustado que toda sexta feira a Ampla irá enviar os locais de podas da próxima semana para o MP.

2- Uma questão era o alinhamento das podas e os treinamentos, e isto já foi realizado na Quinta-feira passada,

3- Em relação a recolha do lixo verde, o que ficou definido é que a recolha será realizada pela Ampla, e que isto será realizado no final do mesmo dia em que as podas são feitas. Isto já está sendo repassado, também para a SECONSER e será cumprido.

2º Isto faz parte de uma nova repactuação contratual de concessão, está sendo estudado e está em fase final e seguirá para audiência pública para as próximas semanas, será estabelecido um novo contrato de concessão entre a união e a concessionária, com novas metas, novas obrigações, porém esse novo contrato terá as penas muito mais duras, pois se hoje não se cumpre as metas é penalizado com multa, no novo contrato se a meta não for atingida o contrato de concessão é cancelado.

3º Com relação ao Lixo verde ele ainda está em recurso judicial.

4ª Resposta Ampla: É aceito a proposta de montarmos um grupo de trabalho de carácter permanente para acompanhamento permanente do poder legislativo.

Membro da CPI Vereador Daniel Marques: Saúda a todos os presentes, Temos uma das respostas que a Ampla concedeu a CPI; sobre o plano de investimentos, foi alegado por parte da concessionária em apresentar um plano de correção para os problemas para o biênio 2016 e 2017, isso já tem a ver com a agenda de trabalho de fiscalização dos serviços de distribuição. Em qual momento isso se comunica? Existe uma dúvida nesse sentido.

Ampla: Não é simples de compreender, vou dar um exemplo, se eu tiver que fazer um investimento em Maria Paula, que é um investimento muito grande, o que eu faço? Eu aplico o investimento agora, ou eu espero aprovar para ver qual solução dar depois?

Vereador Bruno Lessa: Acerca dos investimentos obrigatórios, quem determina eles são a ANEEL?

Ampla: A ANEEL não define o valor que tem que ser investido, isso é calculado através de parâmetros de qualidade, quem define é a própria concessionária para atingir as metas de DEC e FEC.

Vereador Bruno Lessa: O prazo da concessão também está sendo rediscutido na repactuação?

Ampla: Sim, será discutido novamente.



Membro da CPI Vereador Henrique Vieira: Acerca dos parâmetros atuais para verificação da eficácia do investimento obrigatório, hoje a Ampla opera dentro do parâmetro obrigatório?

Ampla: Faz o investimento que precisa ser feito, porém não está atingindo as metas de qualidades; isso pode acarretar a perda da concessão. Isso está acontecendo pelo roubo de energia, aonde existe roubo de energia a qualidade é pior do que nas regiões que não há roubo de energia, foi realizado uma nova aferição de qualidade nos locais onde não há roubo de energia, e o resultado é que em um panorama total a Ampla encontra-se entre as 3 piores concessões, quando é retirado os locais com roubo de energia a Ampla fica entre as 10 melhores empresas.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Você está separando os locais aonde tem roubo de energia; Mas e se fizéssemos o mesmo com as demais empresas, também, ainda estaria entre as 10 melhores?

Ampla: Não existe roubo de energia em níveis comparados com o que acontece no Rio de Janeiro, o que está sendo discutido é a incorporação do índice de roubo de energia como medida no contrato de concessão; caso conseguirmos teremos que investir no combate ao roubo de energia; ou podemos repactuar para a ANEEL rever a remuneração do investimento.

Membro Vereador Daniel Marques: Houve o debate da tarifa social, a gente acredita que existe a possibilidade de reverter o roubo de energia para a tarifa social; nesse viés não existe a viabilidade de ampliação do atendimento da tarifa social?

Ampla: Acreditamos sim que essa seja uma saída.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Foi-se dividido o relatório em 6 eixos principais; Temos ideias e alternativas que estamos tratando nos pontos, mais em critérios municipalizados, ideias essas também para o Executivo da cidade.

Um ponto crítico em relação à ANEEL é a falta de compromisso da agência com a nossa CPI, logo falta de compromisso com o próprio serviço, a ANEEL não respondeu as questões que foram abordadas na CPI e não esteve presente em nenhuma sessão mesmo sendo convidada.

1ª Pergunta: Há a possibilidade da transferência da regulamentação da prestação de serviços para uma agência reguladora estadual? Como foi feito já em alguns estados. Onde os indicadores dessas empresas no *ranking* da ANEEL tem se mostrado melhores.

Ampla: Os acordos feitos com as agências estaduais só permitem a fiscalização, não pode multar, taxar e nada a mais que não seja a fiscalização da prestação do serviço.

2ª Pergunta: Em relação ao requerimento 15/2016, aborda os investimentos regionais e o investimento total para 2016; no relatório enviado está contido que o investimento total para o ano de 2016 é de 50 milhões.

Ampla: Esses investimentos são referentes somente para o ano de 2016, e esses valores são valores aplicados somente em Niterói. E existem valores extraordinários que não estão computados.

3ª Pergunta: Qual o valor total de investimentos, nos 66 municípios, que a Ampla realizou?

Ampla: cerca de 400 milhões.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Fazendo uma relação não precisa Niterói recebeu 10% de investimentos?

Ampla: Entre 7% e 10%;

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Qual o valor investido na subestação de Maria Paula?

Ampla: Hoje só temos o terreno, agora está em negociação com a prefeitura as próximas licenças, em uma apresentação anterior, foi mostrado o valor total já investido, porém agora não temos esse valor.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Envien para a CPI o requerimento 15 atualizado com os investimentos locais e o investimento total;

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Recebemos uma reclamação da população, especificamente da Rua 130 na região oceânica, informando que no sábado passado, os moradores desta rua ficaram o dia inteiro sem energia. O que Aconteceu?

Ampla: Tivemos que desligar para fazermos reparos na rede elétrica na rua em questão, mas que o reparo não passou de 4 horas.

Membro da CPI Henrique Vieira: Quando a Ampla fala em investimentos em Niterói, que a Ampla fala que os investimentos são além do obrigatório; Os investimentos não obrigatórios já estão sendo repassados para os consumidores?

Ampla: Não, Estes investimentos não são reconhecidos, logo também eles não são repassados ou declarados, a revisão é realizada de 5 anos em 5 anos e esses investimentos entram como ativos no momento de revisão.

Membro Vereador Daniel Marques: Esses investimentos nos preparam para um melhor cenário para o verão que está chegando?

Ampla: De fato acreditamos que temos equipes suficientes para atender a demanda de contingência para o verão, a melhoria na rede que fizemos para 2016 acreditamos que estaremos mais bem preparados para esse verão.

Membro Vereador Daniel Marques: Gostaria de sugerir que os cabos sejam protegidos para o trânsito da Fauna, e que seja levado em conta os locais de conservação da fauna.

Membro Vereador Daniel Marques: As questões acerca dos postes serão feitas por ofícios, mas gostaria de parabenizar a concessionária, pois o crescimento de postes trocados supera os indicadores solicitados.

Membro Vereador Daniel Marques: Sobre as compensações com os indicadores de qualidade, DEC e FEC, de 2011 para cá, tem-se compensado muito, as compensações é o valor devolvido para o consumidor, caso a empresa não atinja a meta. No 1º trimestre de 2016 tem 31 milhões; esse indicador de desligamento tem relação com os investimentos?

Ampla: Sim, é um ônus do investimento, pois para fazer melhoria é necessário o desligamento, e tudo é repassado para o consumidor.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Em relação aos indicadores do DEC e FEC existe algum estudo nas regiões que está instalada a UPP se houve melhoria na qualidade nesses indicadores?

Ampla: A UPP agora tem fracassado, a *Light*, fez um investimento grande, trocou os medidores por medidores eletrônicos, deu 2 anos de tarifas especiais, com isso houve a queda do furto, porém como a UPP não está cumprindo o seu papel como no começo, os índices de furto de energia, voltou ao que era antes.

Relator Vereador Bruno Lessa: A Tarifa social da água funciona bem aqui em Niterói; podemos fazer esse trabalho seguindo o modelo da água de Niterói?

Ampla: A Água social é de regulamentação municipal, já a de energia é federal, isso não há possibilidade.

Vereador Paulo Eduardo Gomes: Foram gastos 8 milhões nas obras da Moreira César, e não sabemos aonde como foi gasto esse dinheiro.

Ampla: A Construção da Moreira César é de responsabilidade de empresa, isso quer dizer que toda a responsabilidade é de municipalidade; Isso acontece no país inteiro.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Agradece a todos os presentes, agradece a Ampla por novamente ter comparecido e passa para uma inscrição de um consumidor e morador do Cavalão.

Considerações finais: Morador do Cavalão.

Presidente da CPI, Vereador Leonardo Giordano Agradece a todos os presentes e encerra esta sessão às 20h40min.

**Em 28/11/2016,**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Plenário Brígido Tinoco desta Casa Legislativa.

Aos 28 do mês de Novembro de 2016, às 18:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) – Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Justificaram a ausência dos vereadores:

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

O Vereador Daniel Marques encaminhou a assessoria para acompanhar.

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começa a sua fala saudando os presentes, relata que a SECONSER será inquirida para esclarecer alguns pontos adicionais para os vereadores, em especial para o Relator da CPI Vereador Bruno Lessa que solicitou a sessão com a SECONSER.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Eu me lembro de que a questão que o Vereador Bruno Lessa gostaria de discutir era acerca da arrecadação da COSIP; Quais são os destinos de investimentos dos valores arrecadados e repassados pela COSIP?

Dayse Monassa: Com relação aos investimentos feitos pela COSIP, Todos são destinados para a fonte 107 – Ao qual é regido por uma lei específica – Segue para uma conta que é gerida pela Secretaria de Fazenda Municipal e pela Secretaria de Planejamento com a finalidade de pagar os investimentos contidos na fonte 107, os serviços de manutenção e também a conta de Iluminação Pública; A Iluminação Pública acarreta também com melhoras de iluminação das praças, podas de árvores, e a Iluminação do Museu de Arte Contemporânea, esses são alguns exemplos, não tenho como dizer todos os destinos aqui, porém são vários. Respondemos todos os ofícios enviados para a SECONSER, todos foram enviados para a Secretaria Executiva da Prefeitura de Niterói; e em alguns casos os ofícios

enviados foram encaminhados para as secretarias competentes, a exemplo a de planejamento, pois alguns questionamentos são específicos.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Em relação às podas, quais medidas administrativas, com o recorte acerca das multas, adotadas pela SECONSER nos altos números de reclamação ao desrespeito a Lei Municipal 3039 – Lei de Podas – em face da Ampla?

Dayse: Existem duas atribuições muito distintas, tem a Secretaria de Meio Ambiente, com fiscais concursados, que faz a aplicação dessa Lei; eu tenho alguns fiscais, de carreira, do sistema viário, só posso aplicar a Lei dos Fios e a Lei de Limpeza Urbana. Em relação a poda danosa a competência é da Secretária de Meio Ambiente.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Irei refazer algumas perguntas que não houve o esclarecimento, pois o ofício 028 não retornou para a CPI; A Ampla alegou, no curso da CPI, que a prefeitura não pagou as contas de iluminação pública, foram solicitados os comprovantes de pagamento para a Secretaria Municipal de Fazenda.

Alvarenga: Nos anos de 2013 e 2014 a taxa COSIP ficou congelada; o que ocorreu em 2015 foi o reajuste das taxas e o aumento das bandeiras tarifárias, isso na verdade, quando fala-se em orçamento, a aprovação prevê os próximos 12 meses, e ninguém previu que haveria o reajuste das taxas de energia em 70% e o aumento nas bandeiras; Com isso o orçamento só deu para 10 meses, como não tinha orçamento, não há possibilidade de pagar.

Relator Vereador Bruno Lessa: Alvarenga, só para entender a dinâmica, A Ampla alega que contribuiu esse ano na média de arrecadação 2.4 milhões mês; desse dinheiro é abatido o recurso 1.4 milhões e a prefeitura recebe 1 milhão ou a prefeitura recebe os 2.4 milhões e paga 1.4 para Ampla? Como funciona esse repasse?

Alvarenga: A prefeitura faz um contrato e repassa tudo para Prefeitura, inclusive pagando o ISS; É emitida uma nota fiscal.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Houve a leitura do memorando nº 074 que aborda a assuntos gerais da COSIP. Qual o valor atualizado do repasse da COSIP?

Alvarenga: Não sabemos informar, isso é de competência da Secretária de Fazenda.

Relator Vereador Bruno Lessa: Em relação aos números de postes 5 (Cinco) mil são de praças e orlas; se os outros 39 mil postes tivessem o medidor, a Prefeitura pagaria menos ou mais para Ampla? Dá para fazer essa relação?

Alvarenga: Isso é benéfico para prefeitura, por que somente é calculado para pagamento somente 11h e 52 min pelos postes, então é benéfico para a prefeitura manter os relógios.

Dayse: Estamos começando a discutir a tele-gestão para podermos pensar em economia de iluminação pública; porém a tele-gestão não dá para colocar na cidade toda. A tele-gestão pode ser controlada através de ondas de rádio, isso pode trazer uma economia muito grande.

Dayse: O que temos hoje de concreto é a discussão com a Ampla. A empresa está preocupada com o furto de energia, isso gera uma discussão acerca do reajuste, nossa tarifa da COSIP só é reajustada uma vez por ano, de acordo com o IPCA e o IPTU, porém as tarifas aumentam em março, e nós somente iremos receber em janeiro do ano seguinte; o que é muito ruim para nós. É necessário reduzir os números de roubo de energia, pois a maioria dos roubos de energia são através de iluminação pública, o ponto acessível é a iluminação pública.

Presidente Vereador Leonardo Giordano: resgatou o método anterior e deu-se a leitura das perguntas do ofício 257.

Dayse: Acerca das contas pagas de iluminação pública; Depende da bandeira, porém o valor pago pela prefeitura é acerca de 1.4 milhões.

Dayse: Acerca dos tipos de postes; Existem 3 tipos de postes na cidade, poste de iluminação pública, poste de telefonia que nem sempre tem elétrica, e postes da ampla que tem elétrica e a telefonia; nos postes de Iluminação pública, podemos mexer com autorização; nos postes da Ampla não podemos mexer não temos domínio sobre eles, então o que ele pendura nos postes, só é regulamentado pela ANEEL e a ANATEL. Temos um processo contra a Ampla acerca da lei dos fios, onde estávamos multando a ampla e a ampla perdeu em primeira instância, porém eles recorreram e na segunda instância o juiz deu uma decisão que proibia a Prefeitura de multar a Ampla.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Pode ser encaminhada para a CPI uma cópia do processo?

Dayse: enviaremos sim.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: solicito a cópia dos autos de todos os processos para fazermos as indicações para as considerações no relatório.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: A prefeitura precisa ser mais dura nas multas contra as empresas, inclusive a Ampla; é uma situação difícil, pois envolve autonomia Federal, Estadual e Municipal; o que podemos fazer em alguns casos é mudar o Código de Postura Municipal.

Dayse: Penso que a normatização dos serviços prestados resolva muitos problemas, existe um TAC que ainda não está assinado pelo prefeito, pois a Ampla tem 10 caminhões para

fazer a poda diariamente na cidade, eles enviam a rota na sexta feira, mas se for serviço emergencial, não é enviado, agora se for necessário a implantação de um poste, aumenta esse número, com isso não temos equipe para acompanhar a poda, instalações de postes e serviços emergenciais, agora pense em todos os serviços da Ampla. Não temos equipes.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: A proposta do relatório é mudar algumas normatizações, criar outras em âmbito municipal, sugiro marcar um novo encontro com a SECONSER para mostrar o relatório anteriormente da publicação, para vocês ajudarem a concluir o relatório.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Hoje a iluminação pública é feita pela prefeitura e a manutenção é feita pela empresa Perfil x?

Dayse: Não; existe uma divisão geografia para a manutenção, metade da prefeitura e metade da Perfil X. Existem funcionários da Prefeitura para manutenção, ampliação e conservação, as atribuições são as mesmas, porém o que muda é a região, centro-sul é da Prefeitura, Largo da Batalha e após é da Empresa.

Relator da CPI Vereador Bruno Lessa: Esse contrato é anual?

Dayse: É anual renovável no máximo de 60 meses, hoje está em vigor.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Continua a leitura das perguntas do ofício 257.

Dayse: Acerca das regulamentações estávamos usando a Lei dos Fios para a retirada dos fios, a Ampla mostrou que não fez a notificação, eu tenho várias notificações feitas pós-execução dos serviços por AR e as concessionárias de telefonias tiram depois que são notificadas, em alguns casos a ampla alega que só podem notificar 4 empresas que são as legais, não pode ser enviado para as não oficiais, porem nos fazermos a notificação de todas as empresas, e a retirada dos fios também.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Leu a pergunta 3 do mesmo ofício.

Dayse: Acerca dos postes retirados; para cada poste retirado é pago o serviço de retirada pelo fundo da fonte 107.

Presidente da CPI, Vereador Leonardo Giordano Agradece a todos os presentes, pergunta se alguém tem alguma pergunta adicional e encerra esta sessão às 19h15min.

### **2.3. Das reuniões externas**

#### **- Santa Barbara**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Niterói, 13 de Junho de 2016.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no bairro de Santa Bárbara - Niterói.

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano começa a reunião ressaltando a importância das Sessões Ordinárias nos bairros, agradece a presença dos moradores do bairro de Santa Bárbara, informa que é uma Sessão igual às Sessões Ordinárias sediadas na Câmara de Vereadores de Niterói; Informa que é essencial ouvir a população de Niterói em tudo que diz respeito à prestação de serviço Ampla.

Informe de Presentes:

Vereador Bira Marques (PT); Rennan Gomes (Presidente da Associação de Moradores de Santa Bárbara); Fabiano Horta (Defensoria de Direitos dos Consumidores da Ampla).

Relator Vereador Bruno Lessa: Sou o Relator da CPI da Ampla, gostaria de acrescentar que a CPI da Ampla foi proposta no começo do ano de 2016, em pleno verão, a Ampla estava em crise com a qualidade da prestação de serviço, escutamos muitas reclamações do serviço prestado pela Ampla e uma reclamação muito comum que é a tarifação muito alta. A nossa função hoje é escutar de vocês as reclamações para dar base ao nosso relatório e fazer os encaminhamentos propostos pela população de Niterói.

Membro Vereador Henrique Vieira: O Objetivo central dessa sessão é ouvir vocês, temos consciência que o serviço é mal prestado com tarifas caras, e esses problemas repercutem de longa data, comprovamos poucas soluções e nosso objetivo é entender o funcionamento dessa empresa, para poder cobrar da Aneel e do poder público melhoria e maior fiscalização no serviço prestado por essa empresa.

Vereador Bira Marques: O tema serviços prestados pela concessionária Ampla tem um pensamento unanime em toda câmara de Niterói que é uma empresa problema.

Vice-presidente do Conselho do Consumidor: Cabe a nós sociedade fazer as devidas reclamações, o conselho está de portas abertas para escutar a população e ajudar a CPI.

AMASB – Renan Gomes: Agradece a presença de todos os presentes, reforça a importância de ter e manter esse diálogo; nós (AMASB) temos uma luta grande e árdua contra a Ampla,



no início do ano nos movemos uma Ação Civil Pública contra a Ampla, é uma ação complexa que discute a fundo essa relação com os consumidores moradores do bairro pela má qualidade da empresa e o descaso com o bairro que é localizado na zona norte da cidade. Temos que ser muito incisivo nessa luta, pois quem sofre muitas vezes somos nós moradores da zona norte, obrigado ao Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano, obrigado aos demais vereadores e a AMASB está com vocês nessa luta e nos colocamos a disposição para ajudar.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Estamos à disposição para ouvir vocês.

Edson, Morador do Caramujo: No meu bairro tem sérios problemas com os postes; com as podas de árvores; os transformadores queimam com isso ocorre a interrupção da energia elétrica e há uma demora muito grande no reestabelecimento da energia; são tantos problemas no meu bairro que fico desacreditado; entrei em contato com a Ampla para reclamar que na minha rua tem um poste de madeira com a base podre, também informei que o fio de alta tensão está esbarrando na minha casa, tenho medo que o fio se parta e ocasione a morte de alguém; enfim a Ampla praticamente não faz nenhum serviço na nossa comunidade que é o caramujo; gostaria de pedir ajuda aos senhores, principalmente com o foco no morro, por que o caramujo está largado. Eu tenho fotos, tenho tudo registrado, caso isso sirva para documentação, eu tenho tudo e disponibilizarei para vocês.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Essas reclamações serão o embasamento do relatório final, e iremos cobrar os resultados já nas próximas sessões ordinárias, pegaremos esse registro e cobraremos esclarecimentos da Ampla por que não há uma prestação de serviço mais presente no caramujo.

Diego Machado, morador de Santa Barbara: Sou uma pessoa “da madrugada”, e reparo que todos os dias tem picos de energia, na madrugada, geralmente isso ocorre às 3 horas e 4 horas da manhã; o tempo de resposta da Ampla é muito demorado, há uma demora muito grande para a Ampla enviar a equipe de emergência, há duas ou três semanas atrás o fio de energia elétrica em frente a minha casa, começou a pegar fogo no fio era uma da manhã, liguei para Ampla e a resposta foi ligar para os bombeiros e que seria enviado uma equipe de emergência no período de 5 horas; depois das 5 horas eles foram lá e trocaram os fios, moro na rua 19, há uma demora muito grande, em 5 horas poderia ter acontecido muita coisa.

Sandra Regina, Moradora de Santa Barbará: Há uns dois meses a árvore pegava no fio, e batia no fio, o fio arrebentou, ficamos sem luz, quando isso aconteceu a televisão da minha mãe queimou, minha mãe ganhou a televisão no natal; Com essa falta de luz constante, há

15 dias o fio pegou fogo de novo, queimou o medidor de energia, o poste, e iria pegar fogo nos fios da rua, nós chamamos a Ampla e os bombeiros, na hora que os fios estavam queimando, depois de muito tempo a ampla chegou, porém o medidor de energia continuou saindo fumaça, mas o carro da Ampla foi embora; depois veio outro carro da Ampla que mexeu no medidor de energia. Conclusão, minha mãe tem 89 anos e está sem televisão por causa da Ampla.

Relator Vereador Bruno Lessa: Com relação a televisão da sua mãe, a senhora processou a Ampla?

Sandra Regina: Eu não fiz, por que vou descer todos os dias, para chegar lá e eles falarem que é preciso ver a hora do corrido, o dia que foi, e pergunto como minha mãe vai saber isso? Eles Colocam empecilhos alegando que só pode ser a minha mãe a falar que eu não posso falar por ela, minha mãe está com 90 anos e nem lembra muita coisa do dia.

Relator Vereador Bruno Lessa: Tudo bem, porém, sempre indicamos para os consumidores procurarem ingressar com o processo por que para Ampla é mais barato pagar algumas indenizações que melhorar o serviço.

Ellen Azevedo, Moradora de Santa Bárbara: Eu tenho uma pergunta a fazer, Quando nós trabalhamos o dia inteiro, chegamos em casa cansado e de noite, e encontramos todos os eletrodomésticos queimados, e a gente não sabe a hora que aconteceu, quantos “picos de luz” tiveram, e não temos número de protocolos; como é o procedimento?

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Vamos ajudar nisso, e gostaria de dizer que o Código de Defesa do Consumidor a obrigação da comprovação que é a inversão do ônus da prova .é da empresa. Com isso a concessionária que fica obrigada a provar que não foi ela a causadora do dano; como aqui a energia acontece diversas vezes, o juiz na maior parte das vezes entende que a pessoa tem razão mesmo não tendo o horário. Quando pode tomar notas do horário e do dia é muito bom, porém quando não tiver quem tem que provar é a concessionária.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Posso fazer uma pergunta aqui? Vocês percebem o serviço da Ampla como um serviço ruim no bairro de vocês?

- A maioria levantou a mão.

Alguém acha que o serviço da Ampla é bom?

- Ninguém se manifestou.

Alguém quer tecer elogio à Ampla?

- Houve dois elogios, um que a Ampla faz a entrega da conta corretamente e no prazo estipulado e que a Ampla faz o procedimento de interrupção de energia por falta de pagamento também no prazo.

Renan Gomes Presidente da AMASB: Tem algumas demandas que é necessário registrar; Na rua Olavo de Paula, por exemplo, a iluminação na rua é um problema, postes que estão inclinados à cair, postes sem luz, o serviço é muito demorado, a Ampla é muito preconceituosa quando fala-se em comunidade. Na rua Vila Maria acontece a mesma coisa.

Daniel, morador de Santa Barbara: Na rua da padaria, tem alguns postes sem luz a um tempo muito grande; é reclamado para a Ampla e nada é resolvido.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Nós estamos na CPI preocupados com a prestação de serviço, vamos cobrar que a Ampla faça como empresa uma prestação de serviço de forma confiável, respeitando as tarifas sociais e todas as outras leis.

Fábio Henrique, morador de Santa Bárbara: Eu tenho uma pergunta: Quando um eletrodoméstico ‘queima’, como pode ingressar com a ação?

Relator Vereador Bruno Lessa: A ação de indenização deve ser individual, a associação de moradores, pode interpor uma ação civil pública, de modo mais amplo, não pode ser tratado caso em específico, como o da dona Ana, e no Juizado Especial, não precisa nem de Advogado, mas sempre é bom ir acompanhado, podem entrar em contato com a Defensoria, ou com o PROCON para intervir no caso.

Fábio Henrique: Pode ser disponibilizado um telefone para o bairro para ter uma interlocução melhor com a Ampla?

Relator Vereador Bruno Lessa: Não pode ser feito específico para o bairro, porém tem o SAC da Ampla para fazer essas reclamações e tem a CODECON que também realiza esse serviço em Defesa do Consumidor que iremos passar para vocês.

Carlos, Servidor da Administração Regional: Atendemos uma série de reclamações, tem um item específico que é sobre a iluminação dos postes, a prefeitura também é vítima, toda hora a Prefeitura troca lâmpadas e nesse sentido, temos muitos postes, esses postes não atendem mais o interesse para que fora colocados, são postes que se tornaram postes com periculosidade, colocaram postes quadrados, redondos e de madeira um do lado do outro, tornando um congestionamento de postes, são vários os serviços que utilizam os postes; telefonia, internet e energia elétrica; nesses casos procuramos dialogar com as empresas para remoção e todas alegam que não é de responsabilidade delas e ficamos no meio do caminho e o morador cobra da gente. Então, trocamos as lâmpadas e as lâmpadas queimam pela falta

de qualidade nos serviços prestados, aí os moradores reclamam conosco e fica em um ciclo-vicioso. No mais nos unirmos a CPI para cobrar a melhoria do serviço prestado da CPI da Ampla.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Vou passar para as considerações finais.

Membro Vereador Henrique Vieira: Anotamos todos os problemas citados aqui por vocês, acho que precisamos pressionar a concessionária mais.

Relator Vereador Bruno Lessa: Agradeço a presença de todos, o que vocês trouxeram de críticas e de sugestão de alteração vai ter eco no nosso relatório, vai ser transformado em texto e em possíveis soluções, serão encaminhados para o Ministério Público, ANEEL e para aqueles que tenham haver com essa situação, os vereadores que aqui estão tem um empenho muito grande nessa CPI.

Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano: Agradeço a presença de todos aqui, deixo nosso repúdio a todos os tipos de violência e nosso respeito ao bairro de Santa Bárbara e a AMASB que nos ajudou a fundamentar a necessidade de formar essa CPI; agradeço os demais vereadores; esse trabalho vai seguir se desdobrando em outras ações e informo que toda reunião da CPI são abertas e acontece toda segunda-feira. Temos problemas graves, a concessão não é municipal, mas tudo que estiver em nosso alcance iremos atuar. Obrigado pelo tempo de vocês.

#### **- Fonseca**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Niterói, 27 de Junho de 2016.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, na Escola Municipal Paulo Freire, Fonseca - Niterói.

Aos 27 do mês de Junho de 2016, às 20:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano relata a falta de quórum da sociedade presente na Sessão ordinária, informa que não há a possibilidade da realização sem os moradores; Agradece aos parlamentares e encerra.

#### **- Piratininga**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Niterói, 07 de Julho de 2016.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Colégio Itapuca, Piratininga - Niterói. Aos 07 do mês de Julho de 2016, às 20:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano relata a falta de quórum da sociedade presente na Sessão ordinária, informa que não há a possibilidade da realização sem os moradores; Agradece aos parlamentares e encerra.

#### **- Icaraí**

Assunto: Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Niterói, 11 de Julho de 2016.

Utilizamos-nos do presente expediente para comunicar a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Ampla - Niterói, no Colégio Voltaire, Icaraí - Niterói. Aos 11 do mês de Julho de 2016, às 20:00h, fora instalada a Sessão Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com os membros presentes da CPI :

Vereador Leonardo Giordano (PCdoB) - Presidente

Vereador Bruno Lessa (PSDB) – Relator

Vereador Daniel Marquês (PV) – Membro

Vereador Henrique Vieira (PSOL) – Membro

O Presidente da CPI Vereador Leonardo Giordano relata a falta de quórum da sociedade presente na Sessão ordinária, informa que não há a possibilidade da realização sem os moradores; Agradece aos parlamentares e encerra.

### 3. Dos Documentos Emitidos e recebidos

#### 3.1. Dos Requerimentos

Os requerimentos apresentados a Comissão Parlamentar de Inquérito. A saber:

<b>Número</b>	<b>Assunto</b>	<b>Destinatário</b>
Nº 001/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 002/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 003/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 004/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 005/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 006/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 007/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 008/2016	Requerimento de documentos:	Ampla
Nº 009/2016	Requerimento de documentos:	Ampla
Nº 010/2016	Requerimento de documentos	Procon - RJ
Nº 011/2016	Requerimento de documentos	TJERJ
Nº 012/2016	Requerimento de documentos	Ampla
Nº 013/201	Requerimento de documentos	Gabinete do Prefeito

N° 014/2016	Requerimento de documentos:	Secretaria de Urbanismo
N° 015/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 016/2016	Requerimentos de documentos	Aneel
N° 017/2016	Requerimento de documentos	Seconser
N° 018/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 019/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 020/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 021/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 022/2016	Requerimento de convocação	SMD - CMN
N° 023/2016	Requerimento de documentos	Inmetro
N° 024/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 025/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 026/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 027/2016	Requerimento de documentos	Ampla
N° 028/2016	Requerimento de convocação	Seconser

### 3.2. Dos Ofícios

Os ofícios emitidos pela Comissão Parlamentar de Inquérito. A saber:

Nº 001/2016	Encaminha requerimento 001/2016	Ampla
Nº 002/2016 (circular)	Disponibiliza cadeira permanente	FAMNIT
Nº 002/2016 (circular)	Disponibiliza cadeira permanente	AADIN
Nº 002/2016 (circular)	Disponibiliza cadeira permanente	OAB
Nº 002/2016 (circular)	Disponibiliza cadeira permanente	Ministério Público
Nº 002/2016 (circular)	Disponibiliza cadeira permanente	STIEEN
Nº 002/2016 (circular)	Disponibiliza cadeira permanente	UFF
Nº003/2016	Convida sessão ordinária	Ampla
Nº004/2016	Encaminha requerimento 002 à 008/2016	Ampla
Nº005/2016	Encaminha Ofício 3ºPJTC – 611/2016	Ampla
Nº006/2016	Encaminha requerimento 009/2016	Ampla
Nº007/2016	Convida sessão ordinária	AADIN
Nº008/2016	Convida sessão ordinária	AADIN
Nº009/2016	Convida sessão ordinária	Seconser
Nº010/2016	Convida sessão ordinária	SMMARHS
Nº011/2016	Solicita sessão de espaço	Diretora E.M Rachide
Nº012/2016	Convida sessão ordinária	Ampla
Nº013/2016	Encaminha requerimento 010/2016	Procon-RJ
Nº 014/2016	Encaminha requerimento 011/2016	TJERJ



Nº015/2016	Encaminhamento de solicitação	Ministério Público
Nº016/2016	Convida sessão ordinária	Cons. Cons. Ampla
Nº017/2016	Convida sessão ordinária	AADIN
Nº018/2016	Solicita sessão de espaço	FME
Nº019/2016	Encaminha requerimento 012/2016	AMPLA
Nº020/2016	Encaminha requerimento 013/2016	Prefeito
Nº021/2016	Encaminha requerimento 014/2016	Urbanismo
Nº022/2016	Solicita sessão de espaço	FME
Nº023/2016	Solicita sessão de espaço	Colégio Itapuca
Nº024/2016	Solicita sessão de espaço	FME
Nº 025/2016	Convida sessão ordinária	AMPLA
Nº026/2016	Convida sessão ordinária	SMARHS
Nº027/2016	Convida sessão ordinária	SME
Nº028/2016	Convida sessão ordinária	SECONSER
Nº029/2016	Encaminha requerimento 015/2016	AMPLA
Nº030/2016	Encaminha requerimento 016/2016	ANEEL
Nº031/2016	Convida sessão ordinária	AMPLA
Nº032/2016	Convida sessão ordinária	ANEEL
Nº033/2016	Retifica Ofício 031/2016	AMPLA
Nº034/2016	Retifica Ofício 032/2016	ANEEL
Nº035/2016	Encaminha requerimento 017/2016	SECONSER
Nº036/2016	Encaminha requerimento 018/2016	AMPLA
Nº037/2016	Reencaminha requerimento 006 e 015/2016	Ampla
Nº 038/2016	Encaminha requerimento 019/2016	Ampla
Nº 039/2016	Reencaminha requerimento 020/2016	Ampla
Nº 040/2016	Reencaminha requerimento 013/2016	Prefeito
Nº 042/2016	Reencaminha Req. 042/2016	Aneel
Nº 043/2016	Reencaminha requerimento 017/2016	Seconser

Nº 044/2016	Encaminha requerimento 021/2016	AMPLA
Nº 045/2016	Encaminha requerimento 023/2016	Inmetro
Nº 046/2016	Encaminha requerimento 024/2016	Ampla
Nº 047/2016	Encaminha requerimento 026/2016	Ampla
Nº 048/2016	Convida sessão ordinária	Ampla
Nº 049/2016	Encaminha requerimento 027/2016	Ampla
Nº 050/2016	Encaminha requerimento 028/2016	Seconser
Nº 051/2016	Convida Seconser para sessão	Seconser
Nº 052/2016	Convida Seconser para sessão	Seconser

### 3.3. Dos Memorandos

Nº001/2016	Comunica sessão ordinária	1º Secretaria - CMN
Nº002/2016	Comunica sessão ordinária	1º Secretaria – CMN
Nº003/2016	Solicita Procurador da CMN nas sessões	Presidência - CMN
Nº004/2016	Solicita atas e taquigrafia nas sessões	Presidência - CMN
Nº005/2016	Reserva Plenário	1º Secretaria – CMN
Nº006/2016	Solicita transmissão Online das sessões	Presidência CMN
Nº007/2016	Solicita substituição de membro	Presidência CMN
Nº008/2016	Reserva Sala Carlos Alberto Magaldi	SMD – CMN
Nº009/2016	Encaminha relatoria	Membros CPI
Nº010/2016	Encaminha relatoria	SMD - CMN
Nº011/2016	Encaminha requerimento	Presidência - CMN
Nº012/2016	Solicita prorrogação de prazo da CPI	Presidência CPI
Nº013/2016	Comunica sessões ordinárias	SMD - CMN
Nº014/2016	Reserva plenário	1º secretaria

Nº015/2016	Reserva plenário	1º secretaria
Nº015/2016	Reserva plenário	1º secretaria

### 3.4. Documentos recebidos

Memorando Nº035/2016	Encaminha requerimento	Ver. Bruno Lessa
Memorando Nº039/2016	Encaminha requerimento	Ver. Bruno Lessa
Memorando Nº064/2016	Substituição de membro	SMD - CMN
Memorando Nº074/2016	Solicita envio de ofício a AMPLA	Ver. Bruno Lessa
Ofício 175/2016	Requisição de atas	Ver. Daniel Marques
Ofício 014/2016	Indicação cadeira permanente	STIEEN
Ofício 043/2016	Resposta ao ofício 002/2016	UFF
Ofício 042/2016	Confirmação de local da sessão	Com. Cons. Ampla
Ofício 328/2016	Solicita prorrogação de prazo (resposta)	Sec. Fazenda
Ofício 199/2016	Resposta aos ofícios 032 e 034/2016	ANEEL
Ofício 278/2016	Solicita envio de ofício a AMPLA	Ver. Daniel Marques
Ofício 303/2016	Solicita envio de ofício a AMPLA	Ver. Daniel Marques

### 3.5. Das Reuniões

<b>Data</b>	<b>Pauta</b>	<b>Outros</b>
25 de Abril	Instalação	
02 de Maio	Aprovação de requerimentos de informações e documentos Depoimento	Ampla
09 de Maio	Aprovação de documentos	
16 de Maio	Depoimento	Francisco Fraga (STIEEN)
23 de Maio	Depoimento	Faltaram os representantes da AADIN

		Definição de novas datas dos depoentes
30 de Maio	Depoimento	Faltaram os representantes da AADIN Danilo dos Santos Ferreira Valim - Subsecretário de Serviços Concedidos (SECONSER) Eurico Toledo - Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade.
06 de Junho	Aprovação de documentos	
20 de Junho	Aprovação de documentos	
27 de Junho	Depoimentos	Ampla
11 de Julho	Depoimentos	Ampla
18 de Julho	Prorrogação CPI	
31 de Outubro	Depoimentos	Ampla
28 de novembro	Depoimentos	Seconser

#### 4. Das Publicações sobre a CPI nos atos oficiais da Câmara

<b>Data</b>	<b>ATO</b>	<b>Assunto</b>
08 de Abril	ATO n° 97/2016	Membros da Comissão
01 de Outubro	ATO n° 197/2016	Prorrogação

#### 5. AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

<b>Data</b>	<b>Local</b>
13/06/2016	Colégio Rachide da Gloria - Santa Barbara

27/06/2016	Escola Municipal Paulo Freire - Fonseca
07/07/2016	Colégio Itapuca - Piratininga
11/07/2016	Colégio Voltaire - Icaraí

## II- Do Relatório

A distribuição de energia elétrica em Niterói é feita pela Concessionária Ampla e são inúmeras as reclamações sobre falhas no fornecimento de energia e o alto valor pago pelos consumidores. Segundo denúncias frequentes, a Ampla tem dado mostras de desserviço à população, desrespeitando seus clientes. Recebemos da sociedade civil, diversas críticas quanto à atuação da Ampla em Niterói.

A distribuidora Ampla Energia e Serviços S/A foi criada em setembro de 2004, em substituição à Companhia de Eletricidade do Rio de Janeiro (CERJ), que começou a operar em 1908. A AMPLA, que pertence ao Grupo Enel, atende cerca de 2,8 milhões de clientes residenciais, comerciais e industriais em 66 municípios do Rio de Janeiro, que representam 73% do território do Estado, com a cobertura de uma área de 32.188 km<sup>2</sup>. A Região Metropolitana de Niterói e São Gonçalo e os municípios de Itaboraí e Magé concentram a maior parte dos clientes da distribuidora, que são, ao todo, sete milhões de pessoas. No decorrer da presente CPI a AMPLA adotou o nome do grupo italiano que a controla e passou a se chamar Enel Distribuição Rio como forma de melhorar a imagem da empresa e sob promessas de que melhorar a qualidade do serviço prestado no município de Niterói já em 2017. Posto isso, no presente relatório continuaremos a nos referir à Concessionária que presta serviço de distribuição de Energia Elétrica como Ampla – nome que utilizava quando iniciada a investigação.

O Contrato de Concessão nº. 05/1996, firmado entre a União, por meio da ANEEL, com a AMPLA foi assinado em nove de dezembro de 1996 e terá vigência até 2026, prorrogável por mais 30 anos.

Neste relatório analisamos através de nossa atuação na Comissão Parlamentar de Inquérito da Ampla uma série de cenários, e tentamos responder inúmeros questionamentos que, versavam sobre as falhas no fornecimento de energia, falha no atendimento aos consumidores, desrespeito as leis municipais, aumentos substantivos nos valores tarifários, mormente se comparados com o padrão de qualidade do serviço, dentre outros. Assim, partimos das demandas das ruas e dos cidadãos de Niterói e buscamos responder a este anseio por mudanças reais no fornecimento de energia em nossa cidade.

Diz o requerimento que objetiva a criação da CPI acerca dos seus objetivos: **“investigar as denúncias relativas à Ampla-Niterói, acerca do atendimento precário,**

**das podas danosas das árvores, descumprimento de obrigações previstas legalmente, demora na assistência a regiões prejudicadas pela falta de energia elétrica, cortes e interrupções frequentes, não realização de investimentos previstos na cidade e ausência de detalhamento nas respostas ofertadas a partir dos questionamentos formais da Câmara Municipal.”**

Após ampla discussão, entre os Vereadores, a CPI foi aberta e posteriormente instalada.

Esta comissão se esforçou exaustivamente para que se pautasse por um princípio norteador: o da transparência. Fizemos reuniões públicas, abertas para que a população pudesse acompanhar o andamento, transmitimos as reuniões ao vivo pela internet e também pelo sistema de TV do legislativo. Além disso, procuramos aproximar ainda mais esta comissão da população. Utilizamos diversas formas de fortalecer essa proximidade. Buscamos contato direto com a população através de reuniões públicas feitas pela Comissão nas regiões da Cidade. Tenho a satisfação e felicidade de dizer que até aqui cumprimos com maestria nosso compromisso de transparência e publicidade.

No que tange a este relatório final, foi estruturado para abordar de forma clara todos os pontos investigados. Evidentemente que, como em toda CPI, é fundamental um capítulo final com várias recomendações aos mais diversos órgãos e instituições: Prefeitura, Ministério Público, Concessionária, entre outros.

Com relação às sugestões para a melhoria na qualidade do serviço é fundamental resumirmos as demandas já apresentadas pela população, nos canais de diálogos abertos por esta CPI. Por exemplo: maior celeridade no atendimento as solicitações dos consumidores, melhora no fornecimento e transmissão de energia e aumento no valor da tarifa. Enfim, neste ponto, condensamos todas as reivindicações da população, em recomendações direcionadas ao Chefe do Poder Executivo e aos representantes e responsáveis pela empresa concessionária.

No tocante a investigação, entendemos que existem alguns tópicos principais, que descrevemos daqui em diante. Esse é sem dúvida, o ponto mais importante de uma CPI: a investigação *per se*.

Existem 6 eixos principais de investigação:

1 – Prestação de Serviço;

- 2 - Relação da Ampla com o consumidor;
- 3 - Relações institucionais e comerciais entre a AMPLA e o Município de Niterói;
- 4 – Poda;
- 5 – Finanças, lucros e investimentos;
- 6 – Da agência reguladora estadual.



## **1. Prestação de serviço – leitura, religação, interrupção do fornecimento de energia elétrica, danos provocados por alterações bruscas na rede elétrica, atendimento nas áreas de risco, terceirização;**

A precariedade no serviço prestado pela Ampla é um dos principais pontos que levaram a instauração da presente Comissão Parlamentar de Inquérito. Os problemas no fornecimento de energia elétrica atingem todas as parcelas da população e todas as regiões da cidade.

Os diversos apagões ocorridos em 2015 e o aumento desproporcional nas contas de luz em 2016, citando apenas os problemas mais recentes, levaram os moradores de Niterói a realizar diversas manifestações através de redes sociais e passeatas (anexo 01).

### **1.1. Leitura**

Os consumidores reclamam, principalmente, de divergências na leitura do “relógio”, que variam bruscamente o consumo de um mês para o outro, apesar de o padrão de consumo de energia do consumidor ter se mantido o mesmo.

A medição do uso de energia elétrica é realizada por meio de equipamentos (medidores) instalados nas unidades consumidoras. Conforme o artigo 73 da resolução 414/2010 da Aneel, a concessionária é obrigada a disponibilizar e instalar o equipamento de medição nas unidades consumidoras. O consumidor poderá exigir, a qualquer tempo, a aferição dos medidores.

A medição de grandezas elétricas dos consumidores deve ocorrer por meio de leitura local ou remota dos medidores instalados nas unidades consumidoras. No caso de leitura local poderá ser realizada visualmente a partir dos mostradores dos medidores ou por intermédio da utilização de leitoras ou programadoras com transmissão de dados, no caso de leitura remota a concessionária deve fornecer a infraestrutura necessária para realização das leituras, incluindo instalação e configuração dos equipamentos de medição, bem como a disponibilização dos canais de comunicação para transmissão dos dados coletados, quando a concessionária optar por este tipo de leitura.

Conforme o artigo 84 da resolução 414/2010, a distribuidora deve efetuar as leituras em intervalos de aproximadamente 30 (trinta) dias, observados o mínimo de 27 (vinte e sete) e o máximo de 33 (trinta e três) dias, de acordo com o calendário de leitura.

Apesar das regras claras a respeito da medição e leitura do consumo de energia, os aumentos repentinos nas contas de luz ainda são muito constantes para os consumidores da Ampla em Niterói.

A implantação do sistema de medição, com medidores eletrônicos dotados de chip, embora anunciado pela AMPLA como ação de modernização de seus recursos tecnológicos, tem como principal motivação o combate ao furto de energia, segundo especialistas, consumidores e até a própria concessionária, que não nega que exista também essa intenção.

Para muitos consumidores a troca do sistema de medição antigo, conhecido com relógio, para o medidor atual, com chip, é a principal causa para os aumentos repentinos nas contas. De acordo com consumidores, o valor das contas sofreu um reajuste significativo entre os meses de dezembro/2015 e janeiro/2016. Em alguns imóveis, o aumento ultrapassou a margem de 50% e, em muitos casos, a medição dos quilowatts passou de aproximadamente 150 kW para 400 kW. Embora, na época do verão, o consumo de energia costume aumentar, os consumidores asseguram que o reajuste ultrapassou o valor cobrado no mesmo período do ano anterior. Alguns alegam que trocaram o aparelho a fim de evitar o aumento da rodagem de quilowatts, porém, a medida não evitou o reajuste.

A questão que sobressai aqui é a seguinte: não seria o caso de a concessionária, por em prática um amplo programa de modernização da rede elétrica na sua área de concessão, estimulando consumidores a fazê-lo, com prestação de assessoramento técnico, parcelamentos nos eventuais encargos decorrentes da modernização, e até buscando parceria com o setor público para que este pudesse subsidiar em parte o referido programa? Afinal, trata-se de tema de interesse público, considerando que as condições das instalações elétricas de residências ou de estabelecimentos comerciais têm reflexos, no limite, sobre a segurança e a integridade do cidadão. E o que dizer das condições da rede elétrica externa, de responsabilidade da concessionária, que permaneceram precárias em muitas localidades, mesmo após a implantação do sistema de medição eletrônica?

A adoção do equipamento chamado de “sentinela” é, nas áreas onde não há medição eletrônica, ou seja, onde o consumo é aferido por medidor eletromecânico, uma alternativa apresentada pela concessionária para se proteger. O equipamento “sentinela” faz o cotejo entre a energia consumida por um conjunto de unidades de consumo situadas numa determinada área e o valor faturado no conjunto dessa área. Quando este valor é menor que o valor que corresponderia à energia distribuída, as perdas da AMPLA são, por iniciativa da

concessionária, rateadas entre as unidades de consumo daquela área, num verdadeiro processo de socialização das perdas com consumidores que nada têm a ver com a situação e que ficam constrangidos porque são postos sob a suspeição de terem cometido furto de energia. Em outras palavras, a medição eletrônica busca inibir o furto de energia e o equipamento “sentinela” opera na socialização dos prejuízos decorrentes do furto de energia, em áreas cujo consumo é medido eletromecanicamente.

Cumprido esclarecer que a CPI não considera tolerável o furto de energia elétrica nem qualquer outro furto ou ação delituosa de qualquer natureza. A CPI busca, na verdade, ao destacar essa discussão, acentuar que a preocupação principal da AMPLA não é propriamente com a modernização da rede ou do serviço, mas antes com sua própria rentabilidade.

O que não pode ocorrer é o consumidor pagar em sua conta particular um valor exorbitante porque em sua região existe furto de energia, ainda mais porque é repassado ao consumidor através da tarifa parte do que a concessionária perde com os furtos de energia. Nos casos em que o consumo de uma determinada área é dividido por todas as unidades de consumo, os consumidores pagam duas vezes a concessionária sob a justificativa de que houve furto de energia naquela região, a primeira vez no valor que é repassado no momento em que é decidida a tarifa e a segunda após o “rateio” realizado pela concessionária quando verifica que o valor faturado é menor do que o valor da energia distribuída.

## **1.2. Religação**

Os pedidos de religação da luz são outro grande problema no serviço prestado pela Ampla. Apesar de existir determinação normativa acerca do tempo que a concessionária pode levar para reestabelecer a energia, tais prazos não são cumpridos com habitualidade.

De acordo com a resolução normativa 414/2010:

“Art. 176 A distribuidora deve restabelecer o fornecimento nos seguintes prazos, contados ininterruptamente:

I - 24 (vinte e quatro) horas, para religação normal de unidade consumidora localizada em área urbana;

II - 48 (quarenta e oito) horas, para religação normal de unidade consumidora localizada em área rural;

III - 4 (quatro) horas, para religação de urgência de unidade consumidora localizada em área urbana;  
e IV - 8 (oito) horas, para religação de urgência de unidade consumidora localizada em área rural.”

O problema com os prazos de religação não ocorrem apenas nos casos em que há corte no fornecimento por falta de pagamento, mas também nos casos que são solicitadas as religações de imóveis que estavam desocupados.

No próprio site da ampla fica claro que a religação se dará no prazo de 24h contados ininterruptamente a partir do pedido de religação.

Muitos consumidores alegam que ficaram dias aguardando a religação, principalmente nos casos de imóveis anteriormente desocupados. Nesses casos o consumidor se vê impossibilitado de mudar-se para o novo imóvel, passando dias morando de favor, fora o constrangimento muitas vezes causado por funcionários da Ampla que questionam se não havia débitos pendentes perante outras pessoas.

Sabendo que o serviço de corte e religação muitas vezes é operado por terceirizados, é até possível que a Ampla tenha sido vítima também da má prestação do serviço pelo terceirizado, mas isso não exclui a sua responsabilidade perante o consumidor.

Nos casos da demora de religação devido ao corte, o consumidor encontra problemas na demora principalmente em relação aos produtos que devem ser mantidos refrigerados e que podem estragar com facilidade.

A própria Aneel já se pronunciou acerca da religação após o corte por falta de pagamento, inclusive limitando o horário em que o corte pode ser efetuado para que o consumidor tenha tempo hábil para efetuar o pagamento e solicitar a religação no mesmo dia. Segundo a Aneel, o propósito do corte não é deixar o consumidor sem energia, não é o corte que interessa ao consumidor e à concessionária, mas sim um serviço de boa qualidade e o pagamento em dia da fatura, e portanto não deve ser considerado como uma punição e a religação ser feita da maneira mais célere possível.

Porém, o que ocorre é o oposto do que a agência reguladora determina como correto. Os consumidores passam dias aguardando a religação, que muitas vezes só ocorre após meses e inúmeras reclamações.

### **1.3. Interrupção do fornecimento de energia elétrica**

A interrupção no fornecimento de energia é a maior causa de reclamação dos consumidores da Ampla. No início de 2015, grande parte da Região Oceânica de Niterói ficou sem luz por vários dias, a resposta da concessionária às reclamações dos consumidores era de que havia apenas uma equipe de emergência para atender a Região Oceânica de Niterói e o município de Maricá.

De acordo com o Procon - RJ, diversos bairros de Niterói, São Gonçalo e Maricá permaneceram sem energia por até seis dias. A falta de luz provocou ainda interrupções no sistema Imunana-Laranjal, responsável pela distribuição de água em Paquetá, Niterói, São Gonçalo e Itaboraí. O sistema depende de energia elétrica para funcionar, por esta razão a Ampla foi multada em R\$ 1.148.637,76 pelo Procon por falhas na distribuição de energia durante o Carnaval (anexo 02).

A Ampla alega que a maioria das interrupções no fornecimento de energia ocorre devido a problemas climáticos tais como ventos e chuvas fortes, porém, nem sempre tais fatores incidem em nosso município e mesmo assim os consumidores ficam sem luz.

Ainda em 2015, durante as festas de final de ano, mais precisamente no dia 30 de dezembro, os moradores de Niterói ficaram mais uma vez sem luz, alguns por mais de 24 horas (anexo 03), por essa interrupção a Ampla foi mais uma vez autuada pelo PROCON.

O começo de 2016 não foi muito diferente do ano anterior, diversas regiões sem luz por várias horas e a justificativa de que as condições climáticas atrapalharam o fornecimento de energia, porém, mesmo quando não há vento ou chuva, não há energia. Uma maternidade em São Francisco chegou a ficar 25 horas sem luz, a direção do hospital conta que fez inúmeras ligações para a concessionária de energia Ampla, mas uma equipe da empresa só apareceu no local 13 horas depois do primeiro contato (anexo 04).

Desde 2015 esta em vigor uma decisão da 8ª Vara Cível de Niterói determinando prazo máximo de seis horas (nas áreas urbanas) e de nove horas (nas áreas rurais) para que a concessionária Ampla restabeleça a energia elétrica dos consumidores (nos casos em que a interrupção no fornecimento do serviço não tiver ocorrido por inadimplência do consumidor):

“DEFIRO a antecipação da tutela pleiteada para determinar que a ré restabeleça a energia elétrica, em caso interrupção do fornecimento,

quando esta não tiver ocorrido por culpa do consumidor, no prazo razoável de no máximo 6 (seis) horas nas áreas urbanas e no prazo máximo de 9 (nove) horas nas áreas rurais, bem como apresentar o número de equipes de emergência disponível para atender a cidade de Niterói, por se tratar de informações que somente a concessionária pode fornecer, sob pena de multa diária de R\$5.000,00 (cinco mil reais), em caso de descumprimento. Cite-se e intime-se para cumprimento da tutela deferida.”

A decisão foi em proferida no Agravo de Instrumento N° 0014182-64.2015.8.19.0000 (Anexo 05) contra a ação civil proposta pelo Ministério Público (Processo N° 0008301-03.2015.8.19.0002), segundo apurou o MP, “a prestação de serviço de energia elétrica é precária em Niterói, onde ocorrem quedas de energia frequentes e o restabelecimento do serviço sofre demora excessiva”.

Esses poucos casos mencionados mostram o desrespeito da Ampla com o consumidor e mais, ferem a Lei Federal n° 8.987/1995 que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos em seu artigo 6º, § 1º que assim dispõe:

“Art. 6º Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.”

Tais interrupções no fornecimento de energia são avaliadas pela Aneel através de indicadores que mensuram a frequência e a duração das interrupções ocorridas nos consumidores. Os indicadores de continuidade são:

- Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora (DEC): Intervalo de tempo que, em média, no período de apuração, em cada unidade consumidora

do conjunto considerado ocorreu descontinuidade da distribuição de energia elétrica (soma do número de horas que cada unidade consumidora passou sem energia no período de apuração, dividida pelo número de unidades consumidoras).

- Frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora (FEC): Número de interrupções ocorridas, em média, no período de apuração, em cada unidade consumidora do conjunto considerado (soma do número de interrupções sofridas em cada unidade consumidora no período de apuração, dividida pelo número de unidades consumidoras).

A frequência de interrupções está associada principalmente às condições físicas dos ativos da distribuidora: a configuração da rede, o grau de redundância e o estado dos equipamentos (idade dos equipamentos e qualidade de sua manutenção). Assim, a frequência está mais associada aos dispêndios de capital (capex), isto é, aos investimentos realizados pela empresa ao longo dos anos. Já a duração das interrupções está associada principalmente aos recursos humanos e materiais disponibilizados para realizar reparos visando à recomposição e ao reparo da rede, ou seja, está mais associada aos custos operacionais (opex) incorridos pela distribuidora.

Tais índices são tão importantes que no próprio contrato de concessão existe previsão de sanção no caso de descumprimento dos mesmos:

“Décima Sexta Subcláusula - Pela inobservância dos índices de continuidade de fornecimento de energia elétrica estabelecidos nos regulamentos específicos para cada conjunto das áreas de concessão, bem como pela violação dos índices de qualidade de serviço relativos à tensão de fornecimento, ou de outros aspectos que afetem a qualidade do serviço de energia elétrica, a CONCESSIONÁRIA estará sujeita a multas pecuniárias, aplicadas pela fiscalização do PODER CONCEDENTE, em favor dos consumidores afetados, que corresponderão a:

a) no caso de violação dos índices de continuidade de fornecimento - ao valor do percentual de violação, calculado pela razão entre os índices verificados e aqueles admitidos nos regulamentos específicos, aplicado sobre o montante do faturamento médio mensal do fornecimento de energia elétrica aos consumidores afetados no

período de apuração dos índices, limitado a 10 (dez) vezes o valor da energia não fornecida; ocorrendo violação simultânea de dois ou mais índices, a multa será calculada com base no índice em que se verificar maior percentual de violação; e

b) no caso de violação dos limites de variação de tensão de fornecimento - a até 10% (dez por cento) do montante do faturamento mensal do fornecimento de energia elétrica do consumidor afetado, no mês anterior ao da ocorrência.<sup>5</sup>”

Os indicadores FEC e DEC são construídos a partir de subgrupos de consumidores de cada distribuidora, denominados conjuntos elétricos. A abrangência do conjunto elétrico varia muito: há conjuntos que incluem vários municípios e há conjuntos que abrangem apenas partes de um município. Niterói, segundo informações prestadas pela Ampla durante a CPI possui 07 conjuntos elétricos com 258.313 clientes ativos no total. Os conjuntos elétricos são: Icaraí, Ingá, Neves (compartilhado com o município de São Gonçalo), Piratininga, São Lourenço, Sete Pontes (compartilhado com o município de São Gonçalo) e Zona Sul, conforme imagem abaixo:



<sup>5</sup> Contrato de Concessão no 005/96- CERJ - Fl. 5/26



Em 2015, o ranking divulgado pela Aneel coloca a Ampla como uma das piores concessionária do país e sua posição no ranking vem caindo gradativamente nos últimos anos (33° em 2015, 32° em 2014, 27° em 2013, 25° em 2012):

Tabela I: Indicador de Desempenho Global de Continuidade: mercado maior que 1 TWh ( 2015)<sup>6</sup>.

<b>Posição no Ranking</b>	<b>DGC</b>	<b>Sigla</b>	<b>Empresa</b>	<b>Região</b>
1°	0,65	CEMAR	COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO	NE
2°	0,71	EPB	ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA	NE
3°	0,73	CPFL SANTA CRUZ	COMPANHIA LUZ E FORÇA SANTA CRUZ	SE
4°	0,76	AME <sup>(1)</sup>	AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	NO
5°	0,77	ESCELSA	ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S/A.	SE
6°	0,79	EMG	ENERGISA MINAS GERAIS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	SE
7°	0,81	ELEKTRO	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A.	SE
7°	0,81	CPFL-PAULISTA	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	SE
9°	0,82	CPFL-PIRATININGA	COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ	SE

<sup>6</sup> Fonte: <http://www.aneel.gov.br/ranking-2015>

Tabela I: Indicador de Desempenho Global de Continuidade: mercado maior que 1 TWh ( 2015)<sup>6</sup>.

<b>Posição no Ranking</b>	<b>DGC</b>	<b>Sigla</b>	<b>Empresa</b>	<b>Região</b>
10°	0,83	BANDEIRANTE	BANDEIRANTE ENERGIA S/A.	SE
11°	0,84	ESE	ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	NE
11°	0,84	COSERN	COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE	NE
13°	0,85	CEMIG-D	CEMIG-D - CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	SE
13°	0,85	COELCE	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ	NE
15°	0,87	EMS	ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	CO
16°	0,91	ETO	ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	NO
17°	0,96	CELPA <sup>(1)</sup>	CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.	NO
18°	0,97	RGE	RIO GRANDE ENERGIA S/A.	SU
19°	0,99	CELPE	COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO	NE
20°	1,01	CELESC-DIS	CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.	SU
21°	1,03	COPEL-DIS	COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A	SU
22°	1,09	EEB	EMPRESA ELÉTRICA BRAGANTINA S/A.	SE
23°	1,13	AES-SUL	AES SUL	

Tabela I: Indicador de Desempenho Global de Continuidade: mercado maior que 1 TWh ( 2015)<sup>6</sup>.

<b>Posição no Ranking</b>	<b>DGC</b>	<b>Sigla</b>	<b>Empresa</b>	<b>Região</b>
			DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE ENERGIA S/A.	SU
24°	1,15	EMT <sup>(1)</sup>	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	CO
25°	1,18	COELBA	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA	NE
26°	1,19	LIGHT	LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A.	SE
27°	1,22	CEEE-D	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	SU
27°	1,22	CEPISA	COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ	NE
27°	1,22	CAIUÁ-D	CAIUÁ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A	SE
30°	1,37	CEB-DIS	CEB DISTRIBUIÇÃO S/A	CO
31°	1,54	CERON <sup>(1)</sup>	CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A.	CO
32°	1,8	CEAL	COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS	NE
33°	1,87	AMPLA	AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A	SE
34°	2,01	ELETROPAULO <sup>(2)</sup>	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A	SE
35°	2,24	CELG-D	CELG DISTRIBUIÇÃO S.A.	

Tabela I: Indicador de Desempenho Global de Continuidade: mercado maior que 1 TWh ( 2015)<sup>6</sup>.

Posição no Ranking	DGC	Sigla	Empresa	Região
				CO
36º	2,33	CEA <sup>(1)</sup>	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ	NO

(1) - Distribuidoras que suprem cargas localizadas em sistemas elétricos isolados – **não** conectados ao SIN.

(2) - A distribuidora identificou erros em seu processo de apuração de indicadores e comunicou o fato à ANEEL. A Agência instaurou procedimento administrativo no sentido de apurar as causas e a extensão dessas inconsistências.

No mesmo ano os índices DEC e FEC apresentados pela concessionária foram muito superiores aos limites previstos pela Aneel<sup>7</sup>:

<u>DEC e FEC Estratificado - Ano (2015)</u>	
<b>Índices de Continuidade</b>	
<b>AMPLA - Ano (2015)</b>	
	<b>2015</b>
<b>DEC APURADO</b>	27,79
<b>DEC LIMITE</b>	11,60
<b>FEC APURADO</b>	13,25
<b>FEC LIMITE</b>	9,91
<b>Nº DE CONSUMIDORES</b>	2.557.973

Esses índices consideram todos os clientes da Ampla no estado do Rio de Janeiro, porém, ao olharmos para os índices de Niterói a situação não melhora<sup>8</sup>:

<sup>7</sup> Fonte: [http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/indicadores\\_de\\_qualidade/resultado.cfm](http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/indicadores_de_qualidade/resultado.cfm)

<sup>8</sup> Fonte: [http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/indicadores\\_de\\_qualidade/resultado.cfm](http://www2.aneel.gov.br/aplicacoes/indicadores_de_qualidade/resultado.cfm)

DEC e FEC Estratificado - Ano (2015)						
Indicadores de Continuidade por Conjunto						
AMPLA - Ano (2015)						
CONJUNTO	CÓDIGO	Nº DE CONSUMIDORES	DEC APURADO	DEC LIMITE	FEC APURADO	FEC LIMITE
ICARAI	13042	43.496	10,84	6,00	6,98	8,00
INGA	13045	35.989	8,43	6,00	4,96	8,00
NEVES	13099	21.430	14,69	7,00	7,02	10,00
PIRATININGA	13068	43.340	30,31	13,00	16,24	15,00
SAO LOURENCO	13082	28.920	10,81	7,00	6,75	7,00
SETE PONTES	13086	56.942	24,06	6,00	9,03	5,00
ZONA SUL	13096	47.182	34,83	9,00	16,58	11,00

Em todos os conjuntos elétricos de Niterói os índices DEC e FEC apresentados pela ampla foram maiores do que os limites estabelecidos pela Aneel. Nos conjuntos de Piratininga e Zona Sul os consumidores permaneceram sem luz por mais horas do que o dobro do limite estipulado Aneel.

Os relatos prestados pelos consumidores antes e durante a CPI se confirmaram com os dados apresentados pela própria concessionária à Aneel. O serviço prestado pela Ampla esta muito aquém do desejado ainda mais se levando em conta o valor pago pelas contas de luz. Como dito anteriormente, a melhoria nos índices DEC e FEC melhoram apenas se houver investimento por parte da Ampla tanto em seus funcionários quanto em relação a infraestrutura da concessionária e a manutenção e qualidade dos seus equipamentos.

Em 2016, em decorrência de auto de infração lavrado pela ANEEL, a companhia firmou junto à Aneel o Termo de Compromisso de Ajuste de Conduta (TAC) nº 028/2016. A Ampla informa em seu site que está reforçando os investimentos em sua rede de distribuição, com o intuito de adequar os indicadores de continuidade DEC e FEC.

Neste primeiro semestre de 2016, as sucessivas e longas interrupções do fornecimento de energia revelam, por parte da AMPLA, descaso com o consumidor e investimentos insuficientes na manutenção da rede elétrica, embora um de seus representantes, durante Audiência Pública na Câmara Municipal de Niterói, realizada no dia 25 de maio de 2015, tenha afirmado que os problemas se devem a “fatores externos”, referindo-se a eventos naturais, como chuvas e ventos, e que a AMPLA buscava se adaptar a essas condições externas. Porém, se após anos de trabalho em Niterói, a AMPLA ainda estava se preparando para se adaptando às condições externas, os problemas não seriam de planejamento e gestão?

As interrupções no fornecimento de energia são frequentes e muitas vezes longas, conforme demonstrado anteriormente e tem que melhorar e se adequar as necessidades dos clientes e não o oposto.

Outra grande reclamação dos consumidores da Ampla são as interrupções programadas para manutenção na rede elétrica que não ocorrem. De acordo com a Aneel, a concessionária deverá avisar a todos os consumidores da área afetada sobre a ocorrência de interrupções programadas. O aviso deve conter a data e o horário de início ou término da interrupção, o que pode ser feito por documento escrito personalizado com antecedência mínima de 72 horas ou por anúncio em meios de comunicação de massa. Nas unidades consumidoras onde residam usuários de equipamentos elétricos vitais à preservação da vida, o aviso deverá ser, obrigatoriamente, personalizado e por escrito, com antecedência mínima de cinco dias, desde que a informação sobre essa condição especial tenha sido previamente cadastrada junto à distribuidora.

A Ampla divulga em sua página na rede social Facebook, através de panfletos e em seu site oficial os locais e os horários em que ocorrerão as interrupções, porém muitas delas não ocorrem (Anexo 06). Os consumidores reclamam que se programam para as interrupções, muitas vezes saindo de suas casas e alterando a sua rotina e nada acontece.

A necessidade de desligamentos programados para execução de obras e serviços de manutenção não é de forma alguma questionada, e o aviso de desligamento de fato deve ocorrer com antecedência e pelos mais diversos meios possíveis. O que não pode ocorrer é o desrespeito com o aviso divulgado, prejudicando a rotina das pessoas, um total descaso com o consumidor.

Durante a CPI, representantes da empresa confirmaram que se algum procedimento de desligamento for cancelado, eles não informam aos consumidores que tais desligamentos não irão mais ocorrer, conduta esta que deve ser modificada, melhorando o serviço prestado pela concessionária.

O serviço de fornecimento de energia elétrica é serviço de caráter essencial, urgente e contínuo, sendo plenamente prejudicial à interrupção de sua prestação. Em nosso sistema jurídico, a lei 7.783/89, define o serviço público essencial e urgente, incluindo em seu artigo 10º, I, distribuição de energia elétrica.

“Art. 10 São considerados serviços ou atividades essenciais:

I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;  
(...)”

Assim, o serviço ora citado, não deve ser interrompido, ou se feito, que seja de forma excepcional, como prevê a lei 8.987/95 que diz, a interrupção do serviço público deve ser feita somente em situações emergenciais, sendo estas de ordem técnica ou de segurança das instalações, redação esta que é reforçada pelo CDC e Constituição Federal.

Diz ainda a lei supracitada em seu art. 6 §1º, que a prestação de serviço deve ser adequada ao pleno atendimento dos usuários, e que, serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas. Impossível seria garantir segurança, vida sadia, respeitando a dignidade humana, sendo estas garantias constitucionais, se os serviços públicos essenciais e urgentes não forem contínuos.

#### **1.4. Danos provocados por alterações bruscas na rede elétrica**

A responsabilidade da empresa prestadora do serviço segue os mesmos critérios da responsabilidade do Estado uma vez que o comando constitucional alcança a empresa de Direito Privado que prestar serviço público. Significa que o concessionário vai responder pelos danos causados ao usuário. Havendo nexo causal entre o dano e a conduta, a empresa será responsável.

Fica evidente que as concessionárias respondem pelos prejuízos sejam eles causados aos usuários do serviço ou a terceiros. Bruno Gonçalves Pereira em passagem clara assim pontifica:

[...] na hipótese da concessionária de energia elétrica, em plena atividade de reparação de cabos elétricos, ou seja, no exercício da prestação do serviço objeto da concessão, venha a provocar dano a terceiros, devesse responder de forma objetiva, conforme se extrai do já citado artigo 37, § 6º, Carta Magna. A entidade sujeitar-se-á a responsabilidade objetiva como se fora o próprio Estado. ( PEREIRA, 2013 ,p.61-72)

Como já demonstrado as concessionárias de serviços públicos respondem pelos prejuízos causados, obviamente que as empresas concessionárias de energia elétrica também responderão pelos danos, na medida em que elas fazem as vezes do Estado na prestação do serviço público.

A grande oscilação de tensão na rede elétrica é uma das principais causas de queima de equipamentos e isso é um grande problema em Niterói. Normalmente, isso acontece logo depois de um apagão ou de uma interrupção de energia, que nem precisa ser por tempo prolongado. Pelo regulamento da Aneel, a concessionária é obrigada a fazer mensalmente determinado número de medições de tensão para verificar a qualidade da rede e enviar os dados para a agência.

Não se discute mais a responsabilidade das concessionárias de energia quanto à sua responsabilidade pelos prejuízos causados aos equipamentos elétricos mesmo em virtude de descargas atmosféricas. Havia, com base na antiga redação da Resolução nº 61/2004 da Aneel, uma tentativa das concessionárias em se eximirem da responsabilidade sob tal pretexto, o que agora está afastado não apenas em função das reiteradas decisões judiciais contrárias, mas também em decorrência da adequação do texto da mencionada Resolução que agora expressamente afasta tal possibilidade.

A ANEEL através da Resolução Normativa nº 499/2012 define o procedimento administrativo que deve ser seguido pelo usuário de energia elétrica quando algum equipamento elétrico sofre alguma avaria em decorrência de falta de energia ou oscilação. A citada Resolução altera o módulo 9 do procedimento de distribuição de energia elétrica no sistema elétrico nacional (PRODIST).

Encontramos no Módulo 9 do PRODIST algumas regras gerais que deve ser observadas. Segue na íntegra o item 4 do Módulo 9:

#### 4 CRITÉRIOS GERAIS E RESPONSABILIDADES

4.1 A distribuidora é obrigada a receber todas as solicitações de ressarcimento de danos elétricos, assim como analisá-las segundo as normas aplicáveis.

4.2 A análise deve concluir sobre a responsabilidade da distribuidora pelo dano reclamado.



4.2.1 A responsabilidade da distribuidora em ressarcir os danos elétricos causados a seus consumidores ocorre independentemente de dolo ou culpa.

4.3 A solicitação de ressarcimento de dano elétrico somente pode ser indeferida pelas situações expressas neste Módulo, cabendo exclusivamente à distribuidora a responsabilidade por reunir prova da ocorrência destas situações.

4.3.1 A não comprovação destas situações impede o indeferimento da solicitação.

4.4 Todo o processo deve ocorrer sem que o consumidor seja obrigado a se deslocar do município onde se localiza a unidade consumidora, exceto por opção exclusiva do mesmo.

4.5 São responsabilidades da distribuidora:

- a) Disponibilizar meios para o recebimento de solicitações de ressarcimento de dano elétrico dos seus consumidores;
- b) Fazer análise imparcial das solicitações, sempre de acordo com normas pertinentes;
- c) Prestar informações aos consumidores acerca do direito de ser ressarcido por danos ocorridos em função dos serviços de energia elétrica;
- d) Solicitar ao consumidor, em tempo hábil, todas as informações necessárias à análise da solicitação;
- e) Emitir Resposta por escrito ao consumidor e ressarcir-lo pelos danos reclamados, exceto nos casos de indeferimento previstos neste Módulo; e
- f) Organizar e manter um processo específico para cada solicitação de ressarcimento de dano elétrico;

Ocorrido o dano, o consumidor terá o prazo de 90 (noventa) dias para solicitar o procedimento de ressarcimento junto à distribuidora. Caso a solicitação seja registrada após o referido prazo, a concessionária devesse emitir parecer indeferindo a análise; ou seja, se for intempestiva, não será verificado se o dano foi em decorrência de uma omissão ou conduta da concessionária. Interessante que mesmo o dano tendo sido causado pela concessionária,

ela está isenta de responsabilidade, pois o consumidor não realizou o registro dentro do prazo previsto.

O pedido pode ser feito por telefone, nos postos da empresa, pela internet ou outro meio. A distribuidora tem até dez dias para fazer a vistoria, mas se for uma geladeira o prazo é de apenas um dia útil. A concessionária deve informar ao consumidor o resultado da solicitação de ressarcimento no prazo de até 15 dias, a partir da data da verificação ou, na falta desta, a partir da data da solicitação de ressarcimento. Se a resposta for positiva, tem 20 dias no máximo para consertar ou pagar um novo equipamento para o consumidor. O prazo total do processo soma 45 dias úteis.

Ocorre que muitas vezes esse prazo não é respeitado ou o consumidor não consegue contato através dos canais administrativos para resolver o seu problema, sendo necessário recorrer ao judiciário para solucioná-lo. A demora na solução do problema é extremamente prejudicial ao consumidor, que adquire seus bens e os perde por motivos alheios a sua vontade, principalmente itens de primeira necessidade como a geladeira, que ocasiona a perda não apenas do eletrodoméstico, mas também dos gêneros alimentares.

A qualidade do serviço prestado deve ser adequada ao atendimento dos consumidores de forma a diminuir de forma significativa os prejuízos causados, não apenas no que diz respeito à continuidade no fornecimento de eletricidade, que não deve ser interrompida, mas na qualidade da mesma, para que não acarrete em danos provocados por alterações bruscas na rede elétrica.

### **1.5. Atendimento nas áreas de risco**

Em diversas ocasiões durante a CPI da Ampla a concessionária justificou algumas falhas no atendimento como a demora na religação da energia ou a falta de manutenção em determinadas regiões por classificá-las como área de risco. A mesma justificativa foi utilizada quando o valor da tarifa foi mencionado, com a Ampla justificando que o furto de energia cresceu muito nos últimos anos em decorrência do aumento das ditas áreas de risco no município de Niterói.

Segundo Marcos Floresta, diretor de Operações Comerciais da Ampla, o furto de energia em áreas de risco em Niterói é responsável por 20% de índice de perdas na cidade. De acordo com o diretor, Niterói atualmente aparece em terceiro lugar em furto de

energia no ranking de 66 municípios atendidos pela empresa, atrás apenas de São Gonçalo e Campos.

Uma grande preocupação desta CPI foi entender como a concessionária determina quais áreas são consideradas de risco e os motivos para tal, uma vez que parece muito simples a Ampla simplesmente alegar que determinada área apresenta um risco para seus funcionários e por esse motivo não pode executar os serviços de maneira correta. Alguns consumidores alegam que bairros considerados nobres na cidade e até mesmo condomínios fechados foram nomeados como área de risco quando a empresa foi questionada sobre os motivos para demora no atendimento.

Para os membros da CPI seria necessário um órgão externo à concessionária que delimite quais áreas são de fato de risco, o objetivo de forma alguma é colocar em risco os funcionários da empresa, mas sim a melhoria no atendimento ao consumidor.

Em uma das últimas vezes em que a empresa foi questionada acerca das áreas de risco durante a CPI, informou que a Ampla está desenvolvendo com o curso de Segurança Pública e Social da Universidade Federal Fluminense (UFF) um mapeamento das áreas de risco e vulnerabilidade social em Niterói. Isso é o princípio de solução para que a expressão “área de risco” não seja utilizada pela empresa como forma de se eximir de sua responsabilidade de bem atender ao consumidor.

Importante destacar que mesmo depois de delimitadas as áreas de risco em Niterói, a empresa não pode de forma alguma deixar de prestar o serviço de forma adequada, mas sim encontrar meios para que todas as regiões da cidade sejam atendidas de forma equânime, visando sempre a boa prestação do serviço e o atendimento célere ao consumidor. O consumidor que mora em uma área de risco não é menos consumidor ou tem menos direitos do que o consumidor que mora em uma outra região do município, e o atendimento deve ser igual nos dois casos, até porque quando há corte por falta de pagamento o serviço prestado pela Ampla é rápido em qualquer região.

## **1.6. Equipes**

Outro importante ponto abordado durante a CPI foi o número de equipes da Ampla designadas para atendimento no município de Niterói. No entendimento dos membros da CPI, quanto maior o número de equipes mais célere seria o atendimento ao consumidor, principalmente em situações de emergência.

Na primeira reunião realizada, os representantes da concessionária informaram que a Ampla possui 14 equipes exclusivas para atendimento de emergência em Niterói Maricá divididas em diferentes turnos para atendimento 24 horas por dia. Informaram ainda que 60% das equipes ficam em Niterói, na Jansem de Mello e os outros 40% em Maricá, justificando ainda que as equipes lotadas em Maricá são deslocadas para Niterói em caso de necessidade.

#### Equipes (Niterói e Maricá):

Atividade	Turno	Quantidade
Emergência	8h	3
	16h	6
	24h	5
	Total	14

Atividade	Quantidade
Manutenção	6
Poda	16
Corte/Religação	20
Novas Ligações	16
Perdas	14
Obras	8
<b>Total</b>	<b>80</b>

Durante a CPI o questionamento acerca da quantidade de equipes para atendimento emergencial foi feito diversas vezes, e em todas elas recebemos a mesma resposta: 14 equipes fazem o atendimento de emergência. Porém, no último questionamento fomos informados que o número de equipes de emergência foi reduzido para 13, pois uma das equipes de emergência tornou-se equipe de poda.

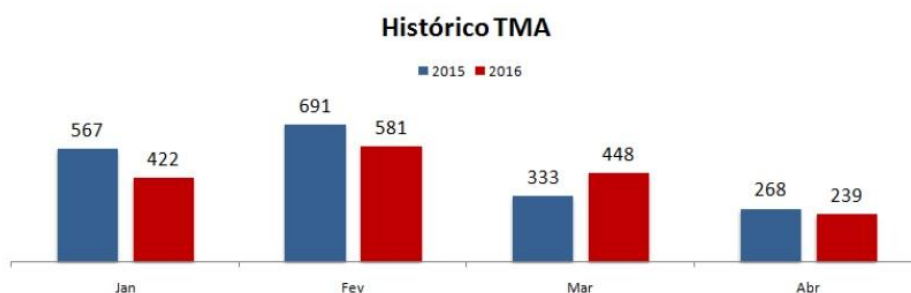
A justificativa da concessionária para a diminuição da quantidade de equipes de atendimento emergencial foi que com o aumento das equipes de outras tarefas, uma equipe de corte ficou responsável também para o atendimento emergencial. Portanto, houve uma migração nas equipes, mas as tarefas continuam sendo executadas.

A Ampla informou ainda que no ano de 2015 foi realizado um treinamento com os profissionais para que todas as equipes fossem capacitadas para atendimento emergencial e que não existem equipes fixas para cada região, mas um remanejamento constante em caso de necessidade. Segundo a Concessionária, as equipes recebem as demandas online e

seguem para a função, se a demanda for grande, outras equipes serão designadas para aquele atendimento.

Importante destacar que não há problema algum na transformação de equipes, porém, no papel, a quantidade de equipes exclusivas para atendimentos de emergência diminuiu. Se levarmos em conta o tempo médio de atendimento das demandas dos consumidores em Niterói e Maricá no primeiro quadrimestre de 2015 e 2016 veremos que os atendimentos levaram em média 27 e 25 horas respectivamente, conforme dados informados pela própria concessionária, conforme a tabela a seguir:

## Tempo Médio de Atendimento



*Dados de Niterói e Maricá em min – Parcial 24/04*

Parece-nos que diminuir o número de equipes de atendimento emergencial em uma região com atendimento tão demorado passa longe de ser uma solução, sendo na realidade mais um grande problema.

Questionada sobre um possível aumento do número de equipes de emergência para o verão, a concessionária respondeu que com o investimento feito na parte de modernização da rede, não haveria necessidade, nem previsão de aumento de equipes.

Ficou demonstrado durante toda a CPI que o atendimento emergencial em Niterói é precário e por isso, o número atual de equipes é insuficiente para as demandas locais. É necessário um aumento em todo quantitativo de equipes para que o atendimento seja mais célere em todos os quesitos, principalmente nas questões emergenciais. O que não pode continuar ocorrendo é uma espera de mais de 10 horas para um atendimento

emergencial de religação de energia durante o verão, que a concessionária classifica como contingência ocasionada por questões climáticas.

Todos os verões no estado do Rio de Janeiro ocorrem chuvas e ventos fortes. Seria mais simples e previsível, a concessionária se adiantar a isso melhorando a qualidade dos equipamentos e aumentando o número de equipes de atendimento.

## **2. Relação entre a ampla e o consumidor**

Inicialmente se faz necessário ressaltar que a concessionária já foi objeto de outra CPI nesta casa, instaurada através do Requerimento nº 0053/2009, exatamente pelas mesmas reclamações da população niteroiense quanto ao péssimo serviço prestado, demora no reestabelecimento de energia, contas superfaturadas, falha no dever de informar, da qualidade de atendimento (SAC) e prejuízos financeiros com equipamentos queimados e morais, que como se demonstrará permanecem até hoje, mesmo ultrapassados mais de 6 anos, comprovando que a empresa mesmo ciente do descumprimento de seus deveres contratuais e legais, permanece inerte a tudo que ocorre.

No relatório final, em conclusão a mesma assim afirmou:

“A primeira e mais importante conclusão a que chegou a CPI é a seguinte: nas condições em que vem atuando no fornecimento de energia elétrica aos niteroienses, a AMPLA presta um serviço extremamente desqualificado ao consumidor, submetendo-o a constrangimentos morais, desgastes emocionais e perdas financeiras e materiais. A segunda conclusão, decorrente da primeira, leva a CPI a afirmar que as atuais condições de prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica desagradam profundamente os cidadãos niteroienses, que clamam por mudanças drásticas e urgentes, seja no que se refere aos aspectos técnicos desses serviços, seja no que se refere ao atendimento ao cliente prestado pela AMPLA.”

Naquela CPI, a AMPLA já imputava a responsabilidade das falhas no fornecimento de energia a “fatores externos”, devendo aqui ser destacado que a concessionária já opera na cidade a longos vinte anos e que tal desculpa permanece até os dias de hoje, mesmo com tanto tempo para se adaptar se este fosse realmente o caso. O discurso aplicado àquela época é o mesmo do aplicado hoje e alguns dos personagens são os mesmos como o caso do Presidente, Sr. Marcelo Llevenes e o Diretor Guilherme Brasil, que a época já reconhecia o péssimo serviço prestado a cidade e pedia desculpas, porém transcorrido esses anos todos, nenhuma postura efetiva fora adotada.

Não seria leviano afirmar que tal conclusão não diferirá dos apontamentos que serão apresentados nas datas atuais. E diante da importância que este tema tem na relação de consumo, diferente da citada CPI, nesta ele terá um capítulo próprio para elencar toda a problemática que envolve esta questão tão delicada.

Antes de discorrer sobre a relação entre o consumidor e AMPLA debatido na presente CPI, é importante trazer as seguintes informações:

- 1- A AMPLA, através da Agenda de Trabalho da Fiscalização dos Serviços de Distribuição – Biênio 2016/2017 da ANEEL, passou por uma análise detalhada que averiguou a qualidade do serviço prestado. “Ao final da fase de análise, a concessionária deverá apresentar um plano para a correção dos problemas que forem identificados, o qual será acompanhado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade – SFE.” Ao final da análise detalhada, a concessionária deverá apresentar um plano para correção dos problemas verificados e se as falhas apontadas no monitoramento e análise não forem corrigidas no período de acompanhamento de providências ou quando implicarem em alto risco à adequada prestação do serviço, o processo segue para as fases de notificação e, eventualmente, de punição. (conteúdo extraído da fl.01 do Ofício nº 208/2016 – SCR/ANEEL)
- 2- Por consequência de uma fiscalização realizada na AMPLA em fevereiro de 2014, a SFE, lavrou Auto de Infração nº 101/2014-SFE cuja multa foi no valor de R\$ 17.884.359,13 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e treze centavos), esta que foi convertida no Termo de Ajustamento de Conduta – TAC nº 028/2016, assinado em 23 de março de 2016, no qual a AMPLA se compromete a aplicar o valor de R\$ 21.091.550,00 (vinte e um milhões, noventa e um mil, quinhentos e cinquenta reais) em investimentos e em cumprir metas de desempenho indicadas no citado documento. Caso não atinja as metas de desempenho, estará sujeita à multa calculada sobre cada conjunto elétrico que apresentar transgressões dos limites anuais de DEC e FEC para o ano de 2017; (TAC anexo ao Ofício nº 208/2016 – SCR/ANEEL)

Entre maio de 2013 e abril de 2016 a AMPLA foi penalizada em R\$ 54.239.863,13 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos) e multada em R\$ 46.268.109,35 (quarenta e seis milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos); (anexo ao Ofício nº 208/2016 – SCR/ANEEL).



- 3- A ANEEL implantou, em 2000, três indicadores destinados a aferir a qualidade prestada diretamente ao consumidor, que são o DIC, FIC e DMIC. Os indicadores DIC (Duração de Interrupção por Unidade Consumidora) e FIC (Frequência de Interrupção por Unidade Consumidora) indicam por quanto tempo (duração) e o número de vezes (frequência) que uma unidade consumidora ficou sem energia elétrica durante um período considerado. O DMIC (Duração Máxima de Interrupção por Unidade Consumidora) é um indicador que limita o tempo máximo de cada interrupção, impedindo que a distribuidora deixe o consumidor sem energia elétrica durante um período muito longo. A AMPLA no período de 2010 até o 1º Trimestre de 2016 apresentou os seguintes dados em relação aos indicadores abaixo para toda sua área de concessão (anexo 07):

<b>ANO</b>	<b>QUANTIDADE DAS COMPENSAÇÕES</b>	<b>VALOR DAS COMPENSAÇÕES (R\$)</b>
<b>2010</b>	5.948.923	30.923.858,54
<b>2011</b>	9.400.392	20.629.835,62
<b>2012</b>	4.235.362	23.081.214,47
<b>2013</b>	5.241.421	33.925.543,02
<b>2014</b>	5.653.239	34.510.872,32
<b>2015</b>	8.620.447	55.212.555,28
<b>2016</b>	2.858.602	21.346.188,86
<b>TOTAL</b>	<b>41.958.386</b>	<b>219.630.068,11</b>

- 4- A Comissão Permanente de Direito do Consumidor e Defesa do Contribuinte, encaminhou ao presidente desta comissão, através do Ofício nº 159/2016 todos os documentos que ela já possuía sobre questionamentos feitos a AMPLA, antes da existência da presente CPI;
- 5- A AMPLA nos últimos 5 anos, ocupou o polo passivo em quase 20 mil processos que tramitam em Vara Cível e quase 100 mil ações distribuídas em sede de Juizado no TJRJ e hoje ocupa a 5ª e 7ª posições, respectivamente, na lista Top 30 do Tribunal; (<http://www4.tjrj.jus.br/MaisAcionadas>)

- 6- No site reclame aqui possui quase 6 mil reclamações acumuladas nos últimos 2 anos; (<http://www.reclameaqui.com.br/indices/7569/ampla/> )
- 7- No ranking elaborado pela ANEEL ocupa hoje, a 33ª posição entre 36 empresas de energia em todo o país; (Anexo 08)
- 8- A relação entre a AMPLA e o consumidor é regida pela Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Resolução nº 414/2010 da ANEEL e demais dispositivos legais;

Em prosseguimento, faz-se destaque a algumas cláusulas contratuais que tem conexão direta com o tema aqui abordado estipuladas no Contrato de Concessão nº 005/96 – CERJ, quais sejam:

- I- Cláusula Segunda – Primeira Subcláusula:** A CONCESSIONÁRIA obriga-se a adotar, na prestação de serviços, tecnologia adequada e a empregar equipamentos e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e cortesia na prestação dos serviços aos usuários.
- II- Cláusula Segunda - Décima Subcláusula -** A CONCESSIONÁRIA deverá manter registros das solicitações e reclamações dos consumidores de energia elétrica, deles devendo constar, obrigatoriamente:
  - I - data da solicitação ou reclamação;
  - II - o objeto da solicitação ou o motivo da reclamação;
  - III - as providências adotadas, indicando as pertinentes datas, para o atendimento e sua comunicação ao interessado.
- III- Cláusula Segunda - Décima Quarta Subcláusula -** Sem prejuízo do disposto na Lei no 8.078, de 11.09.90, na prestação dos serviços objeto deste Contrato, a CONCESSIONÁRIA assegurará aos consumidores, dentre outros, os seguintes direitos:
  - I - obter a ligação de energia elétrica para qualquer instalação que atenda aos padrões da CONCESSIONÁRIA, aprovados pelo PODER CONCEDENTE, aos requisitos de segurança e adequação técnica, segundo as normas específicas;

II - obter esclarecimento sobre dúvidas relacionadas com a prestação dos serviços, bem assim as informações requeridas e consideradas necessárias para a defesa dos seus direitos;

III - liberdade de escolha na utilização dos serviços, observadas as normas do PODER CONCEDENTE;

IV - receber o ressarcimento dos danos que, porventura, lhe sejam causados, em função dos serviços concedidos;

**IV-Cláusula Segunda - Décima Quinta Subcláusula** - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a manter ou melhorar os níveis de qualidade do fornecimento de energia elétrica, tendo como referência os índices previstos na legislação específica em vigor. Para aqueles conjuntos cujos valores tenham ultrapassado os limites admitidos pela legislação, a CONCESSIONÁRIA deverá apresentar ao PODER CONCEDENTE um programa de metas, visando atingir os limites admitidos no prazo máximo de 3 (três) anos, a partir da assinatura deste Contrato.

**V- Cláusula Quinta - ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA** - Além de outras obrigações decorrentes da Lei e das normas regulamentares específicas, constituem encargos da CONCESSIONÁRIA, inerentes à prestação do serviço:

II - realizar, por sua conta e risco, as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, operando as instalações e equipamentos correspondentes, de modo a assegurar a continuidade, a regularidade, a qualidade e a eficiência dos serviços. Quando for necessária a realização de obras no seu sistema, para possibilitar o fornecimento solicitado, a CONCESSIONÁRIA informará, por escrito, ao interessado, as condições para a execução dessas obras e o prazo de sua conclusão;

IV - cumprir e fazer cumprir as normas legais e regulamentares do serviço, respondendo, perante o PODER CONCEDENTE e perante os usuários e terceiros, pelas eventuais conseqüências danosas da exploração dos serviços;

VII - prestar contas ao PODER CONCEDENTE e aos usuários, segundo as prescrições legais e regulamentares específicas, da gestão dos serviços concedidos;

X - realizar programas de treinamento, de modo a assegurar, permanentemente, a melhoria da qualidade e mais eficiência na prestação dos serviços concedidos;

Fato comum em todas as audiências abertas a população foi em relação ao péssimo serviço prestado, devidamente corroborado pelos dados apresentados acima. Observa-se um aumento considerável no valor pago pela AMPLA a título de compensação por falhas de qualidade no fornecimento de energia atingindo a incrível cifra de quase R\$ 220 milhões de reais pagos em compensações no período de 5 anos.

Um fato que chamou atenção e comoveu a todos, foi uma consumidora que narrou às lágrimas toda a via crucis que estava enfrentando para ter seu direito respeitado. Narrou que sempre pagou suas contas em dia e que ao contatar a AMPLA para ressarcimento de equipamento eletrônico, de uso essencial, queimado por falha na prestação de serviço, nunca era atendida, quando conseguia contato sempre criavam novos empecilhos para dificultar o procedimento, inclusive com informações inverídicas. Fato este que se mostrou costumaz em outras reclamações ouvidas por esta comissão.

Uma questão muito cobrada pela Comissão foi em relação ao número de equipes de emergência para atendimento de casos, como falta de energia e etc. Percebeu-se ao longo dos trabalhos que houve uma sensível percepção no aumento dessas equipes na rua e comprovado através de respostas prestadas pela concessionária. Ocorre que este número ainda está muito aquém do ideal e a demora nesse atendimento é comprovada pelo aumento do número de compensações nos indicadores de qualidade individuais. A Região Oceânica, denominada pelo conjunto elétrico como Piratininga, é a que apresenta os piores indicadores.

Sobre o dever de informar, princípio basilar da relação consumerista atrelado a boa-fé objetiva e ao princípio da transparência, a AMPLA também peca ao prestar informações básicas com o dia e horário de desligamentos programados para manutenção da sua rede, informação essa que é dever da empresa, que o deve fazer com diligência e precisão. Em notícia publicada no jornal O Fluminense, de 31 de maio de 2016, a reportagem narra dezenas de reclamações da indignação dos consumidores que se prepararam para o corte de energia que não ocorreu (anexo 09).

Não são poucas as reportagens que narram os constantes problemas os quais a população de Niterói é obrigada a conviver. Em julho de 2016, notícia publicada no jornal A tribuna, informa que um poste pegou fogo na Rua General Andrade Neves, em frente a uma Igreja e um edifício de 44 apartamentos, que se iniciou as 18h mas a AMPLA só enviou uma equipe as 20h, destacando aqui que tal rua fica apenas a 400 m da sede da empresa. Outra reportagem, de 23 de fevereiro de 2016, afirma que uma pessoa idosa de 95 anos,

devidamente cadastrada como paciente vital na concessionária, ficou por quase 24h sem luz no bairro de Camboinhas, que, segundo a família, nunca teve qualquer atendimento prioritário, mesmo a AMPLA, estando ciente das suas condições, que a consumidora só se salvou, pois, um vizinho que possui um gerador de energia a ajudou (anexo 10).

Outra questão que foi objeto de diversas reclamações da população é referente ao aumento expressivo na conta de luz, ficando duas ou três vezes acima do consumo normal, sem qualquer alteração no consumo, conforme reportagem do jornal A Tribuna de 20 de janeiro de 2016, o que gerou protestos por parte da população também divulgado pelo citado jornal em reportagem de 19 de janeiro. Houve publicação de mesmo teor no jornal O Fluminense do dia 27 de janeiro de 2016. Ainda sobre esses casos de superfaturamento de contas, em reportagem publicada no dia 21 de fevereiro do corrente ano, o jornal narra um caso de uma consumidora que informou que pelo menos 4 contas de 7 meses tiveram que ser retificadas por erros na execução da leitura, realizados pela própria AMPLA, que reconhece o erro e refatura para os valores corretos a conta desta consumidora. Aqui é importante destacar que esse é um problema enfrentado por diversos consumidores, que nem sempre tem como comprovar tal procedimento e são obrigados a pagar a conta para não terem sua luz cortada. Referente a esses casos, é importante fazer constar a denúncia apresentada pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Niterói – STIEEN, que está mediando uma denúncia de assédio moral segundo a qual, trabalhadores da AMPLA, a pedido de seus superiores, supostamente manipularam o sistema em desfavor dos clientes/consumidores e em favor da empresa (anexo 11).

Por consequência desses indicadores, a AMPLA, teve negado pela ANEEL o pedido de reajuste extraordinário no início do ano, conforme publicação do jornal O Fluminense de 24 de fevereiro de 2016.

Em publicação veiculada pelo jornal O Fluminense, de 9 de janeiro de 2016, o jornal narra a preocupação de moradores de Niterói com o estado precário de conservação de diversos postes, também objeto de análise desta CPI, com pedidos específicos tanto a SECONSER, a quem compete a atuação e fiscalização da Lei nº 3.082/2014 (Lei do uso de vias públicas e espaço aéreo), quanto a concessionária, que narram também a demora no atendimento de uma solicitação de reparo, que nas poucas vezes que a empresa atende, faz um trabalho paliativo que não resolve de fato o problema, tal qual aqueles casos em que um latão é colocado na base de postes que estão em vias de cair, sem qualquer laudo de

segurança que ateste sua integridade, laudo este requerido a AMPLA que se furtou a apresentar.

A AMPLA informou, na carta 025/2016, que apenas em 2015, no município de Niterói, foram realizadas 122.637 (cento e vinte e dois mil e seiscentos e trinta e sete) reclamações. Neste panorama, a grande maioria é referente a pedido emergencial e aviso de pedido não atendido, reforçando aqui os dados já apresentados da demora demasiada em atender uma solicitação, somado ao péssimo serviço prestado. Nesta carta há também que se destacar o alto índice de reclamações quanto ao valor da conta.

Em uma das reuniões com a concessionária, foi dito pela mesma que todos os caminhões e equipes de emergência possuem GPS e que sabem onde cada um se encontra. Seria aqui interessante cobrar da empresa que crie uma forma mais adequada e eficaz de apresentar esse acompanhamento pelos consumidores, quanto as suas demandas. Pois, se existe um controle em tempo real da localização de determinada equipe, a empresa possui todas as ferramentas capazes para fornecer uma informação atual e exata para o tempo de atendimento de uma demanda, tal qual nos casos de emergência, facilitando assim a vida e contribuindo para amenizar todos os transtornos para o consumidor no período que fica sem o fornecimento de energia ou outros casos análogos.

### **3. Relações institucionais e comerciais entre a AMPLA e o Município de Niterói**

A concessão de serviços públicos, bem como a permissão, constitui-se em forma pelas quais se descentraliza a execução de serviços públicos; são instrumentos a serviço do Estado para ofertar serviços que venham de encontro às expectativas dos cidadãos. A legitimidade para a utilização de ambos decorre de texto expresso da Constituição de 1988, especificamente em seu artigo 175.

“Art. 175. Incumbe ao Poder Público, na forma da lei, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre através de licitação, a prestação de serviços públicos.

Parágrafo único. A lei disporá sobre:

- I- o regime de empresas concessionárias e permissionárias de serviços públicos, o caráter especial de seu contrato e de sua prorrogação, bem como as condições de caducidade, fiscalização e rescisão da concessão ou permissão;
- II- os direitos dos usuários;
- III- política tarifária;
- IV- a obrigação de manter serviço adequado.”

Assim, foi editada a Lei Federal nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos previstos no artigo 175 da Constituição, estabelecendo que os entes federativos promovam a revisão e as adaptações necessárias de suas legislações às prescrições desta lei, buscando atender às peculiaridades das diversas modalidades de seus serviços e definindo o conceito de concessão e permissão.

As empresas de distribuição de energia elétrica fornecem a seus consumidores com base em obrigações e direitos estabelecidos no contrato de concessão celebrado com a União. Neste contrato há o reconhecimento do nível tarifário vigente, dessa forma, o conjunto de tarifas, em conjunto com os mecanismos de reajuste e revisão estabelecidos, é suficiente para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O município não pode atuar em relação às normas estabelecidas no contrato de concessão, podendo apenas manifestar-se quando se tratar da COSIP (Contribuição para

Custeio do Serviço de Iluminação Pública) e devendo fiscalizar a adequada prestação do serviço.

### **3.1. Contribuição para o Custeio do Sistema de Iluminação Pública – COSIP**

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Serviço de responsabilidade exclusiva da Prefeitura, a Iluminação Pública tem como finalidade iluminar avenidas, ruas, praças, abrigos de transportes coletivos, passarelas, entre outras áreas públicas de livre acesso.

A Constituição Federal (CF) de 1988 definiu que a iluminação pública é de responsabilidade do município, possibilitando a instituição da Contribuição de Iluminação Pública (CIP), que por sua vez, pode ser arrecadada por meio da fatura de energia elétrica. A Resolução Normativa nº 414, da Aneel, publicada em 2010 para estabelecer as condições gerais de fornecimento de energia elétrica de forma atualizada e consolidada. A questão da iluminação pública aparece no artigo 218 desta resolução, que determinou a transferência da iluminação pública das concessionárias de energia para as prefeituras.

O art. 30 da Constituição Federal, em seu inciso V, estabelece competência aos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, inserindo-se aí a iluminação pública. Conforme o artigo 149-A da CF, o município poderá dispor, de acordo com lei específica aprovada pela Câmara Municipal, a forma de cobrança e a base de cálculo da CIP.

**Art. 30.** Compete aos Municípios:

**V** - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

**Art. 149-A** Os Municípios e o Distrito Federal poderão instituir contribuição, na forma das respectivas leis, para o custeio do serviço de iluminação pública, observado o disposto no art. 150, I e III. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002)

**Parágrafo único.** É facultada a cobrança da contribuição a que se refere o caput, na fatura de consumo de energia elétrica. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 39, de 2002)



A finalidade da contribuição de iluminação pública é custear o serviço de iluminação pública, tanto em sua implantação, quanto em sua manutenção. Em Niterói, a regulamentação da COSIP foi feita no Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 2.597/2008:

**Art. 179.** A Contribuição será cobrada pelo Município para fazer face ao custeio dos serviços públicos de iluminação, incluindo instalação, manutenção, melhoramento, operação e fiscalização do sistema de iluminação das vias, logradouros e demais bens públicos contidos nos limites territoriais do Município, constituindo-se o produto arrecadado em receita vinculada à consecução daqueles objetivos.

**Art. 180.** O contribuinte da Cosip é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor a qualquer título do imóvel edificado ou não.

**Parágrafo único.** A responsabilidade pelo pagamento da Contribuição sub-roga-se na pessoa do adquirente do imóvel a qualquer título.

A Contribuição é incluída na fatura mensal emitida pela empresa concessionária de distribuição de energia elétrica de cada unidade imobiliária, de acordo com a seguinte Tabela:

<b>TABELA COSIP - GRUPO A (CONSUMIDORES EM TENSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2.300 VOLTS)</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>Faixa de Consumo Mensal (KW/h)</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>TODAS</b>	0-200	R\$ 60,34
	2001-5000	R\$ 100,58
	5001-10000	R\$ 160,92
	>10000	R\$ 201,16
<b>TABELA COSIP - GRUPO B (CONSUMIDORES EM TENSÃO INFERIOR A 2.300 VOLTS)</b>		
<b>CLASSE</b>	<b>Faixa de Consumo Mensal (KW/h)</b>	<b>Valor Unitário</b>
<b>RESIDENCIAL</b>	0-30	R\$ 0,00
	31-100	R\$ 2,01
	101-200	R\$ 4,02
	201-300	R\$ 8,04
	301-400	R\$ 12,06
	401-500	R\$ 16,09
	501-1000	R\$ 20,11
	<1000	R\$ 26,15
<b>COMERCIAL</b>	0-30	R\$ 2,01
	31-100	R\$ 4,02
	101-200	R\$ 10,05
	201-300	R\$ 16,09
	301-400	R\$ 18,10
	401-500	R\$ 24,13
	501-1000	R\$ 30,17
	<1000	R\$ 36,20
<b>INDUSTRIAL</b>	0-30	R\$ 4,02
	31-100	R\$ 6,03
	101-200	R\$ 10,05
	201-300	R\$ 16,09
	301-400	R\$ 22,12
	401-500	R\$ 30,17
	501-1000	R\$ 36,20
	<1000	R\$ 44,25

Em respostas aos questionamentos feitos durante a CPI, a Ampla respondeu através da carta nº 043/2016 (Anexo 12), que realiza mensalmente o repasse integral à Prefeitura de Niterói dos valores arrecadados pela COSIP. O valor da COSIP é determinado pela Prefeitura e a Concessionária coloca na conta de energia, cobra e repassa o valor para a Prefeitura investir e manter a iluminação de toda a cidade.

Até setembro do corrente ano, a Ampla informa que arrecadou R\$ 22.363.967,04 (vinte e dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), uma média de R\$ 2,48 milhões, por mês:

<b>Mês</b>	<b>Valor Arrecadado = Repassado (R\$)</b>
<i>jan/2016</i>	2.486.779,06
<i>fev/2016</i>	2.779.371,83
<i>mar/2016</i>	2.946.149,49
<i>abr/2016</i>	2.765.426,11
<i>mai/2016</i>	2.803.703,12
<i>jun/2016</i>	2.360.116,67
<i>jul/2016</i>	2.084.169,69
<i>ago/2016</i>	2.065.302,47
<i>set/2016</i>	2.072.948,60

Através da CPI obtivemos os comprovantes dos depósitos efetuados pela concessionária à Prefeitura de Niterói. Os valores dos repasses da contribuição à Prefeitura de Niterói são altos e deveriam ser suficientes para a manutenção de uma iluminação pública de qualidade, porém não é o que ocorre em nosso município.

Por outro lado, é visível que a iluminação pública é um dos pontos que mais causam queixas dos munícipes, dezenas de ruas têm iluminação precária ou nenhuma iluminação. A Subsecretaria de Iluminação Pública, vinculada a SECONSER (Secretaria de Conservação e Serviços Públicos), tem como principal atribuição a manutenção da iluminação pública de Niterói.

Segundo informações do site da Secretaria, o atendimento das demandas relacionadas à Iluminação Pública é realizado em até 72 horas úteis, através do Disque-Luz (0800- 2822622).<sup>9</sup> Porém, segundo informações de moradores, o disk luz não funciona de forma adequada. Uma solicitação de troca de poste por abalroamento levou 04 meses para ser realizada e, não foi feita de forma correta, pois apenas o poste foi colocado,

---

<sup>9</sup> <http://seconser.niteroi.rj.gov.br/iluminacao-publica/>

deixando de lado a braçadeira e a lâmpada (Anexo 13). Em outro caso, um munícipe solicitou a troca de lâmpadas queimadas em sua rua e foi informado pelo atendente do Disk Luz que a troca não poderia ser realizada, pois não a Prefeitura não tinha lâmpadas em estoque, o que inviabilizou a realização do serviço (Anexo 14).

Cumprê destacar que parte dos valores da COSIP repassados à Prefeitura pela Ampla retornam à concessionária como forma de pagamento pelo fornecimento de energia elétrica aos postes públicos. Porém, o valor remanescente ainda é muito alto em contrapartida com a precária iluminação pública presente em nosso município.

### **3.2. Uso e ocupação do solo**

Preceitua o art. 68 do Código Civil Brasileiro que "o uso dos bens públicos pode ser gratuito, ou retribuído, conforme as leis da União, dos Estados, ou dos Municípios, a cuja administração pertencerem".

A hipótese enfrentada versa sobre a utilização de bens de uso comum (art. 66, I CC), tais como ruas, praças e estradas.

Tais bens, no dizer de Clóvis Beviláqua ("Código Civil dos Estados Unidos do Brasil", vol. I, Editora Rio, 1975, pág. 301), pertencem a todos (*res communes omnium*). Diz o mestre, com singular clareza, que o proprietário desses bens é a coletividade, sendo confiadas à Administração Pública a sua guarda e gestão.

No município de Niterói as diretrizes de uso das vias públicas e espaço aéreo pelas concessionárias de serviços públicos são determinadas pela Lei Municipal Nº 3.082/2014, segundo a qual:

**“Art. 6º** São obrigações das Concessionárias e suas contratadas, entre outras definidas na Legislação:

**I** - recompor, nos prazos e especificações determinados pela SECONSER, os danos que vier a causar em razão da execução de suas obras e/ou serviços;

**II** - responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes das obras e/ou serviços que executar diretamente ou por intermédio de suas contratadas;

(...)

**VI** - fornecer periodicamente à SECONSER, a relação dos equipamentos destinados à prestação de serviços públicos de que trata esta Lei;

**VII** - manter permanente atualização tecnológica de métodos e equipamentos destinados à execução de obras e/ou serviços;

(...)

**XIV** - numerar e identificar estruturas, equipamentos, cabos e afins nos padrões estabelecidos pela SECONSER;

**XV** - fixar os postes de modo a garantir a segurança pública e estrutural;

**XVI** - retirar ou remanejar estruturas, equipamentos, cabos e afins quando determinado pela SECONSER;

**XVII** - transformar suas redes aéreas em subterrâneas nas áreas determinadas pela SECONSER;

**XXIV** - manter as sobras técnicas devidamente preservadas em equipamentos próprios para esta finalidade, de acordo com as regulamentações da ANATEL e da ANEEL, observados os limites estabelecidos pela SECONSER.

**Art. 7º** É vedado às Concessionárias:

**I** - realizar no espaço público obras e/ou serviços sem aprovação da SECONSER;

**II** - manter cabeamento inativo, rompido, afrouxado, enrolado ou “embarrigado”;

**III** - manter estruturas em mau estado de conservação;

**IV** - compartilhar infraestrutura com empresas não autorizadas pelas Agências Reguladoras;

**V** - instalar equipamentos de infraestrutura sem autorização da SECONSER.”

Apesar de estar em vigor desde 2014, a presente lei só passou a ser utilizada pela Prefeitura de Niterói em 2016, conforme informou o Subsecretário de Serviços Concedidos, Danilo dos Santos Ferreira Valim. O serviço prestado pela AMPLA no que se refere a

manter as estruturas dos postes em bom estado de conservação e a retirada de cabeamento inativo é extremamente deficiente e a prefeitura nada faz para garantir o cumprimento da lei.

Ainda segundo o Subsecretário de Serviços Concedidos, apenas 39 (trinta e nove) multas foram expedidas tendo como base a referida lei, 39 para todas as concessionárias que prestam serviços no município de Niterói e não apenas para Ampla. De acordo com a Sra. Cláudia Guimarães, Relações Institucionais da Ampla, foram aplicadas cerca de 10 (dez) multas pela SECONSER decorrentes da Lei Municipal Nº 3082/2014, um número extremamente baixo diante de tantos problemas apresentados.

A Lei Municipal Nº 3.082/2014 trata das diretrizes a serem cumpridas pelas concessionárias que atuam no Município de Niterói. Para que a lei seja efetiva a Prefeitura de Niterói deve ter uma postura mais contundente na exigência do cumprimento da norma e principalmente na aplicação de sanções às concessionárias. De acordo com o Subsecretário, são apenas quatro fiscais atuando no cumprimento desta lei, o que torna o quadro deficitário, sendo necessária a realização de concurso público para o provimento de cargos nesta área, fato que compete ao Executivo.

Da mesma forma, cabe ao legislativo municipal alterar a Lei para que a mesma seja mais condizente com a realidade do município e mais objetiva em suas determinações. Além disso, as sanções precisam ser mais duras e os valores das multas atualizados para que a punição seja adequada e a penalidade afete de fato a concessionária para que não volte a infringir a Lei Municipal.

Porém, cumpre destacar, que em decisão proferida no processo nº 0062287-09.2014.8.19.0000, a Lei Municipal Nº 3.082/2014 foi suspensa, bem como todas as notificações e atos de infração lavrados em função da mesma, até que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro decida se a lei é inconstitucional ou não. Sob este aspecto, cabe a Procuradoria Geral do Município de Niterói agir para que a tramitação seja o mais célere possível, defendendo a constitucionalidade da lei e a legalidade de sua aplicação em face a concessionária de energia.

Em resposta a um ofício enviado pela CPI questionando a utilização de galões de lixo para a fixação de postes, a concessionária informou que:

“Com relação à segurança, a Ampla esclarece que o procedimento é seguro e não colocam em risco a população. Vale dizer que ele tem caráter temporário e é utilizado por outras empresas concessionárias

do serviço público de distribuição de energia elétrica. Ademais, registra-se que, até presente momento, não houve qualquer registro de ocorrência, tanto de queda, quanto de acidente, ocasionado posteriormente ao reforço da base dos postes de iluminação pública, mediante a utilização dos galões.

Quanto à existência de um laudo técnico específico, a Ampla informa que possui técnicos habilitados para realizar tal prática e atestar a segurança dela no ato da sua execução. Frisa-se que tal prática é comum e também vem sendo adotada por outras empresas concessionárias do serviço público de distribuição de energia elétrica.”

Durante a CPI alguns representantes da AMPLA alegaram que os fios soltos nos postes pertencem a outras empresas que alugam os postes de luz para passar o seu cabeamento, ocorre que, por ser a concessionária de energia a responsável pelos postes por ter sido a mesma que solicitou a sua instalação, cabe a ela a fiscalização e a manutenção adequada do cabeamento.

A AMPLA informou ainda que repassa a Prefeitura os valores relativos ao ISS pelo aluguel dos postes, e que todas as empresas que locam os postes são autorizadas pela agência reguladora.

Ainda no que diz respeito a instalação de postes, a Lei Municipal N° 3.005/2013 proíbe a instalação de postes de qualquer natureza em calçadas com largura inferior a 2 M (dois metros). A citada lei prevê ainda que as concessionárias e outras empresas que possuam postes instalados anteriormente a presente lei em calçadas com metragem inferior a prevista a retirá-los no prazo de 360 dias a contar da sua vigência.

A concessionária insatisfeita com a Lei Municipal ingressou com ação na justiça alegando a inconstitucionalidade da norma:

“(…) A Câmara Municipal de Niterói decidiu regular o setor de distribuição de energia elétrica, ao promulgar lei que estabelece regras e critérios para a instalação de postes em calçadas, e, por conseguinte, para prestação do serviço público, invadindo, destarte, a competência legislativa federal

Olvidou-se o legislador municipal de regras elementares de Direito Constitucional, da competência exclusiva da União Federal para legislar sobre exploração do serviço de distribuição de energia elétrica, da competência exclusiva da ANEEL — Agência Nacional de Energia Elétrica, promulgando a Lei Municipal n° 3005/13, que estabelece procedimentos, sanções e regras para a prestação de serviço outorgado a autora pelo Poder Público Federal (doc. 2).

Através da referida Lei Municipal, o município réu proibiu a instalação de postes em calçadas com menos de 2 metros de largura, além de determinar a remoção dos postes já instalados, no prazo de 360 dias, fiscalização que deverá ser exercida pelo poder executivo, que está impedido de emitir autorização para instalação de novos postes.”

Em decisão recente, o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro concluiu que a Lei Municipal não representa uma invasão na competência exclusiva da União.

“ACORDAM os Desembargadores que integram o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, por maioria, em julgar improcedente a presente Arguição, para declarar constitucional a Lei n° 3.005, de 10 de janeiro de 2013, do Município de Niterói, vencido o Relator, sendo designado para Redator do acórdão o Desembargador Nagib Slaibi.

(...)

Razão assiste à douta Procuradoria do Município, pois, como bem destacou, não buscou interferir na concessão do serviço público de distribuição elétrica, e sim regulamentar a devida ocupação do solo e mobilidade urbana, matéria atinente a direito local. Observe-se que, ao proibir a instalação de postes em calçadas estreitas, o que o Município pretende é estabelecer um controle sobre a forma de utilização do solo urbano, permitindo uma maior facilidade de circulação para os transeuntes.



(Arguição de Inconstitucionalidade nº 0002092-24.2015.819.0000 - Nagib Slaibi, Redator designado.)”

O intuito da Lei Municipal não é criar despesas para a concessionária que terá que remover e instalar novos postes, mas garantir o livre trânsito nas calçadas, o que, a depender da circunferência do poste, a sua instalação em uma calçada com menos de dois metros de largura, poderá, praticamente, impossibilitar a passagem de pedestres, principalmente dos deficientes físicos, situação que implica em grave violação aos direitos das pessoas com deficiência.

Com a publicação do referido acórdão em 06 de julho de 2016, a lei passou a ter vigência, devendo ser cumprida para novas instalações de postes e o prazo para retirada dos postes instalados em calçadas mais estreitas também. Ocorre que os representantes da Ampla em reunião desta CPI alegaram que, por ainda caber recurso da decisão, não irão cumprir a Lei Municipal.

Cabe a Prefeitura de Niterói fiscalizar e não autorizar a instalação de novos postes em locais diferentes do previstos na lei e cobrar para que decorridos os 360 dias do prazo previsto todos os postes estejam adequados a norma. Ao Legislativo cabe modificar a Lei Municipal Nº 3.005/2013 de forma que apresente sanções adequadas e que assegurem o cumprimento da Lei.

Apesar da Ampla alegar que não cabe ao município legislar sobre a concessão de energia elétrica por tratar-se de uma concessão Federal, resta claro o entendimento de que quando a Lei Municipal tratar do ordenamento urbano deve sim ser cumprido pela Concessionária. As duas Leis mencionadas necessitam de modificações para se adequarem a realidade municipal principalmente no que diz respeito as multas e sanções, e mais, a atuação do Executivo deve ser mais incisiva nesse quesito, aplicando as sanções sempre que necessário e não de forma esporádica. As leis são feitas para serem cumpridas e isso só ocorrerá quando o responsável pela sua aplicação e fiscalização, o Executivo, atuar de maneira que as cobranças sejam feitas, as sanções aplicadas e as soluções realizadas.

### **3.3. Dívidas da Prefeitura Municipal de Niterói com a AMPLA**

Em junho do corrente ano foi amplamente noticiado por diversos jornais o corte no fornecimento de energia elétrica à Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói (anexo

15). Na época a Ampla informou que efetuou o corte do fornecimento de energia elétrica da sede da Secretaria Municipal de Fazenda no dia 31 de maio, devido ao não pagamento de débitos do município com a distribuidora.

A Prefeitura por sua vez informou que o corte foi realizado devido à falta de pagamento de uma conta no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), não reconhecida pelo Executivo. Porém, devido à necessidade do funcionamento da Secretaria de Fazenda, que deixou de arrecadar cerca de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em impostos devido a falta de luz, a Prefeitura de Niterói efetuou o apagamento e solicitou a religação de emergência, o que não foi atendido pela concessionária. Apenas após uma liminar concedida pela Justiça Estadual, a energia da Secretaria de Fazenda foi reestabelecida. De acordo com a justiça, a prefeitura realizou o pagamento parcial do débito e o aviso prévio de corte não foi cumprido pela concessionária. Segundo a determinação, “a interrupção dos serviços de energia elétrica pode gerar consequências gravosas e potencialmente irreversíveis aos serviços públicos essenciais no município”.

Em respostas aos questionamentos da CPI, a concessionária enviou através da Carta 020/2016 (anexo 16), referente ao Requerimento 012/2016 desta CPI, a notificação de suspensão de fornecimento de energia elétrica enviada à Secretaria de Fazenda no dia 16 de maio, exatos 15 dias antes da realização do corte. Ainda de acordo com a notificação, a dívida da Prefeitura de Niterói com a concessionária atingiu o patamar de R\$ 1.328.603,21 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, seiscentos de três reais e vinte e um centavos), sem contar com os acréscimos legais de juros, multa e correção monetária.

São diversos imóveis da Prefeitura com dividas acumuladas há anos, algumas inclusive de outras administrações, mas que devem ser pagas. A dívida que permanece é se a falta de fiscalização da Prefeitura de Niterói às ações da concessionária se deve, em parte, por causa dessa enorme dívida.

#### **4. Poda – Desrespeito a legislação municipal**

O município de Niterói tem como lei norteadora da pauta ambiental a Lei Municipal nº 2.602/2008, denominado como Código Municipal Ambiental, corroborado com o que disciplina a Lei Federal nº 9.605/1998 que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. Além disso, devem ser sempre respeitadas ainda a Lei 11.428/2006 conhecida como Lei da Mata Atlântica, além da Lei Municipal nº 3.039/2013, que proíbe a poda danosa ou drástica. Por fim, ainda há expressa previsão contratual no que diz respeito ao cumprimento dos dispositivos legais que versem sobre a legislação ambiental em geral. Senão vejamos:

##### **a) Contrato 005/1996 - CERJ:**

“CLÁUSULA QUINTA - ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA - Além de outras obrigações decorrentes da Lei e das normas regulamentares específicas, constituem encargos da CONCESSIONÁRIA, inerentes à prestação do serviço:

IX - observar a legislação de proteção ambiental, respondendo pelas eventuais consequências de seu descumprimento;

##### **b) Diz o Código Municipal Ambiental:**

“Art. 135. A SMARH é o órgão competente do Poder Executivo Municipal para o Exercício do Poder de Polícia nos termos e para os efeitos deste Código, cabendo-lhe, dentre outras:

I - estabelecer exigências técnicas relativas a cada empreendimento ou atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora;

II - fiscalizar o atendimento às disposições deste Código, seus regulamentos e demais normas dele decorrentes, especialmente às resoluções do COMAN;

III - aplicar as penalidades pelas infrações às normas ambientais;

IV - dimensionar e quantificar o dano, visando a responsabilizar o agente poluidor ou degradador.

Art. 156. As florestas e demais formas de vegetação natural ou plantada no território municipal, reconhecida de utilidade às terras que revestem, são bens de interesse comum a todos os habitantes, exercendo-se os direitos de propriedade com as limitações estabelecidas pela legislação em geral e, especialmente, por esta Lei.

§ 1º Depende de autorização da SMARH a poda, o transplante ou a supressão de espécimes arbóreos em áreas de domínio público ou privado, podendo ser exigida a reposição dos espécimes suprimidos, conforme esta Lei.

§ 2º As exigências e providências para a poda, corte e/ou remoção de vegetação serão estabelecidas pelos artigos seguintes.

Art. 234. Considera-se infração leve:

II - podar ou transplantar árvores de arborização urbana, sem causar danos às mesmas, sendo tais serviços atribuição do Município;

XII - suprimir, podar ou transplantar vegetação arbórea e arbustiva em propriedade particular sem prévia autorização da SMARH.

Art. 235. Considera-se infração grave:

V - danificar, suprimir ou sacrificar árvores nas áreas verdes públicas e particulares com vegetação relevante ou florestada, nas encostas, nas praias, na orla fluvial, nos afloramentos rochosos e nas ilhas do Município de Niterói;

VI - danificar, suprimir ou sacrificar árvores da arborização urbana;

XI - deixar de cumprir parcial ou totalmente, "Notificações" firmadas pela SMARH;

Art. 236. Considera-se infração muito grave:

I - destruir, danificar, suprimir ou sacrificar vegetação relevante ou florestada nas áreas verdes públicas e particulares, nas encostas, nas praias, na orla e nas margens dos corpos hídricos, nos afloramentos

rochosos e nas ilhas do Município de Niterói, áreas de preservação permanente e nas Unidades de Conservação;

III - desrespeitar as normas estabelecidas para Unidades de Conservação e outras áreas protegidas por legislação específica;

V - utilizar ou provocar fogo que cause destruição das formações vegetais não consideradas de preservação permanente, nas áreas verdes públicas e particulares com vegetação relevantes ou florestadas, nas encostas, nas praias, na orla e nas margens dos corpos hídricos, nos afloramentos rochosos e nas ilhas do Município de Niterói;

VI - podar árvores declaradas imunes de corte sem autorização especial;

XVIII - danificar, suprimir, sacrificar árvores declaradas imunes de cortes;

XXVII - deixar de cumprir, parcial ou totalmente, "Termo de Compromisso" firmado com a SMARH;

XXVIII - obstruir ou dificultar a ação de controle ambiental da SMARH;

XXIX - sonegar dados ou informações ao agente fiscal;

XXX - prestar informações falsas ou modificar dado técnico solicitado pela SMARH;

XXXI - deixar de cumprir, parcial ou totalmente, atos normativos da SMARH;

XXXII - cortar ou suprimir espécies vegetais nativas raras ou ameaçadas de extinção e que contribuam com a manutenção da biodiversidade;"

**c) Assim dispõe a Lei Municipal nº 3.039/2013:**

“Art. 1º É expressamente proibida a poda danosa ou drástica em árvores no âmbito do município de Niterói.

§ 1º Para fins de aplicação desta Lei, considera-se por poda danosa ou drástica:

I - corte de somente um lado da copa, causando desequilíbrio físico do vegetal;

II - a poda que retire acima de 70% (setenta por cento) da copa original, exceto quando da autorização da Secretaria do Meio Ambiente;

III - corte que seccione seus galhos deixando-se aberturas - feridas - sem o devido tratamento fitossanitário;

IV - aquela que é executada em árvores com floração e/ou frutificação.”

**d) Diz a Lei Federal nº 9.605/1998:**

“Art. 49. Destruir, danificar, lesar ou maltratar, por qualquer modo ou meio, plantas de ornamentação de logradouros públicos ou em propriedade privada alheia:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente.

Parágrafo único. No crime culposo, a pena é de um a seis meses, ou multa.”

Importante ressaltar que existe parecer exarado pela Douta Procuradoria Geral do Município (anexo 17) onde fica consignado que toda poda de árvore deve ser sempre autorizada pela SMARHS, por expressa disposição legal.

#### **4.2. Dos processos administrativos**

Relação de processos da AMPLA com Auto de Infração:

• **PROCESSO Nº 250/001600/2012** (não paga)

Corte Clandestino de Árvores em via pública, resultando em multa de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

• **PROCESSO Nº 250/001604/2012** (não paga)

Corte Clandestino de Árvores em via pública, resultando em multa de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

• **PROCESSO Nº 250/000250/2013** (não paga)

Corte Clandestino de Árvores em via pública sem autorização desta municipalidade, resultando em multa de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

• **PROCESSO Nº 250/002289/2013 (paga – anexo 18)**

Reincidência em corte clandestino de árvores em via pública e poda drástica, resultando em multa de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

• **PROCESSO Nº 250/000604/2015 (pendente de análise de recurso)**

235, VI – Danificar, suprimir ou sacrificar: R\$ 120mil – Centro e Cafubá.

• **PROCESSO Nº. 250/000605/2015 (pendente de análise de recurso)**

Descumprimento de notificação nº. 2700 que proíbe poda sem licença, exceto podas emergenciais posteriormente justificadas. Valor R\$ 12.550,58.

#### **4.3. Do termo de ajustamento de conduta**

Importante informar que a Secretaria de Meio Ambiente fez um levantamento das multas expedidas em desfavor da AMPLA por podas danosas e/ou não autorizadas que totalizavam o valor de R\$ 1.987.550,58 (hum milhão e novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos), referentes ao período de 2009 a 2015. A mesma SMARHS admite que realizou diversas reuniões com os representantes da concessionária, sempre buscando o cumprimento da legislação, que conforme documentos juntados ao PA 250/000094/2014 (anexo 19), é notório que a mesma sempre descumpria com o que fora acordado.

Ressalte-se ainda que foram expedidas duas autorizações provisórias que estipulavam as condicionantes para que a AMPLA realizasse as intervenções necessárias na arborização urbana para a manutenção de seu serviço que é essencial, são elas a autorização nº 513/2013 e 73/2014. O supracitado PA foi inaugurado diante do pedido da AMPLA para a renovação da autorização nº 513/2013 que se encontrava expirada na data da solicitação, que durante a análise do pedido ocorreram duas reuniões com o Parquet (anexo 20).

Nos documentos acostados existe também relatório elaborado pelo setor de áreas verdes da SMARHS que em sua conclusão opinou pela não renovação da autorização, haja vista a concessionária ser reincidente no descumprimento de suas condicionantes, o que ocorreu durante todo o procedimento e que se mantém até a presente data.

Não podemos esquecer que as autorizações sempre foram elaboradas por técnicos capacitados, concomitantemente com a própria concessionária e o Ministério Público, mostrando que não era um documento unilateral e impositivo, e, ainda assim, era sempre descumprido pela AMPLA, que, mesmo assinando tal documento e corroborando com tudo que ali estava determinado seguia na conduta danosa.

Ciente da conduta da AMPLA, a Secretaria de Meio Ambiente junto ao Parquet, dentro do Inquérito Civil nº 2015.00251281, acordaram a elaboração de um novo TAC, que após muitas tratativas e a produção da minuta pela SMARHS passou pela aprovação no Conselho de Meio Ambiente de Niterói – COMAN, com os seguintes signatários: Prefeito, Secretário da SMARHS, Secretária da SECONSER, AMPLA e seu advogado e Ministério Público. Com exceção do Prefeito, todos os demais já assinaram o citado documento (anexo 21).

Neste documento ficaram estabelecidas as condições para execução da poda, casos excepcionais e a quem caberá fiscalizar a conduta da AMPLA, destacando que em pouco difere do que já era determinado pelas autorizações citadas anteriormente. Importante salientar ainda que qualquer poda somente poderá ser realizada após a devida aprovação da Secretaria de Meio Ambiente. Ficou determinada ainda uma multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por evento danoso, a ser revertida ao Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Uma das condicionantes do referido termo é que a SMARHS realizasse um treinamento de capacitação para as equipes de poda da AMPLA, que apesar da falta da assinatura do Ilmo. Prefeito Rodrigo Neves, ocorreu no dia 27 de outubro deste ano, ministrado pelos técnicos do Setor de Áreas Verdes da Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, Bruno Torres Braga da Silva – Engenheiro Florestal e Cristiano Ricardo de Almeida Montenegro – Biólogo.

O treinamento foi dividido em dois turnos, sendo o primeiro turno, que teve duração das 10h às 12h, onde foi tratada a parte teórica do curso, ocorrido no auditório da AMPLA, Polo Operacional Niterói, 3º andar, localizado à Rua São Lourenço, nº 17, bairro São Lourenço – Niterói.



O segundo turno, aconteceu das 13h e 30min às 16h, onde foi realizada a parte prática do curso, ocorreu ao longo da Rua Dr. Manoel Lazari, bairro São Lourenço – Niterói. Neste, foram realizadas algumas podas, utilizando as técnicas discutidas durante a parte teórica do curso. Para esta atividade, foram utilizados dois caminhões da AMPLA para realização da poda e um caminhão, também da AMPLA, para recolhimento do resíduo das podas.

Participaram do treinamento 41 técnicos da AMPLA, além do Engenheiro Florestal Felipe Araujo, a Subsecretária de Meio Ambiente Amanda Jevaux e o estagiário de Engenharia Ambiental Marcos Antônio Serrão.

Como pauta foram abordados os seguintes temas e apresentações:

## **1- A IMPORTÂNCIA DAS ÁRVORES NAS ÁREAS URBANAS**

A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na redução da poluição sonora e visual e auxiliar na conservação do ambiente ecologicamente equilibrado. Porém, é fundamental importância que exista um bom planejamento para a adaptação das espécies arbóreas escolhidas e inseridas no espaço urbano, evitando assim, problemas e prejuízos envolvendo a rede elétrica, rede de água e a rede de esgoto, os passeios e obstáculos de circulação.

Conforme CEMIG (2011), a arborização das cidades, além da estratégia de amenização de aspectos ambientais adversos, é importante sob os aspectos ecológico, histórico, cultural, social, estético e paisagístico, contribuindo para:

- A estabilidade do solo onde está inserida: as raízes das árvores propiciam a maior fixação da terra, diminuindo os riscos de deslizamentos;
- O conforto térmico associado à umidade do ar e à sombra: melhora o microclima com o equilíbrio da temperatura através da sombra e da evapotranspiração;
- A redução da poluição: está diretamente relacionada com as características da espécie, quanto mais pilosa, cerosa ou espinhosa, mais absorve gases e folículos poluentes nas superfícies;
- A melhoria da infiltração da água no solo: evita erosões associadas ao escoamento superficial das águas das chuvas;

- A proteção e direcionamento do vento: apresenta-se como barreira natural, criando obstáculo entre as edificações e as rajadas de vento;
- A proteção dos corpos d'água e do solo: filtra as impurezas das águas, além de impedir a condução direta de poluentes ao lençol freático;
- A conservação genética da flora nativa: com a proliferação das espécies nativas, salvaguardamos os exemplares da própria região;
- O abrigo à fauna silvestre: contribui para o equilíbrio das cadeias alimentares, diminuindo pragas e agentes vetores de doenças;
- A formação de barreiras visuais e/ou sonoras, proporcionando privacidade: funciona como obstáculos para que os ruídos não reflitam continuamente entre as paredes das casas e edifícios, além de oferecer proteção visual;
- O embelezamento da cidade, proporcionando prazer estético e bem-estar psicológico: com texturas, cores e formas diferentes propiciam a quebra da monotonia da paisagem arquitetônica na urbe, conferindo novos campos visuais;
- A melhoria da saúde física e mental da população: proporciona o aumento da umidade relativa do ar, a despoluição das cidades, além de proporcionar apelo ornamental a urbe;
- São importantes agentes na infiltração das águas pluviais: evitam o escoamento superficial das águas e contribuindo para que não ocorram alagamentos e enchentes no meio urbano.

## **2- DEFINIÇÃO DE PODA**

Definida como a retirada parcial de ramos da planta, a poda modifica sua estrutura e conseqüentemente seu estado de desenvolvimento. Trata-se de uma técnica agrônômica/florestal que, dependendo dos espécimes arbóreos nos quais é aplicada, tem finalidades certas e específicas.

A poda pode ser classificada em cinco tipos:

- poda de condução;
- poda de limpeza;
- poda de emergência;
- poda de adequação;
- poda da correção.

Poda de condução ou levantamento: visa conduzir o crescimento da planta, retirando os ramos indesejáveis e ramificações baixas, direcionando o desenvolvimento da copa para os espaços disponíveis;

Poda de limpeza: é realizada para eliminação de ramos secos, senis e mortos, que perderam sua função na copa da árvore e representam riscos devido a possibilidade de queda e por serem foco de problemas fitossanitários.

Poda de emergência: é realizada para remover partes da árvore que se quebram durante a ocorrência de chuva, tempestades ou ventos fortes, ou que apresentam risco iminente de queda, podendo comprometer a integridade física das pessoas, do patrimônio público ou particular.

Poda de correção: visa eliminar problemas estruturais, removendo partes da árvore em desarmonia ou que comprometam a estabilidade do indivíduo, como ramos cruzados, codominantes e aqueles com bifurcação em V, que mantém a casca inclusa e formam pontos de ruptura. Também é realizada com o objetivo de equilibrar a copa.

Poda de adequação: é empregada para solucionar ou amenizar conflitos entre equipamentos urbanos e a arborização, como por exemplo, rede de fiação aérea, sinalização de trânsito e iluminação pública. É utilizada para remover ramos que crescem em direção a áreas edificadas, causando danos ao patrimônio público ou particular.

### **3- TÉCNICAS DE PODA**

Independentemente do tipo de poda a ser executada, a técnica utilizada é a mesma para todas, sempre respeitando a crista e o colar, o tamanho dos ramos e realizando-a em três cortes.

O corte de ramos de grandes dimensões sem a utilização dos três cortes danifica o tronco, pois provoca o descascamento ou remoção de lascas do lenho logo abaixo do ramo. Esses ferimentos são portas de entrada para patógenos.

O corte final (terceiro corte) deve sempre preservar a crista e o colar do galho.

Importante: Em caso de remoção de galhos muito grandes, realizar em duas etapas.

#### **A Regra 90-3-90 de Shigo**

“Em noventa por cento (90%) das situações, 3 galhos podem ser podados para garantir 90% da limpeza.

Atenção! Não “destopar” a árvore.

#### 4- A PODA EM CONFLITO COM A FIAÇÃO

Além de realizar o serviço principal de remover ou evitar o conflito com a fiação, é importante:

- conduzir a copa da árvore;
- não causar desequilíbrio de copa;
- evitar danos as árvores;
- evitar a rebrota excessiva sobre a fiação.





Junto com as informações e fotos contidas acima, nos fornecidas pelo setor de Áreas Verdes da SMARHS, também nos foi relatado a importância da experiência e atenção

dos funcionários que participaram deste treinamento e dito que haverá no início do próximo ano outro treinamento para aqueles que se encontravam de férias. Também nos foi dito que a AMPLA segue descumprindo com o acordado.

Importante pedir celeridade ao Prefeito na assinatura do Termo para que o mesmo possa iniciar a vigorar.

#### **4.4. Do isolamento dos cabos**

Seguem 03 fotos exemplificativas da rede convencional, da rede que foi implantada no centro de Niterói e a rede denominada “compacta”:

##### **1 -Rede Convencional:**



## 2 - A Rede instalada no Centro de Niterói



## 3 - A Rede Compacta



Em relação aos indivíduos arbóreos a utilização da rede compacta minimiza o número de podas a serem realizadas e a quantidade de vegetação a ser suprimida, pois o cabo de energia é protegido.

Resta clara a necessidade de investimentos da concessionária para a substituição da rede que não é protegida por esta acima citada, em um prazo pré-determinado, nas ruas e avenidas onde há concentração de arborização urbana e número elevado de consumidores, colaborando assim, com a eficiência do serviço prestado que é essencial e deve ser contínuo.

Em resposta ao requerimento 26, a Ampla afirma (Ofício/Carta 41/2016) que o padrão mais utilizado em Niterói é o de “Redes de Distribuição de Energia com CABOS COBERTOS” (anexo 22).

Entretanto, cabe salientar que as redes, em relação ao nível de tensão, são classificadas em redes primárias (11950 V) e redes secundárias (220/127 V). E que um defeito numa rede secundária interrompe o fornecimento de energia de um número bem menor de consumidores do que um defeito ocorrido em uma rede primária. Em Niterói, praticamente todos os condutores utilizados na rede primária são do tipo NU (ao invés de coberto). A modificação para o padrão Coberto se dá quase que exclusivamente na rede secundária.

Importante destacar que a troca do cabo nu por cabo coberto seria benéfica para o consumidor, pois diminui as possibilidades de interrupção no fornecimento de energia elétrica e ainda nos casos de interrupção, diminuiria também o tempo de reestabelecimento no fornecimento, o que contribuiria para melhorar os índices de qualidade DEC e FEC da concessionária.

Além disso, a principal modificação no critério de projetos foi a da disposição dos cabos, tanto da rede primária, quanto da rede secundária nos postes. A modificação na rede primária foi em relação a sua posição na cruzeta e em relação à rede secundária, a mesma foi colocada em um nível mais elevado, ficando fixada na mesma cruzeta da rede primária, mas na posição oposta dos imóveis.

Sendo que os custos de manutenção da rede, após essa modificação, bem como o tempo para o restabelecimento da energia elétrica – nos casos de interrupção – são maiores, ou seja: para o consumidor não houve nenhum benefício adicional, ao contrário, lhe trouxe ônus, já que este custo lhe será repassado através da tarifa. Sem falar no aumento de risco de acidente no trabalho.



Tudo leva a crer que estas modificações foram feitas para combater o furto de energia, não importando as prioridades de investimento ou a qualidade do serviço prestado à população.

Além disso, essa modificação no critério de projetos faz com que qualquer serviço a ser feito na rede secundária implique na necessidade de se desligar a rede primária, o que aumentará o número de consumidores sem energia elétrica enquanto durar o serviço a ser realizado.

Apenas a título de esclarecimento, a Secretária Dayse Monassa, informou em reunião que a COSIP também é utilizada para subsidiar os serviços de podas executados pela Prefeitura.

Neste tema, também informado pela Ilma. Secretária, a AMPLA descumpre uma Resolução da ANEEL que estipula o número máximo de fios que botem ser colocados num poste, no caso 04.

Diante de todo exposto acima é importante cobrarmos:

- que o TAC seja cumprido em sua integralidade e uma multa ainda mais rigorosa seja estabelecida em caso de novo descumprimento;

- uma maior atenção da ANEEL, inclusive com a instalação de um braço da Agência em nosso Estado;

- denunciarmos o descumprimento de Resolução nº 581/2002 ANEEL no que tange ao número máximo de fios num mesmo poste, cuja competência para fiscalizar é da ANEEL (LEI Nº 9.472, DE 1997);

- estabelecer um prazo máximo para substituição da rede elétrica convencional para rede protegida (rede compacta) nos locais onde há maior concentração de arborização urbana com presença de consumidores.

## 5. Finanças, lucros e investimentos

Nos últimos anos os consumidores têm sofrido muito com o aumento massivo na conta de energia elétrica. Em 2015, para os clientes residenciais da distribuidora, o aumento médio foi de 36,41%, soma do reajuste, que ocorre todos os anos, e da revisão extraordinária da tarifa da Ampla. Já em 2016, para as residências atendidas pela Ampla, a alta média aprovada foi de 7,15%.

Segundo informações prestadas pela ANEEL, o forte reajuste autorizado em 2015 é reflexo do aumento de custos no setor elétrico nos últimos anos. Entre as causas da disparada nos custos está o uso mais intenso de usinas termelétricas, que geram energia mais cara.

Já a revisão extraordinária visa permitir que as distribuidoras e o governo arrecadem junto aos consumidores, de imediato, recursos para cobrir outras despesas. A principal delas é o financiamento de ações do governo, como o programa Luz para Todos, o subsídio à tarifa de famílias de baixa renda (para o qual só estão aptos os consumidores registrados no NIS - Número de Inscrição Social ou NB - Número do Benefício)<sup>10</sup> e o pagamento de indenizações a empresas, feitas por meio do fundo Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Os consumidores já contribuíram para a CDE, porém, a partir de 2015 tiveram que bancar sozinhos todas as suas despesas, já que o governo federal decidiu suspender um repasse de R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) para o fundo, previsto no Orçamento de 2015.

Também impactou fortemente a tarifa de energia, o início do repasse aos clientes da Ampla do empréstimo bancário de R\$ 17.800.000.000,00 (dezessete bilhões e oitocentos milhões de reais) feito pelo Governo Federal no ano de 2014 para cobrir gastos extras das distribuidoras. Esse empréstimo será diluído nas contas de luz de todos os consumidores entre 2015 e 2017.

Ocorre que nos anos anteriores ao aumento expressivo de 2015, a tarifa de energia elétrica já era motivo de reclamação por parte dos consumidores ainda mais quando comparada a qualidade do serviço prestado conforme discutido em tópicos anteriores.

---

<sup>10</sup> <https://www.ampla.com/para-voc%C3%AA-e-sua-casa/dicas-e-orienta%C3%A7%C3%B5es/tarifa-,baixa-renda.aspx>

Em resposta ao Requerimento nº 01 enviado por esta CPI à concessionária, a Ampla enviou as demonstrações dos resultados dos anos de 2012 a 2015. Após a análise desses dados pudemos verificar que de fato, o custo do serviço aumentou consideravelmente entre 2012 e 2015, devido à queda acentuada no nível dos reservatórios de água das principais hidrelétricas do país, o que fez com que as termelétricas (que geram uma energia mais cara) fossem usadas com mais frequência a partir do final de 2012, porém nos anos anteriores, a concessionária poderia ter feito mais investimentos e não o fez.

Segundo representante da concessionária, a mesma presta o serviço consonante ao contrato de concessão, respeitando os investimentos necessários para se manter dentro dos padrões da ANEEL.

Quem determina o investimento obrigatório é a própria concessionária para atingir os níveis de qualidade determinados pela ANEEL. Ou seja, a Ampla matem os equipamentos no limite para atender os parâmetros mínimos exigidos pela agência reguladora. Porém, em ultima análise podemos afirmar que o contrato de concessão não esta sendo cumprido, conforme análise da cláusula a seguir:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Na prestação dos serviços referidos neste Contrato, a CONCESSIONÁRIA terá ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia, e observará as prescrições deste Contrato, da legislação específica, das normas regulamentares e das instruções e determinações do PODER CONCEDENTE.

**Primeira Subcláusula** - A CONCESSIONÁRIA obriga-se a adotar, na prestação de serviços, tecnologia adequada e a empregar equipamentos e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, generalidade e cortesia na prestação dos serviços aos usuários.”<sup>11</sup>

---

<sup>11</sup> Contrato de Concessão no 005/96- CERJ

Ainda segundo os representantes, os investimentos obrigatórios estão sendo realizados, os demais investimentos não são feitos pois a concessionária, uma empresa privada, não terá retorno dos mesmos. Além disso, os recursos necessários para prestar melhor fornecimento de energia elétrica estão fora do determinado pela ANEEL.

Ora, se de acordo com o contrato de concessão “a concessionária obriga-se a adotar, na prestação de serviços, tecnologia adequada e a empregar equipamentos e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança” e pela análise desta CPI concluímos que isso não ocorre, resta claro que o contrato não está sendo cumprido e os investimentos realizados não são suficientes. Os níveis de qualidade (DEC e FEC) estipulados pela ANEEL não são atingidos pela Ampla, ou seja, não utilizam a tecnologia adequada e nem equipamentos que garantam os níveis de qualidade adequados. O grande número de mortes por eletrocussão nos últimos anos fala “por si só” em relação ao quesito segurança.

Cabe ao Ministério Público e principalmente a ANEEL acompanhar de forma mais assídua se os investimentos realizados são, de fato, suficientes, aplicar as multas necessárias para que tal falta de investimentos e erros não se repitam.

### **5.1. Da repactuação**

A Ampla, bem como as demais concessionárias do setor elétrico, buscaram junto a ANEEL a repactuação dos contratos firmados como forma de adequá-los a realidade atual de cada uma delas, com novas metas e obrigações.

De acordo com informações prestadas pela concessionária, as repactuações já concluídas foram benéficas às concessionárias por se adequarem melhor a realidade, porém as sanções são mais rígidas, qualquer descumprimento dos índices de qualidade e manutenção (DEC e FEC) ocasionará o cancelamento da concessão.

As propostas da Ampla para a repactuação são:

- A incorporação do furto de energia para adequar os níveis de qualidade aos atualmente prestados; ou
- A remuneração do investimento não obrigatório realizado: investir em locais que não necessitam de investimento bruto para melhorar a qualidade da energia nesses locais e atrair mais clientes.

Como dito anteriormente, existem investimentos obrigatórios, porém a repactuação esta focada nos investimentos não obrigatórios que também são necessários para a melhoria na qualidade da energia.

Segundo informações da concessionária, a Ampla faz os investimentos que tem que ser feitos e, inclusive, alguns investimentos estão sendo feitos por se acreditar que terão retorno após a repactuação, que mudaria os parâmetros de qualidade e investimento. Porém, quase todos os índices de qualidade estão abaixo dos exigidos pela ANEEL.

Ainda segundo informações do Sr. Guilherme, se as áreas com maior incidência de furto de energia fossem retiradas do recorte, a qualidade na prestação do serviço da Ampla aumenta e a mesma estaria entre as 10 melhores concessionárias de energia do país. Segundo ele, os índices nas áreas centrais estão dentro dos padrões estabelecidos, mas nas áreas em que o furto de energia ocorre com mais frequência a concessionária não consegue atuar. Uma linha de transmissão que atenderia 10 (dez) consumidores acaba por atender 50 (cinquenta) o que prejudica muito o fornecimento e conseqüentemente os índices de qualidade, pois de fato a estrutura disponibilizada não estaria apta para atender aquele número de consumidores.

Foi constatado que para a concessionária de fato a repactuação seria benéfica, em primeiro lugar porque as propostas que a Ampla apresentou a agência reguladora fariam com que os seus atuais índices de qualidade apresentados à ANEEL estivessem dentro do patamar de exigências sem qualquer necessidade de novos investimentos. Em segundo lugar porque a fiscalização da ANEEL é falha, portanto qualquer descumprimento nos índices de qualidade passaria despercebido e não seria punido, o que poderia evitar eventuais sanções, como por exemplo, o cancelamento da concessão.

## **5.2. Dos investimentos no Município de Niterói**

Historicamente a Ampla investe entre 400 a 500 milhões de reais por ano em sua área de atuação, deste total, de 7% a 10% são investidos em Niterói segundo informações prestadas pela concessionária durante a CPI. Ainda de acordo com as informações prestadas, 2016 foi ano que a Ampla mais investiu em sua rede.

Foi solicitado através da CPI o envio do Plano de Investimentos Futuros para o Município de Niterói, através do qual a concessionária informou que existem diversos

projetos em andamento para 2016 com um investimento total de cerca de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais).

Os principais projetos de expansão de rede são:

- **Subestação de Maria Paula:** Atendimento ao crescimento da demanda da região dos bairros de Maria Paula (Niterói e São Gonçalo) e Pendotiba possibilitando a conexão de outros clientes e aumento dos atuais. Investimento total R\$ 18.245.000,00 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e cinco mil reais), previsão de conclusão em 2018.
- **Subestação de Inoã:** Atendimento ao crescimento dos municípios de Niterói, São Gonçalo e Maricá, englobando Piratininga, Itaipuaçu, Inoã, Arsenal e Rio do Ouro, possibilitando a conexão de outros clientes e aumento dos atuais. Investimento total previsto R\$ 9.560.000,00 (nove milhões, quinhentos e sessenta mil reais), previsão de conclusão em 2017.
- **Subestação ZONA SUL (Largo da Batalha):** Atendimento ao crescimento dos municípios de Niterói e São Gonçalo, englobando São Francisco, Charitas, Pendotiba, Santa Rosa, Viçoso Jardim, Maria Paula e Tribobó, possibilitando a conexão de outros clientes e aumento dos atuais. Investimento total previsto R\$ 10.506.000,00 (dez milhões, quinhentos e seis mil reais), previsão de conclusão em 2017.

Além desses investimentos de grande porte, a concessionária informa que fará a substituição 4 (quatro) relés de proteção no sistema de alta tensão, alguns equipamentos serão trocados por obsolescência com a finalidade de aumentar a confiabilidade, diminuir o risco de falha e modernizar o sistema de proteção da rede. Além da instalação de 504 novos equipamentos na rede de distribuição, como: chaves fusíveis, pára-raios e também a substituição de isoladores comuns por isoladores adequados ao ambiente salino.

Fará também a automatização da rede de média tensão utilizando equipamentos telecomandados (reliadores e seccionadores) e um sistema de gestão de rede. Este investimento proporciona melhoria nos indicadores de qualidade do fornecimento elétrico, detectando de forma rápida e consistente das falhas e reduzindo os clientes afetados, obtendo uma rede mais seletiva. Já foram instalados 269 equipamentos telecomandados (chaves e reliadores), na região de Niterói.

Outro investimento será a instalação de novas redes de distribuição de energia de média tensão com o objetivo de reduzir o número total de clientes por alimentador, melhorando a confiabilidade e capacidade do sistema.

Questionada sobre investimentos para prevenir as quedas de energia durante o período de chuvas e ventanias, principalmente no verão, a Ampla informou que a nova estrutura de equipes da concessionária prevê que as equipes de atendimentos estão preparadas para atender emergências. Ou seja, não existem investimentos preventivos, mas melhora na estrutura de equipes para atendimentos de emergências após a ocorrência das quedas de energia. Informou ainda que o TAC firmado com o Ministério Público Estadual em setembro do corrente ano, melhora a questão das podas das árvores, o que irá diminuir as quedas de energia.

A aparente quantidade de investimentos em Niterói apenas reforça as conclusões que obtivemos durante a CPI de que o serviço prestado em nosso município não é adequado e que os equipamentos estão ultrapassados e em péssimo estado de conservação. Muito por conta desta falta de estrutura que concessionária não consegue prestar um serviço de qualidade aos consumidores.

Importante destacar que a criação da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores será de suma importância para acompanhar a execução dos investimentos informados pela concessionária para os próximos anos.

## 6. Agências Reguladoras Estaduais: Possibilidades e Indicativos

O advento de órgãos regulatórios, com ou sem natureza jurídica, não é novidade no Brasil, dentre outros órgãos podemos cita o Comissariado de Alimentação Pública (1918), Instituto de Defesa Permanente do Café – IBB (1923), Instituto do Álcool e Açúcar – IAA (1933) e o Instituto Nacional do Sal (1940). Tais órgãos exemplificam que a tendência atual de organismos reguladores não é novidade no Brasil.

Segundo a Pesquisadora Dinorá Adelaide Mussetti Grotti, professora de direito administrativo da PUC-SP, a origem das agências nos moldes atuais remete ao final da Revolução Industrial na Inglaterra. Quando, “a partir de 1834 floresceram entes autônomos, criados pelo parlamento para concretizar mediadas previstas em lei e para decidir controvérsias resultantes desse texto”<sup>12</sup>. Do mesmo jeito, segundo a pesquisadora, tal modelo se espalhou pelo resto da Europa, chegando aos Estados Unidos em 1887 com o nome de “*agencies*”, que garantiam a boa prestação do serviço, aplicavam sanções em casos de descumprimento da lei e regulavam a matéria.

As agências reguladoras brasileiras, tal como conhecemos, começaram a surgir na década de 1990, fruto de uma nova concepção política e econômica do Estado Brasileiro através da Lei nº 8.031/90 que criou o Programa Nacional de Desestatização. Segundo o professor Carlos Roberto Antunes Torres:

“O citado programa tem a filosofia de que a atividade econômica produtiva deve ser desempenhada pela iniciativa privada, cabendo ao Estado zelar pela busca do bem-estar social. É a busca da nova concepção de Estado entre o interventor e o liberal, ou seja, o Estado Regular.”<sup>13</sup>

---

<sup>12</sup> GROTTI, Dinorá Adelaide Mussetti. As Agências Reguladoras. Revista Eletrônica de Direito Administrativo Econômico, Salvador, Instituto de Diteiro Público da Bahia nº. 6 mai/jun/jul 2016. Disponível em [www.Direitodoestado.com.br](http://www.Direitodoestado.com.br) . Acessado em 07/11/2016

<sup>13</sup> TORRES, Carlos Roberto Antunes. Agências reguladoras: aspectos jurídicos e doutrinários. Origem e surgimento das agências reguladoras no Brasil, Rio Grande do Sul, Disponível em [http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n\\_link=revista\\_artigos\\_leitura&artigo\\_id=1555](http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=1555)



Desta maneira, em 1996 surgiram as primeiras agências reguladoras. Através da Lei nº 9.427 de 26/12/1996 foi criada a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL com a missão de regular e fiscalizar a produção, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal. Nos anos seguintes, as Agências Reguladoras Estaduais começaram a ser criadas.

Nas palavras da professora Cecília Oliveira:

“Foram criadas 23 agências, em 18 estados, entre 1997 e 2005. A grande maioria é de agências estaduais (91,3%), existindo apenas duas agências municipais, ambas na área de saneamento, em Joinville, Santa Catarina, e em Cachoeiro de Itapemirim, no Espírito Santo”<sup>14</sup>

Na tramitação do projeto de lei que criou a ANEEL, no Congresso Nacional, foi discutida a possibilidade de descentralização da função reguladora e fiscalizadora da Agência Nacional. Após muito debate, houve nova redação do artigo 20 que passou a ter a seguinte redação:

“Art. 20. Sem prejuízo do disposto na alínea b do inciso XII do art. 21 e no inciso XI do art. 23 da Constituição Federal, a execução das atividades complementares de regulação, controle e fiscalização dos serviços e instalações de energia elétrica poderá ser descentralizada pela União para os Estados e para o Distrito Federal visando à gestão associada de serviços públicos, mediante convênio de cooperação.”<sup>15</sup>

Segundo a professora Cecília Olivieri:

---

14 OLIVIERI, Cecília. Agências regulatórias e federalismo : a gestão descentralizada da regulação no setor de energia. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, p. 567-588, jul./ago. 2006. Pp.570

15 LEI Nº 9.427, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L9427cons.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9427cons.htm)

“Nenhuma outra agência federal tem um nível de descentralização de atividades semelhante ao da Aneel, e isso não decorre apenas da racionalidade técnica de um modelo de fiscalização descentralizado em um país de grande extensão como o Brasil, mas, principalmente, da articulação dos estados e das comunidades de energia das empresas estaduais em torno do interesse de manter o controle sobre a regulação e a fiscalização dos serviços de energia elétrica. Outras agências federais celebram acordos de cooperação com agências subnacionais, mas nenhuma delas de forma sistemática como a Aneel. “A Aneel é a única agência na qual as atividades de descentralização são previstas e detalhadas na legislação e no regimento interno” (Melo, 2002: 262).”<sup>16</sup>

Surgem, desta maneira, as Agências Reguladoras Estaduais com capacidade, cooperada com a ANEEL, de fiscalizar e exercer a regulação do sistema. Desde de 1998 a ANEEL já firmou 13 convênios de cooperação a fim de descentralizar as atividades de fiscalização e ouvidoria. Segundo dados da própria ANEEL de 2004, os estados conveniados abrangiam, à época, 60,8% da população, 69,2% do território nacional, 59,9% do consumo de energia elétrica e 59,45% das unidades consumidoras<sup>17</sup>. Ainda segundo Olivieri:

“As atividades descentralizadas são financiadas pela taxa de fiscalização, recolhida pelos concessionários, permissionários e autorizados e repassada pela Aneel. Entre 1998 e 2004, a Aneel repassou pouco mais de R\$ 80 milhões às agências conveniadas. O processo de descentralização foi paralisado a partir de 2003, devido à mudança de orientação do governo em relação à expansão do modelo de agências. Essa paralisação se expressou, principalmente, no contingenciamento do orçamento da Aneel, reduzindo sua capacidade de ampliar o número de agências conveniadas. Como se

---

<sup>16</sup> OLIVIERI, Cecília. Agências regulatórias e federalismo : a gestão descentralizada da regulação no setor de energia. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, p. 567-588, jul./ago. 2006. Pp.577

<sup>17</sup> ANEEL (AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA). Relatório descentralização — dados e fatos. Brasília: Superintendência de Relações Institucionais, Aneel, 2004.

pode ver, os recursos efetivamente repassados começaram a diminuir a partir de 2003, por efeito do contingenciamento de cerca de 50% do montante aprovado no orçamento. »<sup>18</sup>

Importante destacar que tais agências descentralizadas foram de grande importância para a melhora nos índices utilizados pela ANEEL para determinar a qualidade da energia elétrica fornecida, DEC e FEC, conforme demonstra a tabela a seguir:

Valores absolutos e variação proporcional de DEC e FEC entre 1996 e 2003 nos estados conveniados

Estado	DEC <sup>2</sup> 1996	DEC 2003	Variação no período (%)	FEC <sup>3</sup> 1996	FEC 2003	Variação no período (%)
AM	74	37	50,0	62	38	38,7
PB	63	24	61,9	41	10	75,6
MS	22	11	50,0	14	10	28,6
GO	48	23	52,1	61	24	60,7
AL <sup>1</sup>	44	28	36,4	26	22	15,4
PE	17	13	23,5	15	9	40,0
MT	88	24	72,7	133	26	80,5
BA	29	16	44,8	13	11	15,4
RN	50	11	78,0	41	9	78,0
CE	32	16	50,0	34	16	52,9
PA	60	30	50,0	52	32	38,5
RS	29	22	24,1	30	16	46,7
SP	14	8	42,9	9	6	33,3

Fonte: Aneel, 2004.

<sup>1</sup> Valores de 1997 e 2003.

<sup>2</sup> Medido em horas.

<sup>3</sup> Medido em número de interrupções.

Em todos os estados com convênio de cooperação para agências reguladoras descentralizadas, identifica-se a redução dos índices DEC e FEC. Ou seja, demonstra a melhora no fornecimento de energia nos estados em que a fiscalização é descentralizada.

Nas palavras do professor da Faculdade de Ciências Econômica da Universidade Federal da Bahia, Dr. André G. Ghirard:

<sup>18</sup> OLIVIERI, Cecília. Agências regulatórias e federalismo : a gestão descentralizada da regulação no setor de energia. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, p. 567-588, jul./ago. 2006. Pp.582

“Num mercado com extensão territorial e grande diversidade de características locais existentes no Brasil, as condições para a ação regulatória eficaz dependem necessariamente das agências estaduais”<sup>19</sup>

Apesar de constitucionalmente caber ao ente concedente a fiscalização da concessionária, as experiências de convênios de cooperação regionalizados foram muito exitosas. O Brasil é um país de vasta extensão territorial e de variáveis regionais, sejam elas climáticas, socioeconômicas ou geográficas. Tantas especificidades merecem tratamento local para a fiscalização e ouvidoria do setor elétrico. No que tange ouvidoria das agências estaduais, Cecília Olivieri diz:

“[foi realizada] entrevista com profissionais que atuam em órgãos de proteção ao consumidor, a descentralização da ouvidoria para as agências estaduais é positiva, pois aumenta a proximidade da agência com o consumidor, permitindo a identificação mais precisa do perfil do consumidor e a coleta de mais informações, essenciais para o desenvolvimento de meios de ação mais eficazes e para aumentar a agilidade da agência em questões emergenciais, como foi o caso da crise energética de 2001”<sup>20</sup>

No Rio de Janeiro, em particular, existe a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico - AGENERSA, que, apesar de levar “energia” no nome, fica restrita a Gás, Água e Saneamento Básico. Por diversas vezes houve tentativa de diálogo e acordo entre a agência estadual e a Federal, porém todas restaram infrutíferas. O acordo de adesão entre as duas agências possibilitaria a AGENERSA receber recursos públicos federais para fiscalizar as concessionárias de energia elétrica que atuam no Rio de Janeiro, Ampla e Light. Porém, o convênio foi considerado prejudicial ao estado por restringir de forma extrema a

---

<sup>19</sup> GHIRARD, André Garcez. A presença da Agência Reguladora Estadual e a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica. Rio de Janeiro, Revista Econômica, v. 4. N.1. p. 61 – 72, junho 2002 – Impressa em outubro de 2003. Pp. 61

<sup>20</sup> OLIVIERI, Cecília. Agências regulatórias e federalismo : a gestão descentralizada da regulação no setor de energia. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, v. 40, n. 4, p. 567-588, jul./ago. 2006. Pp.586

fiscalização dos problemas locais, que seria o motivo principal para a realização do convênio.

De acordo com o documento da Aneel, a Agenesra teria direito à apresentação de demandas gerais dos municípios apenas três vezes por ano para cada concessionária de energia que atua no Estado do Rio. Ora, informar apenas três vezes por ano os problemas decorrentes do precário fornecimento de energia em nosso estado beneficia apenas as próprias concessionárias, e mais, poderia ainda prejudicar o consumidor por a agência estadual teria que escolher quais demandas apresentar, deixando de lado alguma demanda de urgência que por ventura ocorresse após as três demandas permitidas pela Aneel.

Como salienta Ghirard:

“A delegação de poderes regulatórios aos estados está se processando lentamente. Em junho de 2002, a ANEEL reportava a existência de apenas treze convênios de delegação celebrados com estados. Ou seja, a maioria dos estados encontra-se sem a delegação de poderes locais. Esta demora não pode ser atribuída exclusivamente a ANEEL. A delegação depende também da iniciativa dos estados em criar as agências reguladoras, e este processo pode ser moroso.”<sup>21</sup>

É evidente a necessidade de remodelar a estrutura de fiscalização e controle do sistema energético brasileiro. De acordo com os dados apresentados foi possível notar que a descentralização de responsabilidade da ANEEL para fiscalização da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica foi efetiva na redução dos índices DEC e FEC, durante o governo FHC (1996 a 2002), onde as delegações de poderes eram incentivadas pela agência reguladora.

Desta forma, cumpre destacar que um futuro convênio firmado entre a Aneel e a Agenesra ou qualquer outra agência reguladora estadual seria benéfica para o consumidor, principal interessado na qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica. Uma agência reguladora estadual, por estar mais perto do consumidor final poderia

---

<sup>21</sup> GHIRARD, André Garcez. A presença da Agência Reguladora Estadual e a qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica. Rio de Janeiro, Revista Econômica, v. 4. N.1. p. 61 – 72, junho 2002 – Impressa em outubro de 2003. Pp. 69

apontar com mais precisão as áreas em que as concessionárias precisam melhorar e cobrar com mais afinco a aplicação de multas e sanções, além de exigir com mais atenção que os investimentos obrigatórios para a melhoria do serviço sejam executados de maneira adequada. Apontamos, então, como sugestão para o melhoramento da prestação de serviço que seja feito o convênio de cooperação entre a ANEEL e AGENERSA para a descentralização do poder de fiscalização e ouvidoria.

### **III - ENCAMINHAMENTOS FINAIS**

#### **I - Ao Chefe do Poder Executivo Municipal**

1. Considerando que o Executivo de Niterói, deve ter como objetivo e preocupação maior atender aos anseios e demandas da Sociedade, o Poder Executivo Municipal deve:

1.1. Exercer a autoridade municipal para controlar e regular o uso de logradouros públicos pela AMPLA, de modo que a concessionária não continue a dispor, como bem entender, do espaço urbano em Niterói.

1.2. Exercer a autoridade municipal para coibir e sancionar os agravos ambientais cometidos pela AMPLA em Niterói, principalmente em relação as podas danosas realizadas pela concessionária.

1.3. Aplicar a Lei Municipal N° 3.005/2013 que trata da disposição dos postes da Ampla nas calçadas do município.

1.4. Aplicar a Lei Municipal N° 3.082/2014, conhecida com leis dos fios e aplicar com mais vigor e assiduidade as sanções necessárias quando a mesma for descumprida.

1.5. Estabelecer convênio de cooperação técnica com a AMPLA para buscar alternativas, com apoio do governo estadual e do governo federal, com o propósito de desenvolver programa de implementação de rede subterrânea de energia elétrica em Niterói.

1.6. Exercer a autoridade municipal para proteger os munícipes dos graves e muitas vezes irreparáveis acidentes acarretados pelo péssimo estado de conservação dos equipamentos da Ampla.

1.7. Exercer a autoridade municipal para que os órgãos federais atuem de maneira correta, cobrando e aplicando as sanções necessárias nos casos em que a concessionária descumprir o contrato de concessão, principalmente na questão da qualidade de prestação do serviço.

1.8. Assinar o TAC firmado pelo Ministério Público Estadual, Ampla e Prefeitura de Niterói.

## **II - Ao Ministério Público**

1 - De acordo com o Relatório Final e suas conclusões apresentados nesta CPI, onde ficaram constadas diversas falhas na prestação do serviço da concessionária, sugere-se o encaminhamento de cópia do referido Relatório Final ao Ministério Público para, no uso de suas atribuições, proceder a abertura dos inquéritos civil e penal que entender adequados, visando apurar o seguinte:

1.1. A falta de investimentos e manutenção dos equipamentos da Ampla que acarretam na interrupção constante do fornecimento de energia elétrica que expõe o cidadão niteroiense a uma situação de total constrangimento além de colocar em risco diversas pessoas que necessitam de energia elétrica para manter em funcionamento aparelhos médicos;

1.2. Investigar o grande número de mortes por eletrocução nos últimos anos em decorrência de queda de postes e fios ainda eletrificados e a falta de atuação da concessionária para prevenir esse tipo de acidente.

1.3. Investigar a falta de investimentos e qualidade na prestação do serviço em alguns locais do município sob a justificativa de tratar-se de área de risco.

1.4. Cobrar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre MP, Prefeitura de Niterói e Ampla, acerca das podas danosas realizadas no município de Niterói e aplicar as sanções adequadas em caso de descumprimento do mesmo.

1.5. O que mais o Ministério Público entender necessário ao bom desempenho do fornecimento de energia elétrica e atuação da concessionária nos termos do contrato de concessão.

## **III - À concessionária Ampla**

1 – Ao longo dos mais de 120 dias de trabalhos a CPI colheu **sugestões e demandas provenientes das Audiências Públicas nos bairros da cidade, Reuniões ordinárias realizadas na Câmara Municipal de Niterói, com transmissão ao vivo, contatos via rede social, e demais meios.** Chegamos a conclusão que:

1.1. O serviço prestado não é adequado e não está de acordo com o previsto no contrato de concessão, devendo ser verificada a possibilidade de adequação a realidade do município.



- 1.2. Possibilidade de parceria com os demais órgãos do estado para implantação de rede subterrânea de energia elétrica em Niterói sem ônus para o consumidor, inclusive como medida para diminuição do furto de energia.
- 1.3. Cumprimento das Leis Municipais que visem ao ordenamento do espaço urbano, principalmente a Lei Municipal N° 3.005/2013 (Lei dos Fios) e a Lei Municipal N° 3.082/2014 (ordenamento dos postes na calçada).
- 1.4. Cumprimento da Lei Municipal N° 2.806/2011 que proíbe a suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento nas sextas-feiras, sábados, domingos, feriados e no último dia útil que anteceder os feriados.
- 1.5. Cumprimento do TAC firmado entre MP, Ampla e Município de Niterói para evitar as podas danosas realizadas em Niterói e coleta do lixo verde.
- 1.6. Aumento do número de equipes de atendimento emergencial exclusivo para área de Niterói sem que isso acarrete na diminuição do número de equipes para outros serviços.
- 1.7. Melhoria das redes e dos equipamentos como medida preventiva às chuvas e ventanias que ocorrem no verão.
- 1.8. Não utilizar galões de lixo ou qualquer outro recipiente como auxílio para a sustentação dos postes de energia elétrica, bem como trocar os postes que se encontram nessa situação.
- 1.9. Respeitar a Resolução nº 581/2002 da ANEEL no que tange ao número máximo de fios num mesmo poste.
- 1.10. Estabelecer um prazo máximo para substituição da rede elétrica convencional para rede protegida (rede compacta) nos locais onde há maior concentração de arborização urbana com presença de consumidores.
- 1.11. Estipular e apresentar cronograma baseado nos princípios de publicidade e transparência no qual constem todos os investimentos futuros para o município de Niterói, bem como as podas, trocas de postes e demais serviços realizados e publicá-lo na internet para o acompanhamento dos munícipes.
- 1.12. Trocar os cabos nus das redes primárias por cabos cobertos.

#### **IV – À câmara municipal de Niterói**

1 - Considerando que o Legislativo de Niterói, no conjunto de seus Vereadores, deve ter como objetivo e preocupação maior atender aos anseios e demandas da Sociedade.

- 1.1. Aprofundar, através das Comissões Permanentes existentes, nas suas áreas de atuação, os aspectos investigados pela CPI, buscando denunciar abusos e ilegalidades praticados contra o consumidor, bem como a omissão de autoridades públicas.
- 1.2. Legislar, na sua esfera de competência, em defesa do consumidor de energia elétrica de Niterói e sobre o aperfeiçoamento da rede elétrica e dos serviços de fornecimento de energia elétrica em Niterói.
- 1.3. Adotar regime de urgência na tramitação de Projetos de Lei que tratam da questão da energia elétrica em Niterói.
- 1.4. Adequar a legislação em vigor para que as sanções aplicadas sejam condizentes com o descumprimento das Leis Municipais.
- 1.5. Cobrar do Executivo a aplicação das Leis Municipais.
- 1.6. Criar um grupo permanente para acompanhamento e fiscalização da atuação da Ampla em Niterói.
- 1.7. A criação de uma Comissão Permanente de Fiscalização dos Serviços Concedidos.
- 1.8. Alterar as Leis Municipais nº 2.806/11, nº 3.005/13 e nº 3.082/14, conforme anexo 23.

## **V- À ANEEL**

1. Proceder, o mais brevemente possível, a uma minuciosa auditoria técnica, administrativa, financeira e ambiental na AMPLA, com o objetivo de avaliar se a referida concessionária permanece em condições de continuar prestando serviços em Niterói.

1.1. Estabelecer parceria com a Universidade Federal Fluminense (UFF) para que seus especialistas da área de energia elétrica realizem, *ad hoc*, serviços especializados de inspeção, vistoria e outros, em nome da ANEEL, quando por ela solicitado.

1.2. Estabelecer parceria com a Prefeitura de Niterói para que a área de fiscalização de serviços concedidos da autoridade municipal represente a ANEEL no controle e na fiscalização da AMPLA em Niterói.

1.3. Rever critérios de distribuição de territórios ou mercados de energia elétrica no Rio de Janeiro, de modo que municípios de médio e grande porte, acima de 400.000 habitantes, como é o caso de Niterói, possam contar com mais de uma concessionária de serviço de distribuição de energia elétrica.

1.4. Exercer sua autoridade como órgão federal de regulação do setor para proteger os consumidores dos graves e muitas vezes irreparáveis prejuízos que lhes vêm sendo causados pela AMPLA em Niterói.

1.5. Aplicar as sanções necessárias para que o contrato de concessão seja cumprido e o serviço prestado ao consumidor seja adequado e de qualidade.

1.6. Fiscalizar com maior atenção os investimentos realizados pela concessionária verificando se, de fato, eles trazem benefícios ao consumidor ou apenas a Ampla.

1.7. Firmar parceria com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para criação de uma Agência Reguladora Estadual para fiscalização das concessionárias que fornecem energia elétrica como forma de descentralizar a fiscalização e torná-la mais assídua, trazendo-a para um órgão que atue de maneira mais próxima aos consumidores.

## **VI – Ao Governo do Estado do Rio de Janeiro**

1. Firmar parceria com a Aneel para criação de uma Agência Reguladora Estadual para fiscalização das concessionárias que fornecem energia elétrica como forma de descentralizar a fiscalização e torná-la mais assídua, trazendo-a para um órgão que atue de maneira mais próxima aos consumidores.